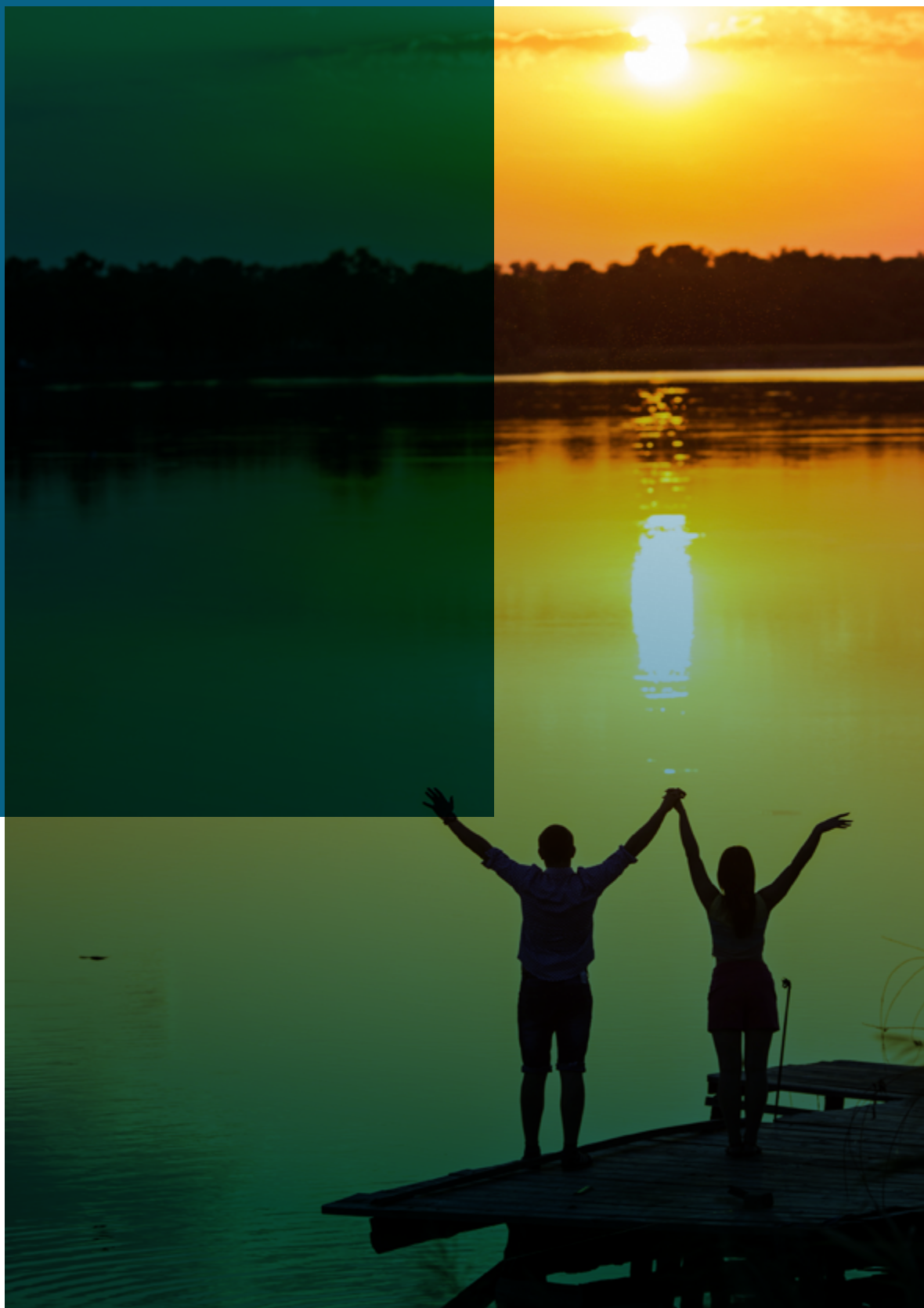


Relatório Anual de Informações 2024





CONSELHO DELIBERATIVO

TITULARES

Demétrios Pascoal de Almeida Rocha (Presidente)
Adalberto Ferreira da Silva
Júlio Cesar Nunes
Kênia Régia Anasenko Marcelino
Rodolfo Carlos Carletto Bernardo

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Roberta Fernandes Lima (Presidente)
Henrique Guelber Barros
Plácido Cardoso de Melo Junior
Thomaz Leite Silva

DIRETORIA EXECUTIVA

Maurício Pietro da Rocha – Diretor-Superintendente
Sérgio Paulo de Miranda – Diretor de Benefícios
Rogério Brenand Pazzim – Diretor de Finanças





Sumário

1. APRESENTAÇÃO	8
2. MENSAGENS DOS ÓRGÃO COLEGIADOS	9
2.1 Diretoria Executiva	9
2.2 Conselho Deliberativo	10
2.3 Conselho Fiscal	10
3. GOVERNANÇA E RESULTADOS	11
3.1 Governança Corporativa e Gestão Administrativa	11
3.2 Comunicação	12
3.3 Benefícios	14
3.4 Investimentos	15
4. DADOS POPULACIONAIS	19
4.1 Ativos	19
4.2 Assistidos	21
4.3 Empregados sem Plano	22
5. PLANOS DE BENEFÍCIOS	23
5.1 Plano I/BD	23
5.1.1 Receitas Previdenciárias	23
5.1.2 Despesas Previdenciárias	23
5.1.3 Hipóteses Atuariais	24
5.1.4 Investimentos	24
5.2 Plano de Benefícios II/CODEPREV	28
5.2.1 Receitas Previdenciárias	28
5.2.2 Despesas Previdenciárias	29
5.2.3 Investimentos	30
5.3 Plano de Benefícios III/SALDADO	34
5.3.1 Receitas Previdenciárias	34
5.3.2 Despesas Previdenciárias	34
5.3.3 Hipóteses Atuariais	35
5.3.4 Investimentos	35
6. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	40
6.1 Receitas	40
6.2 Despesas	41
6.3 Custeio administrativo	42
6.4 Fundo Administrativo	43
6.5 Execução Orçamentária	43
6.6 Gestão de pessoas	44
6.7 Investimentos	45
6.7.1 Carteira de Investimentos	45
6.8 Gestão Administrativa 2020 a 2024	47



7. PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	49
7.1 Ações Judiciais	49
7.2 Procedimento Extrajudicial	51
8. ANEXOS	52
8.1 Aprovação do Conselho Deliberativo	52
8.2 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	54
8.3 Demonstrações Contábeis	139
8.4 Relatório dos Auditores Independentes	155
8.5 Parecer do Conselho Fiscal	161
8.6 Pareceres Atuariais	164
GRÁFICOS	
GRÁFICO 1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – BD	23
GRÁFICO 2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – BD	23
GRÁFICO 3 - PATRONAL X PARTICIPANTE – CODEPREV	28
GRÁFICO 5 - % CONTRIBUIÇÃO QUANTIDADE PARTICIPANTES – CODEPREV	29
GRÁFICO 4 - DESPESAS POR BENEFÍCIO – CODEPREV	29
GRÁFICO 6 - RECEITAS SALDADO	34
GRÁFICO 7 - DESPESAS SALDADO	34
GRÁFICO 8 - RECEITAS PGA	40
GRÁFICO 9 - DESPESAS REALIZADAS	41
GRÁFICO 10 - FLUXO RECEITAS E DESPESAS	43
FIGURAS	
FIGURA 1 - PARTICIPANTES ATIVOS	19
FIGURA 3 - PARTICIPANTES ASSISTIDOS POR PLANO DE BENEFÍCIO	20
FIGURA 2 – DISTRIBUIÇÃO POR SUPERINTENDÊNCIA	20
FIGURA 4 - PARTICIPANTES ASSISTIDOS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS I, II E III	21
FIGURA 6 - EMPREGADOS SEM PLANO DE BENEFÍCIO POR SR	22
FIGURA 5 - DISTRIBUIÇÃO DE ASSISTIDOS POR UF	22
LISTA DE TABELAS	
TABELA 1 – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES FINANCEIROS	15
TABELA 2 – EVOLUÇÃO DO ATIVO TOTAL CONSOLIDADO DE INVESTIMENTO	15
TABELA 3 – COMPARATIVO DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO (DPAP)	16
TABELA 4 - HIPÓTESES ATUARIAIS BD	24
TABELA 5 – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	25
TABELA 6 - ENQUADRAMENTO POR SEGMENTO NO EXERCÍCIO	26
TABELA 7 - RENTABILIDADE POR SEGMENTO	26
TABELA 8 - TÍTULOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA “MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO”	26
TABELA 9 - LIMITES DE ALOCAÇÃO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	27
TABELA 10 - DIRETRIZES E METAS DE RENTABILIDADE PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	27
TABELA 11 - DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS POR LIQUIDEZ	27
TABELA 12 - HIPÓTESES ATUARIAIS – CD	30
TABELA 13 – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO CD	31



TABELA 14 - ENQUADRAMENTO POR SEGMENTO NO EXERCÍCIO	31
TABELA 15 - RENTABILIDADE POR SEGMENTO	32
TABELA 16 - TÍTULOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA “MANTIDOS PARA NEGOCIAÇÃO”	32
TABELA 17 - LIMITES DE ALOCAÇÃO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	33
TABELA 18 - DIRETRIZES E METAS DE RENTABILIDADE PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	33
TABELA 19 - DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS POR LIQUIDEZ	33
TABELA 20 - HIPÓTESES ATUARIAIS – SALDADO	35
TABELA 21 – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO BS	36
TABELA 22 - ENQUADRAMENTO POR SEGMENTO NO EXERCÍCIO	37
TABELA 23 - RENTABILIDADE POR SEGMENTO	37
TABELA 24 - TÍTULOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA “MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO”	37
TABELA 25 - LIMITES DE ALOCAÇÃO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	38
TABELA 26 - DIRETRIZES E METAS DE RENTABILIDADE PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	38
TABELA 27 - DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS POR LIQUIDEZ	38
TABELA 28 - ACOMPANHAMENTO DO CUSTEIO	42
TABELA 29 - INDICADOR DE CUSTEIO ANUAL	42
TABELA 30 - ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PGA	44
TABELA 31 – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO PGA	45
TABELA 32 - ENQUADRAMENTO POR SEGMENTO NO EXERCÍCIO	46
TABELA 33 - RENTABILIDADE POR SEGMENTO	46
TABELA 34 - LIMITES DE ALOCAÇÃO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	46
TABELA 35 - DIRETRIZES E METAS DE RENTABILIDADE PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	46
TABELA 36 - DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS POR LIQUIDEZ	47
TABELA 37 - HISTÓRICO DO PGA- COMPARATIVO – 2020 a 2024	47
TABELA 38 - AÇÕES JUDICIAIS	49
TABELA 39 - AÇÕES EXTRAJUDICIAIS	51





1.APRESENTAÇÃO

No firme propósito de dar transparência e publicidade às atividades desenvolvidas e resultados alcançados e em conformidade com a Resolução nº 32/2019 do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, temos a satisfação de apresentar à patrocinadora, participantes e assistidos o Relatório Anual de Informações referente ao exercício de 2024.

Neste Relatório, além dos grandes números da São Francisco, apresentamos um resumo dos resultados do exercício de 2024, as explicações para o desempenho dos investimentos e as principais medidas adotadas pela gestão.

Esta publicação reúne, ainda, o balanço financeiro completo do exercício, aprovado por todos os órgãos de governança da Fundação, bem como apresenta todas as informações referentes aos planos de benefícios, como demonstrações contábeis, pareceres atuariais, parecer do auditor independente e demonstrativos de investimento.

A Administração da Fundação, empenhada em assegurar o fiel cumprimento dos compromissos previdenciários que marcam a trajetória de 38 anos de existência desta instituição, deseja a todos uma ótima leitura.



2.MENSAGENS DOS ÓRGÃO COLEGIADOS

2.1 Diretoria Executiva

É com grande orgulho que compartilhamos os resultados e conquistas alcançados pela São Francisco ao longo de 2024. Este ano foi marcado por avanços significativos no setor previdenciário, com a implementação de medidas importantes que beneficiam diretamente nossos participantes e assistidos. Entre elas, destacamos a adesão automática ao plano previden-ciário no momento da contratação e a sanção da Lei nº 14.803, que permite a escolha do regime de tributação no momento do recebimento do benefício ou do primeiro resgate.

Em 2024, completamos 38 anos de atuação, um marco que reflete nosso compromisso com a busca pela excelência na gestão de planos de previdência. Ao longo do ano, fortalecemos nossa parceria com a patrocinadora Codevasf por meio de diversas reuniões técnicas e palestras de educação previdenciária e financeira, voltadas especialmente para os novos empre-gados. Além disso, aprimoramos nossa comunicação com a criação de um novo informativo mensal, com layout repaginado e aumentamos nossa presença nas redes sociais com foco na educação financeira e previdenciária. Além disso, realizamos a primeira pesquisa de satisfação da Fundação, que teve ótimos resultados.

Encerramos o exercício de 2024 pagando R\$ 69,6 milhões em benefícios para 878 aposentados e pensionistas, um reflexo do nosso compromisso em honrar as obrigações previdenciárias e garantir o bem-estar dos assistidos e suas famílias.

Na gestão dos planos, demos andamento a mudanças importantes, destacando-se o envio à Codevasf de propostas de aperfeiçoamento dos regulamentos dos Planos de Benefícios I e III e do Plano Codeprev, que agora contempla a adesão automática. Também concluímos o cadastramento dos assistidos dos Planos I e III e está em andamento a atualização cadastral dos participantes ativos do Plano Saldado.

No âmbito dos investimentos, enfrentamos um cenário de volatilidade nos mercados, mesmo assim alcançamos resultados positivos. Para adequar os planos ao cenário econômico e proteger os interesses dos participantes, foram realizados ajustes na carteira dos investimentos visando reduzir o risco. O patrimônio líquido dos planos atingiu R\$ 1,10 bilhão, um aumento de R\$ 42 milhões em relação a 2023 e os retornos permitiram que os planos I e III, na modalidade de benefício definido, encerrassem o ano equilibrados e solventes e o Plano Codeprev alcançasse uma rentabilidade, desde a sua criação, de 184%, superando o CDI.

Na governança corporativa, aprovamos políticas e normativos essenciais, como a Política Contábil, Código de Conduta Ética; Regimento Interno da Fundação, Regimento do Comitê de Investimentos, Política de Alçadas; Política de Riscos; Dire-trizes de Comunicação e Política de Segurança da Informação.

Na área de gestão de pessoal, implantamos um novo Plano de Carreiras, Salários e Gratificações, viabilizamos progressões salariais e investimos na qualificação da equipe, com a conclusão de três cursos de pós-graduação e a contratação de novos talentos.

Agradecemos a dedicação de toda a nossa equipe e reafirmamos nosso compromisso de continuar trabalhando incansavelmente para garantir um presente e um futuro seguro e próspero para todos os nossos participantes e assistidos.

Contamos com a confiança de nossos participantes e assistidos para seguir construindo uma trajetória de sucesso e sustentabilidade.

2.2 Conselho Deliberativo

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos na busca contínua pela boa governança corporativa, sempre em benefício da patrocinadora, participantes e assistidos da São Francisco. A renovação do Conselho Deliberativo, com a eleição de novos conselheiros pelos próprios participantes e assistidos, reforçou o compromisso com a representatividade.

Ao longo do exercício, o Colegiado analisou e deliberou pautas essenciais para a sustentabilidade e o equilíbrio dos planos. Entre os temas aprovados, destacam-se: prestação de contas do exercício de 2023, Planos de custeios; Políticas de Investimentos; Premissas e hipóteses atuariais, políticas institucionais, orçamento 2025 e realocações de ativos das carteiras de investimentos.

Reiteramos nosso compromisso de seguirmos firmes no propósito de definir os rumos estratégicos da São Francisco, buscando a solvência dos planos e apoiando as transformações necessárias para que possamos ter uma Fundação cada vez mais sustentável.

2.3 Conselho Fiscal

Ao longo do ano, o Conselho Fiscal exerceu seu papel de supervisão e fiscalização com diligência e responsabilidade, zelando pela transparência e a conformidade com as regulamentações vigentes. A renovação do Conselho, com a eleição de um novo membro, reflete o compromisso com a representatividade e a governança sólida.

No escopo das nossas responsabilidades, foram avaliados itens relevantes, como o Balanço Patrimonial, a Gestão Administrativa, de Investimentos e Previdencial.

Os resultados apresentados no encerramento do exercício de 2024 reforçam o empenho da São Francisco pela busca contínua da eficiência e responsabilidade na Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, na Política de Investimentos, nas Premissas e Hipóteses Atuariais e na Execução Orçamentária.

O Conselho Fiscal agradece a confiança no trabalho realizado e reitera o comprometimento em continuar contribuindo para o sucesso e sustentabilidade da Fundação São Francisco, sempre em prol dos participantes e assistidos.

A seguir, destacamos por segmento os principais resultados e ações desenvolvidas no ano de 2024.

3.1 Governança Corporativa e Gestão Administrativa

A São Francisco possui uma estrutura organizacional alinhada à legislação vigente, composta por Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Além disso, contamos com outras instâncias de governança, como o Comitê de Investimentos, Ouvidoria e Comissão de Ética, que reforçam nossa transparência e compromisso com as boas práticas.

Iniciamos um novo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional (2024-2028), com foco em inovação, sustentabilidade administrativa, solvência e equilíbrio dos planos. Neste sentido, aderimos ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP, reforçando nosso compromisso com as melhores práticas do setor. Também aprovamos normativos importantes, como a Política Contábil, o Código de Conduta Ética e a Política de Segurança da Informação.

Foi aprovado o novo Regimento Interno da Fundação, marcando um importante passo para a modernização e fortalecimento da nossa entidade. O Regimento estabelece uma estrutura organizacional moderna e eficiente, com a definição precisa das responsabilidades de cada diretoria, gerência e demais áreas administrativas. Um dos principais avanços foi a criação da Assessoria de Governança Corporativa, um setor dedicado a fortalecer a governança da Fundação, sendo responsável pelas atividades de planejamento institucional, gestão de processos, controles internos e gestão de riscos, comunicação e divulgação.

Investimos na capacitação da equipe, com a conclusão de três cursos de pós-graduação voltados à previdência complementar. Realizamos ajustes nas equipes, incluindo a contratação de novos profissionais e a implantação de um Plano de Carreiras, Salários e Gratificações, com progressão salarial para diversos colaboradores.

No Plano de Gestão Administrativa - PGA, a taxa de administração ficou em 0,80%, alinhada aos resultados dos anos anteriores. Visando dar maior sustentabilidade ao PGA, constituímos um Fundo Administrativo no valor de R\$ 1,6 milhão, principalmente por conta da transferência dos recursos do Fundo Patronal não Comprometido do Codeprev.

Realizamos eleições para renovação de membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, além da recondução do Diretor Superintendente por mais dois anos.

3.2 Comunicação

A São Francisco tem se dedicado a fortalecer a comunicação com seus participantes, sempre priorizando a transparência, o diálogo ativo e a escuta atenta às necessidades de todos. Em linha com a Resolução CNPC Nº 32/2019, aprimoramos continuamente nossos canais de comunicação para garantir que as informações sejam acessíveis e claras.

O Portal do Participante é nossa principal ferramenta de interação, oferecendo uma variedade de serviços essenciais, como acesso a contracheques, atualização de dados cadastrais, extratos de reserva de poupança e de cotas, informes de rendimentos e muito mais. Além disso, dúvidas e dificuldades que não são solucionadas pelo Portal são atendidas de forma ágil e personalizada por meio de nossos canais presenciais, telefônicos e por e-mail. Em 2024, realizamos atendimentos virtuais, eletrônicos e presenciais, sempre com a qualidade e o respeito que nossos participantes merecem.

Para ampliar ainda mais a transparência e a interação, mantemos um canal 0800 e a possibilidade de contato via WhatsApp, além de melhorias constantes em nosso site institucional e a publicação regular de notas e comunicados.

Em 2024, a Fundação São Francisco implementou uma estratégia de comunicação abrangente para aprimorar o engajamento e a educação de seus participantes. A criação de perfis oficiais no LinkedIn e Instagram não apenas expandiu significativamente o alcance das informações, mas também estabeleceu uma conexão mais dinâmica e contemporânea com os participantes.

Nossas redes sociais tornaram-se essenciais para a disseminação de conteúdo educativo, promovendo a educação financeira e previdenciária. A estratégia respeita cuidadosamente as particularidades de cada Plano de Benefícios e as necessidades específicas de seus participantes. Os canais agora oferecem:

- Dicas regulares sobre gestão financeira
- Infográficos informativos e de fácil compreensão
- Vídeos curtos e envolventes

Estes conteúdos abordam temas cruciais como:

- Planejamento financeiro eficaz
- A importância da previdência complementar
- Estratégias de investimento a longo prazo

Esta abordagem multifacetada não só aumenta a visibilidade da Fundação, mas também capacita os participantes com conhecimentos essenciais para tomar decisões financeiras mais informadas e seguras.

Mas as novidades não param por aí. Contratamos uma nova plataforma de e-mail marketing, que complementa esses esforços, permitindo o envio de newsletters personalizadas que incluem seções dedicadas à educação financeira e previdenciária. Este canal direto garante que informações cruciais e conteúdo educativo alcancem os participantes de forma consistente e direcionada.

Como parte crucial dessa transformação, o Informativo Mensal da Fundação São Francisco passou por uma significativa reformulação, tornando-se mais abrangente, atrativo e de fácil leitura e visualização das informações. O novo formato oferece uma visão detalhada e atualizada dos planos de benefícios, incluindo:

Estatísticas Previdenciais

- Distribuição de participantes ativos por Superintendência Regional
- Perfil demográfico de aposentados e pensionistas, segmentado por sexo e idade
- Dados específicos para cada plano de benefícios

- Análise de Investimentos
- Composição detalhada das carteiras de investimentos por plano de benefícios
- Segmentação por categorias de investimentos, permitindo uma visão clara da alocação de ativos

- Resultados Financeiros
- Desempenho atualizado de cada plano de benefícios
- Comparativos com metas atuariais e índices de referência

Esta abordagem integrada de comunicação, combinando redes sociais, e-mail marketing e o informativo mensal aprimorado, não apenas mantém os participantes bem-informados sobre seus planos de benefícios, mas também os capacita com conhecimentos essenciais para tomar decisões financeiras mais conscientes e planejadas para o futuro.

Além disso, em 2024, realizamos palestras educativas para novos empregados da Codevasf, com foco em temas previdenciários e financeiros, destacando a importância da adesão ao Plano Codeprev. Também promovemos uma campanha para aumento do percentual de contribuição ao Plano Codeprev e implementamos melhorias no site, especialmente no processo de adesão ao Codeprev e no acesso a empréstimos.

Nossa equipe, participou ativamente de dois eventos do Sindicato SINPAF e organizamos um evento sobre a gestão do Codeprev no auditório da Codevasf/Sede, transmitido por videoconferência para as Superintendências Regionais e, também, realizamos uma live para os participantes da 1ª SR. Essas iniciativas reforçam nosso compromisso com a educação financeira e a proximidade com nossos participantes.

Por fim, é com grande satisfação que compartilhamos os resultados da primeira pesquisa de satisfação realizada pela Fundação São Francisco. Este foi um momento importante para ouvirmos diretamente nossos participantes e assistidos, sobre como avaliam os serviços que oferecemos.

A pesquisa contou com a participação voluntária de um grupo diversificado, incluindo pessoas de diferentes faixas etárias, gêneros, tipos de plano de benefícios e situações (ativos, aposentados e pensionistas). Essa variedade garantiu que os resultados refletissem de forma significativa a opinião de todos os públicos atendidos pela Fundação.

Um dos principais indicadores analisados foi o Net Promoter Score (NPS), que mede a probabilidade de recomendação dos nossos serviços. Utilizando uma escala de 0 a 10, tivemos um resultado excelente: 68,9% dos participantes deram notas 9 ou 10, classificando-se como “promotores” da Fundação. Com isso, alcançamos um NPS de 56,5, um índice considerado excelente e que reflete a confiança e satisfação de nossa base de participantes.

Quanto ao nível geral de satisfação com a São Francisco, 80% dos participantes declararam estar satisfeitos ou muito satisfeitos com os serviços prestados. Esse alto índice de aprovação é um indicador claro de que estamos no caminho certo, mas também nos motiva a buscar constantemente melhorias para atender cada vez melhor as expectativas.

A pesquisa também nos trouxe insights valiosos para continuar melhorando. Por exemplo, identificamos que o site da Fundação ainda é pouco utilizado como canal de atendimento (apenas 1,7% dos participantes). Isso representa uma oportunidade para investirmos na modernização e divulgação dessa plataforma, tornando-a mais acessível e útil para todos.

Esses resultados são motivo de orgulho, mas também de responsabilidade. Continuaremos analisando cada aspecto da pesquisa, incluindo as sugestões e críticas recebidas, para identificar oportunidades de aprimoramento. Nosso objetivo é manter os altos níveis de satisfação atuais e, ao mesmo tempo, elevar ainda mais a qualidade dos nossos serviços, garantindo uma experiência cada vez melhor para todos os participantes.

3.3 Benefícios

O ano de 2024 foi um marco significativo para o segmento de previdência complementar, devido à implementação de importantes medidas para o setor, especialmente na gestão dos Planos de Benefícios, há muito aguardadas. Entre essas medidas, destacam-se as decisões do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) relacionadas à Adesão Automática e à possibilidade de escolha do regime tributário no momento da concessão do benefício.

Internamente, a Diretoria de Benefícios desenvolveu diversas ações, com ênfase na disseminação e consolidação de uma cultura previdenciária e financeira entre os colaboradores da patrocinadora. Foram realizadas inúmeras palestras para os novos empregados da Codevasf, apresentando o plano de previdência oferecido pela Patrocinadora (CODEPREV).

A mudança da consultoria atuarial trouxe maior robustez técnica aos processos atuariais dos planos de previdência geridos pela São Francisco. No processo revisional das premissas pela nova consultoria, não foram identificadas quaisquer inconsistências na metodologia de avaliação dos Planos de Benefícios ou nas premissas atuariais e financeiras.

Como prioridade, foram realizadas modificações no Regulamento do Plano Codeprev para viabilizar a institucionalização da adesão automática dos novos empregados. A nova versão do Regulamento já foi aprovada pelas instâncias da Fundação e da Patrocinadora e será enviada, pela Codevasf, à SEST para aprovação.

Em 2024, foi realizada a campanha de alteração de contribuição do Codeprev, na qual 135 participantes solicitaram ajuste em seus percentuais. Desses, 75% aumentaram suas contribuições e 25% reduziram. Como resultado, estima-se um incremento de 16% no total das contribuições arrecadadas.

Foram realizadas apresentações e acompanhamos, junto à Patrocinadora o andamento dos estudos de revisão dos Regulamentos dos Planos BD e Saldado, que aguardam apreciação pela Codevasf e, posteriormente, pela SEST. A revisão do Regulamento do Plano Codeprev está em andamento, tendo sofrido atraso devido às mudanças nas regras dos institutos constantes da Resolução CNPC nº 50/2022.

Em cumprimento à Resolução Previc 23/2023, foram realizados estudos para verificar a aderência e adequação das premissas atuariais, além de estudos complementares que subsidiarão a elaboração do plano de custeio de 2025. Os estudos indicaram a manutenção das premissas atuariais praticadas para os três planos previdenciários (BD, Saldado e Codeprev). Ressalta-se que a manutenção da taxa de juros atuarial do Plano de Benefícios I esteve condicionada à elaboração de estudos técnicos de viabilidade e à autorização excepcional da Previc, por estar fora do intervalo estabelecido em Portaria editada por esse órgão regulador.

Está em andamento o cadastramento dos assistidos dos planos e a atualização cadastral dos participantes ativos do Plano Saldado. A implementação de um novo sistema para consulta de óbitos (Prova Viva) contribuiu para maior segurança, eficiência e transparência na gestão dos benefícios.

Foi realizada uma análise técnico-atuarial do Fundo Coletivo de Benefícios – nível de solvência. O estudo indicou a manutenção das contribuições dos participantes e da patrocinadora e aconselhou a revisão das premissas relacionadas às tábuas de mortalidade e invalidez, por serem bastante conservadoras, o que poderá implicar em uma eventual restituição de excedentes aos participantes.

Durante o ano de 2024, foram registrados os seguintes eventos nos Planos de Benefícios:

- Plano de Benefício I/BD: 1 resgate, 10 concessões de pensão, 17 encerramentos de aposentadoria, 14 encerramentos de pensão por morte.
- Plano de Benefício II/Codeprev: 81 inscrições, 25 cancelamentos (14 resgates, 5 por falecimento e 6 por solicitação), 3 concessões de aposentadoria normal, 5 concessões de pensão por morte (2 por morte de participante ativo, 3 por morte de participantes assistidos), 1 encerramento de aposentadoria e 1 encerramento de pensão por morte.
- Plano de Benefício III/Saldado: 6 cancelamentos (2 resgates, 4 por falecimento de participante), 1 concessão de aposentadoria normal, 3 concessões de pensão por morte (1 por morte de participante ativo, 2 por morte de participantes assistidos),

2 encerramentos de aposentadoria, 1 encerramento de pensão por morte.

A solvência e o equilíbrio atuarial dos planos previdenciários são prioridades absolutas em nossa gestão. Em 2024, mesmo diante de desafios econômicos e do não atingimento da meta atuarial estabelecida para os planos I e III, na modalidade de benefício definido, eles encerraram o exercício equilibrados e solventes. Os Planos I e III apresentaram, após o ajuste de precificação, superávit de R\$ 3,9 milhões e R\$ 64,5 milhões, respectivamente.

3.4 Investimentos

Em dezembro de 2024, os mercados globais e domésticos apresentaram movimentos significativos, influenciados por fatores econômicos, políticos e sociais. A despeito dos desafios e da volatilidade, o mercado global (americano, em especial) escalou uma muralha de preocupações.

No Brasil, os dados de crescimento econômico, em 2024, continuaram indicando que a economia brasileira estava crescendo acima do seu potencial. A inflação continuou dando sinais de elevação e a expectativa do mercado ao longo do ano foi centrada especialmente na política fiscal. Diante disso, houve uma piora geral nos ativos de risco, em especial das curvas de juros domésticas. Por fim, a piora dessas expectativas e o aumento acentuado dos juros trouxe um cenário de aperto monetário, necessário para conter a inflação persistente.

TABELA 1 – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES FINANCEIROS

Evolução dos indicadores financeiros	Em milhares de reais (R\$)	
	2023	2024
Selic	13,04%	10,88%
CDI	13,04%	10,88%
Poupança	8,04%	7,09%
IRF-M	16,46%	1,86%
IMA-B	15,94%	-2,44%
IMA-S	13,20%	11,11%
Ibovespa	22,28%	-10,36%
Dólar	-8.08%	27,91%

Fonte: Gerência de Finanças

A Fundação São Francisco, ao longo de 2024, seguiu comprometida com a gestão eficiente e estratégica de seus investimentos, buscando otimizar a alocação dos recursos em diferentes classes de ativos. Em 2024, o total dos ativos de investimento alcançou R\$ 1.154.163 mil, um crescimento de aproximadamente 5% em relação ao montante de R\$ 1.100.067 mil registrado no ano anterior.

TABELA 2 – EVOLUÇÃO DO ATIVO TOTAL CONSOLIDADO DE INVESTIMENTO

Segmento	Em milhares de reais (R\$)		
	2023	2024	Δ%
Renda Fixa	795.119	961.272	+21%
Renda Variável	169.237	102.423	-39%
Estruturados	119.389	73.964	-38%
Imobiliário	14.355	13.005	-9%
Operações c/ Participantes	1.967	3.497	+78%
Ativo de Invest. Total	1.100.067	1.115.416	+5%

Fonte: Gerência de Finanças

A Renda Fixa manteve-se como o principal segmento da carteira, passando de R\$ 795.119 mil em 2023 para R\$ 970.241 mil em 2024, refletindo uma estratégia mais conservadora e alinhada à segurança e previsibilidade dos retornos. Em contraste, a alocação em Renda Variável foi reduzida de R\$ 169.237 mil para R\$ 106.577 mil, em resposta às oscilações do mercado e à busca por menor volatilidade no portfólio.

Os investimentos em Estruturados também apresentaram redução, passando de R\$ 119.389 mil para R\$ 74.617 mil, refletindo um ajuste estratégico na diversificação dos ativos. O segmento Imobiliário registrou um decréscimo, saindo de R\$ 16.637 mil para R\$ 12.853 mil.

Um destaque positivo foi o crescimento das Operações com Participantes, que passaram de R\$ 1.967 mil em 2023 para R\$ 3.511 mil em 2024, evidenciando o fortalecimento da carteira de empréstimos e o compromisso da Fundação com a concessão de crédito aos participantes do plano.

Desde 2023, a São Francisco vem adotando uma estratégia de imunização da carteira de investimentos dos Planos de Benefícios I e III (BD e BS), marcando uma mudança significativa em relação a composição dos ativos de risco integrantes da carteira de investimentos. Essa transição para uma gestão mais conservadora buscou reduzir a sensibilidade da carteira às flutuações de mercado e fortalecer a solvência do plano.

A implementação da estratégia trouxe impactos diretos no ajuste de precificação dos ativos e um casamento das durations de ativo e passivo. Ao longo dos anos foi possível observar uma evolução do ajuste de precificação para os planos de benefícios I e III, demonstrando como as medidas adotadas influenciaram positivamente a adequação dos investimentos às necessidades atuariais dos planos.

Essa mudança foi fundamental para um plano de benefício definido (BD), cujas obrigações futuras são previsíveis e precisam ser honradas independentemente das condições de mercado.

A aquisição de títulos com taxas acima da meta atuarial reforça essa capacidade, conforme demonstrado pelo aumento do ajuste de precificação de R\$ 1,6 milhão em 2022 para R\$ 5,4 milhões em 2024, para o plano de benefícios I e R\$ 16,4 milhões em 2022 para R\$ 28,1 milhões no plano de benefícios III. Essa estratégia também auxilia na mitigação de déficits futuros, garantindo que os ativos sejam suficientes para cobrir os passivos, minimizando a necessidade de contribuições adicionais por parte dos assistidos.

TABELA 3 – COMPARATIVO DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO (DPAP)

Plano de Benefícios I_BD

Ano	Duration do Ativo	Duration do Passivo	Ajuste de Precificação (R\$)
2022	8,8243	8,8878	1.631.585,75
2023	8,6729	7,9872	2.462.019,50
2024	7,3426	7,9298	6.380.683,50

Fonte: Gerência de Finanças

Plano de Benefícios III_BS

Ano	Duration do Ativo	Duration do Passivo	Ajuste de Precificação (R\$)
2022	11,0373	11,6695	16.425.252,00
2023	10,3543	10,1940	21.842.046,00
2024	9,4335	11,0378	28.117.056,00

Fonte: Gerência de Finanças

Os resultados dos planos de benefícios refletiram em 2024 os desafios enfrentados no mercado financeiro, com destaque para o impacto negativo da Renda Variável, a importância da Renda Fixa Pós-fixada e os investimentos Estruturados no desempenho global.

De acordo com um levantamento realizado por uma consultoria especializada em investimentos de EFPC, um grupo formado por 138 Entidades, com 651 planos de benefícios administrados e patrimônio consolidado de R\$ 427 bilhões, obteve uma rentabilidade média em 2024 abaixo das suas referências atuariais.

Em termos de alocação, a carteira consolidada do grupo de EFPC tinha, no final de 2024, uma alocação de 89,26% em renda fixa, 4,65% em renda variável, 3,90% de investimentos estruturados, 1,73% de investimentos no exterior e 0,46% de investimentos imobiliários, em média.

Comparando com os planos administrados pela Fundação São Francisco, no início de 2024, a alocação consolidada era composta por 72,13% em Renda Fixa, 15,35% em Renda Variável, 10,83% no segmento Estruturados, 1,51% em Imobiliário e 0,18% em Operações com participantes (Empréstimos). Encerramos 2024 com as seguintes alocações 83,08% em Renda Fixa, 9,13% em Renda Variável, 6,39% no segmento Estruturados, 1,10% em imobiliário e 0,30% em Operações com participantes.

ADESÃO AO CÓDIGO DE AUTORREGULAÇÃO EM GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS DA ABRAPP

Temos a satisfação de informar que a São Francisco deu um importante passo em direção à excelência na gestão de investimentos, aderindo ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos da Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar). Este código representa o que há de mais moderno e eficiente no mercado em termos de boas práticas e transparência na gestão de recursos.

Após a adesão ao Código, seremos submetidos a um processo de avaliação para a obtenção do Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, o qual foi iniciado em dezembro ao encaminharmos a documentação exigida. Agora, aguardaremos a manifestação da comissão avaliadora.

REGULARIZAÇÃO E GESTÃO DOS IMÓVEIS NO FERNANDEZ PLAZA

Ao longo de 2024, a Fundação São Francisco manteve seu compromisso com a administração eficiente e a regularização dos imóveis sob sua responsabilidade. Diversas iniciativas foram conduzidas para garantir a valorização patrimonial e a boa gestão dos ativos imobiliários localizados no Edifício Fernandez Plaza, em Salvador.

Entre as principais ações realizadas, foi o amplo apoio da Fundação para a mudança na administração condominial, buscando maior transparência e eficiência na gestão dos recursos e na manutenção do edifício. Foi priorizada a adequação da estrutura física das salas, incluindo serviços de manutenção e melhoria das unidades, visando a ocupação plena e a melhor rentabilidade dos espaços.

A Fundação também avançou significativamente na regularização das escrituras das unidades de sua propriedade, um processo complexo, mas essencial para garantir segurança jurídica e facilitar futuras transações. O procedimento já se encontra em fase avançada, com documentos apresentados ao tabelionato responsável e aguardando a finalização dos trâmites cartoriais.

Além disso, foram adotadas providências para fortalecer a governança sobre os processos de cobrança de aluguéis e ações judiciais relacionadas às unidades do empreendimento. A Fundação reforçou seu acompanhamento junto à administração imobiliária e buscou alternativas para otimizar os procedimentos e minimizar perdas financeiras.

Todas essas ações reafirmam o compromisso da Fundação São Francisco com a boa administração de seus bens, garantindo que a regularização da situação patrimonial ocorra de maneira célere e responsável, sempre com foco na geração de valor para seus participantes.

REABERTURA DA CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS E BENEFÍCIOS PARA OS PARTICIPANTES

Em 2024, a Fundação São Francisco reafirmou seu compromisso com o bem-estar de seus participantes ao reabrir a carteira de empréstimos, possibilitando maior acesso a crédito com condições diferenciadas. A iniciativa beneficiou os participantes dos Planos de Benefícios I/BD, II/CD-Codeprev e III/Saldado, garantindo uma alternativa segura e acessível para atender suas necessidades financeiras.

A concessão dos empréstimos passou a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2024, com valores de até R\$ 40.000,00, taxas pré-fixadas competitivas e prazos flexíveis de pagamento, variando de 6 a 48 meses. A renovação do crédito foi estruturada de forma responsável, permitindo a contratação de novos empréstimos.

Os participantes do Codeprev passaram a contar com um processo ágil e digitalizado, por meio do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE), onde podem consultar sua margem consignável e validar automaticamente sua capacidade de pagamento. O sistema garante maior transparência e segurança na concessão do crédito, reforçando a governança e a solidez financeira da Fundação.

A reabertura da carteira de empréstimos representa um avanço significativo na política de benefícios da Fundação São Francisco, proporcionando suporte financeiro aos participantes em momentos estratégicos, sempre alinhado à responsabilidade financeira e à sustentabilidade dos planos de previdência.

CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS EXCLUSIVOS DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO

Em agosto de 2024, a Fundação São Francisco deu um passo estratégico na gestão de seus investimentos com a estruturação de fundos exclusivos na modalidade Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos (FIF CIC). A iniciativa, alinhada à Política de Investimentos da fundação, teve como objetivo principal aprimorar a alocação dos ativos, aumentar a eficiência operacional e otimizar a relação risco-retorno dos recursos administrados.

Foram constituídos dois fundos exclusivos sob a gestão da Galápagos Investment Solutions Ltda., no qual foi selecionada através de critérios quantitativos e qualitativos através de indicadores de mercado. O primeiro fundo, dedicado à gestão da Renda Variável, foi estruturado na forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e sua carteira foi composta a partir da integralização de cotas de diversos fundos de ações de renome no mercado, no qual a Fundação já era cotista.

O SF Multimercado Crédito Privado, também estruturado na forma de condomínio aberto, e com prazo indeterminado de duração, foi criado para investir em cotas de fundos multimercado que alocam recursos em ativos financeiros diversificados, sem compromisso de concentração em um único fator de risco.

Importante destacar que a constituição dos fundos exclusivos trouxe diversas vantagens para a Fundação e seus participantes, dentre as quais destacamos: (a) Maior eficiência operacional, com redução da carga administrativa e simplificação dos processos internos; (b) otimização da gestão dos investimentos, com maior flexibilidade na seleção e acompanhamento dos gestores terceirizados; (c) Melhor controle da exposição por classe de ativos, garantindo maior aderência às diretrizes de governança e transparência da Fundação; e (d) Fortalecimento da governança e segurança jurídica, com atuação do Administrador Fiduciário em conjunto com o Gestor na supervisão dos fundos.

4. DADOS POPULACIONAIS

4.1 Ativos

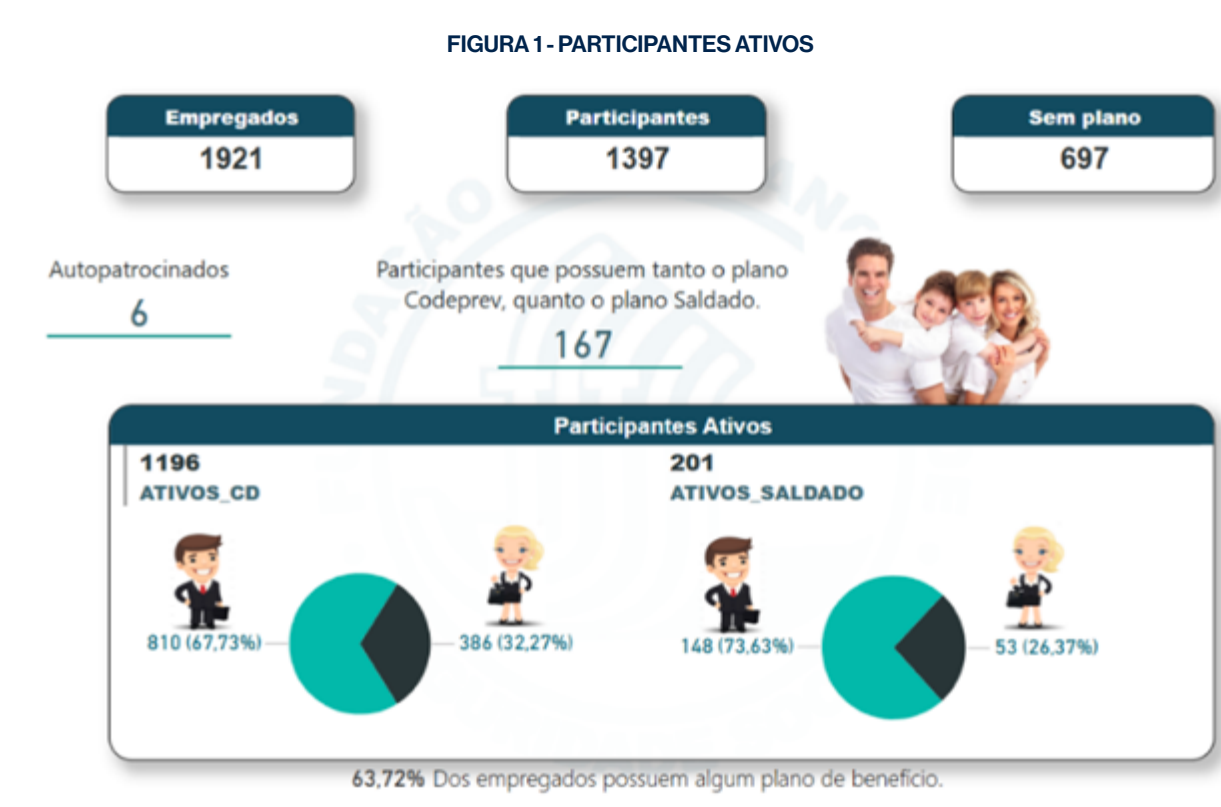
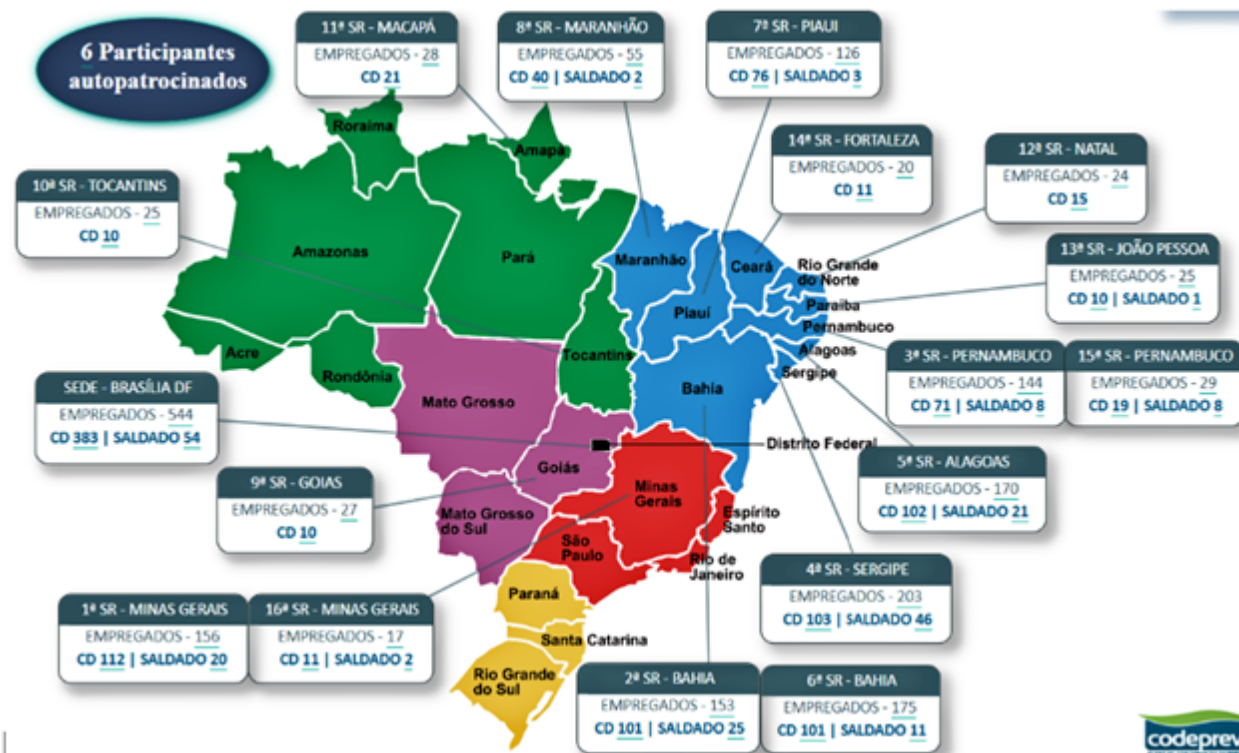


FIGURA 2 – DISTRIBUIÇÃO POR SUPERINTENDÊNCIA



4.2 Assistidos

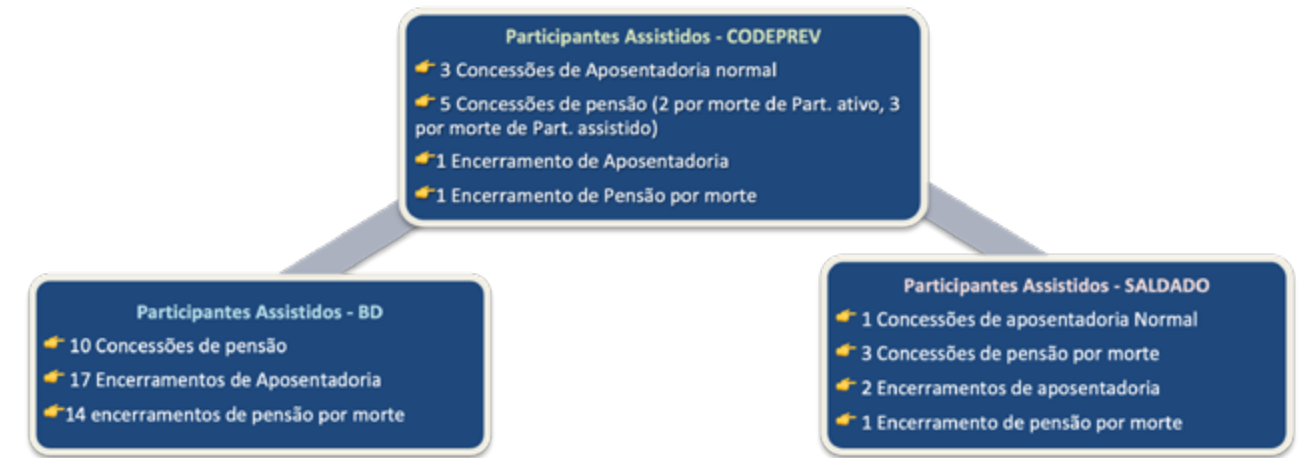


FIGURA 4 - PARTICIPANTES ASSISTIDOS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS I, II E III

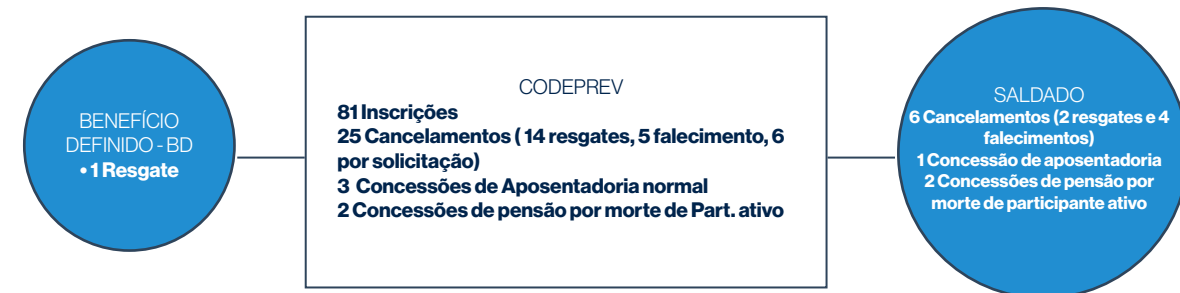


FIGURA 3 - PARTICIPANTES ASSISTIDOS POR PLANO DE BENEFÍCIO

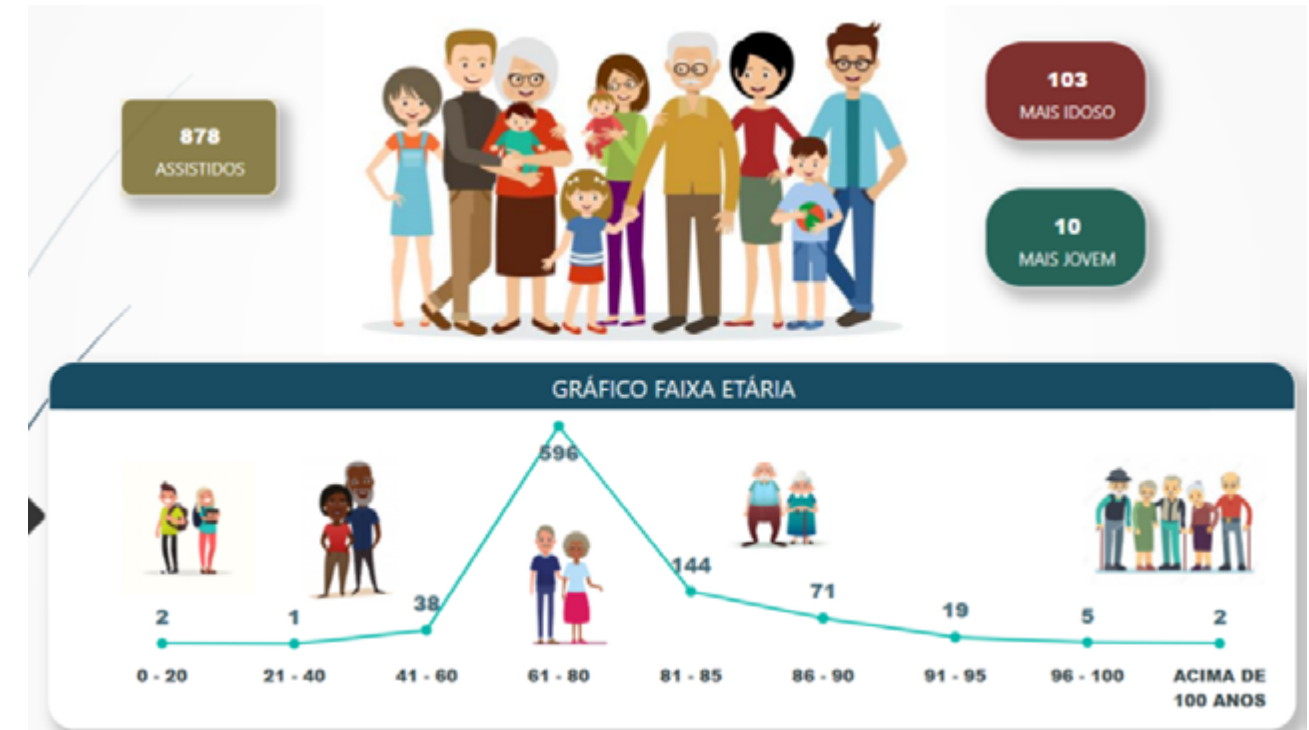
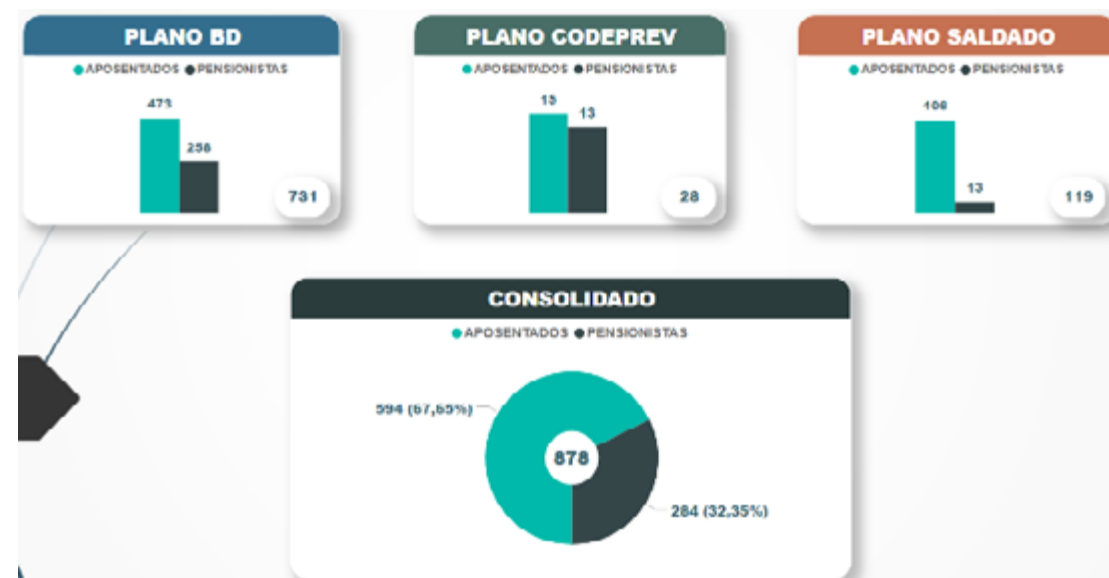
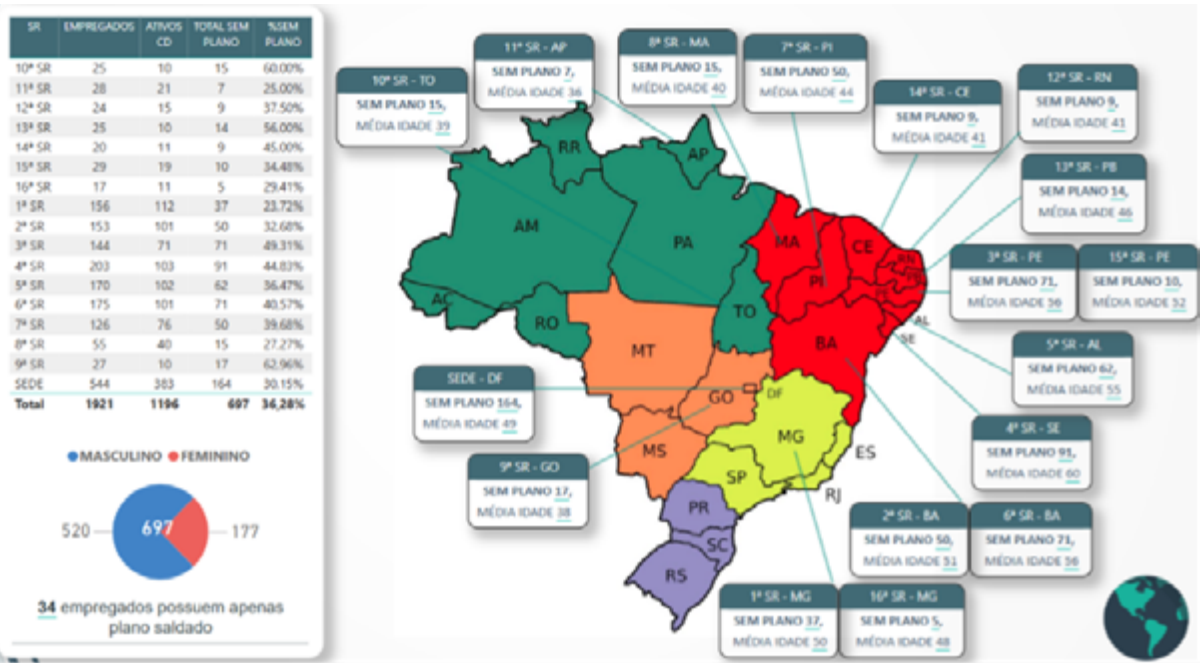


FIGURA 5 - DISTRIBUIÇÃO DE ASSISTIDOS POR UF



4.3 Empregados sem Plano

FIGURA 6 - EMPREGADOS SEM PLANO DE BENEFÍCIO POR SR



5. PLANOS DE BENEFÍCIOS

5.1 Plano I/BD

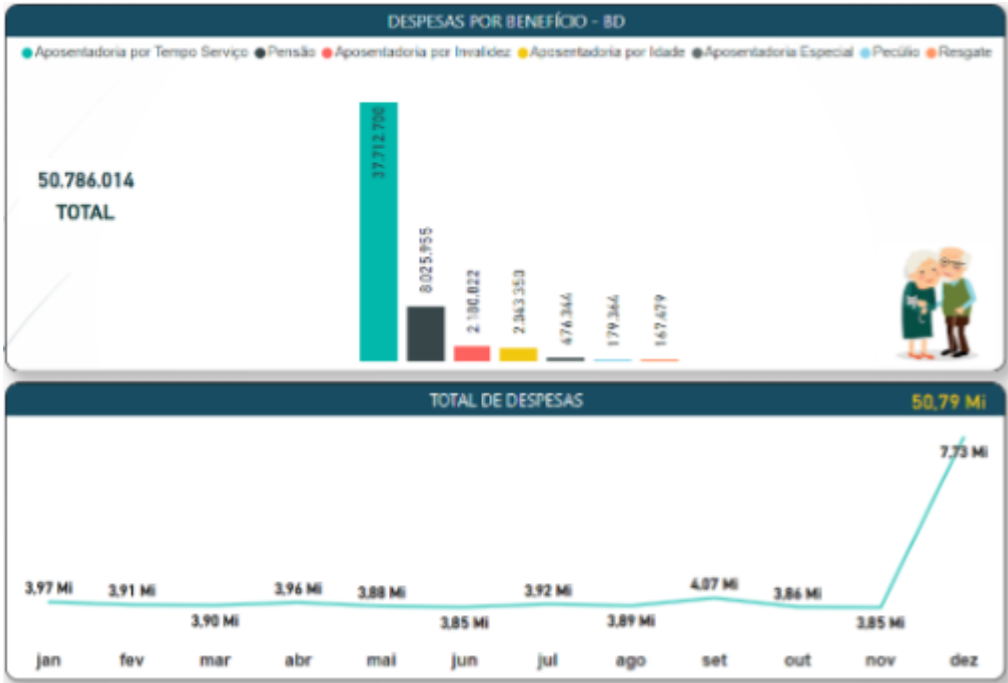
5.1.1 Receitas Previdenciárias

GRÁFICO 1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – BD



5.1.2 Despesas Previdenciárias

GRÁFICO 2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – BD



5.1.3 Hipóteses Atuariais

Os quadros abaixo apresentam as hipóteses atuariais, por Plano de Benefícios, para o ano de 2024:

TABELA 4 - HIPÓTESES ATUARIAIS BD

Plano de Benefícios I - BD	
Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros	5,10% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	SUSEP EMSsb 2010 (52% masculina + 48% feminina) agravada em 13%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável
Rotatividade	Não Aplicável
Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável
Composição Familiar - BaC	Não Aplicável
Composição Familiar - BC	Família Real

O estudo considerou a população de aposentados válidos e inválidos, além de pensionistas vitalícios válidos, com exposição ao risco até 31/12/2023, analisando as ocorrências de falecimentos nesse período.

Com base nos testes realizados, o atuário concluiu que os dados estão aderentes e recomendou a manutenção das seguintes tábuas:

- TábuadeMortalidadeGeral:SUSEPB R –EMSsbv.2010 (ponderadaem52% masculinae48%feminina), agravadaem13%.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-2000 (masculina).

5.1.4 Investimentos

Carteira de Investimentos

Considerando o cenário de alta da Selic e a volatilidade nos mercados de ações, realizamos reajustes na carteira dos investimentos de forma estratégica, visando reduzir a exposição à Renda Variável, aos Investimentos Estruturados e cumprir as determinações do estudo de ALM. Ao longo do ano, esses recursos foram realocados para compra de NTN-Bs mercadas na curva, garantindo taxas médias de IPCA + 6,30% ao ano. Para reforçar a segurança em um cenário desafiador, o Plano BD adotou uma estratégia conservadora em 2024, direcionando 80,95% dos recursos para a Renda Fixa. As demais categorias de investimento, Renda Variável e Investimentos Estruturados, passaram a representar 9,21% e 6,97% do total, respectivamente.

A carteira de investimentos do Plano de Benefícios I – BD, no valor de R\$ 342,52 milhões é composta por:

a) Fundos de Investimentos Abertos (R\$ 54,044 milhões), nos segmentos de Renda Fixa;

b) Fundos de Investimentos Exclusivos (R\$ 55,440 milhões), nos segmentos de Renda Variável e Multimercado;

c) Carteira Própria (R\$ 255,918 milhões), divididos em Títulos Públicos e Títulos de Crédito Privado;

d) Operações com Participantes (R\$ 1,450 milhões); e

e) Imóveis (R\$ 4,670 milhões)

TABELA 5 – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

em milhares de reais (R\$)				
Plano de Benefícios I – BD	2024	%	2023	%
Renda Fixa	277.272	80,9%	231.962	65,3%
NTN-B	252.227	73,6%	203.414	57,3%
Fundos de Renda Fixa	25.045	7,3%	26.608	7,5%
Plural High Grade FI RF	1.810	0,5%	22.720	6,4%
Itaú High Grade	23.234	6,8%	3.888	1,1%
OFND	-	0,0%	1.939	0,5%
Renda Variável	31.555	9,2%	61.968	17,5%
FIF CIC Renda Variável	31.545	9,2%	-	0,0%
Organon FIC FIA	10	0,0%	2.120	0,6%
Constância Fundamento FIA	-	0,0%	16.864	4,7%
Plural Dividendos	-	0,0%	21.451	6,0%
Vokin GBV Aconcágua	-	0,0%	19.421	5,5%
4UM Small Caps FIA	-	0,0%	2.112	0,6%
Estruturados	23.885	7,0%	51.071	14,4%
FIF CIC Multimercado CP	23.885	7,0%	-	0,0%
Constância Absoluto FIM	-	0,0%	21.053	5,9%
ACE Capital FIC FIM	-	0,0%	15.119	4,3%
Vinland Macro Plus	-	0,0%	14.898	4,2%
Ático Geração Energia FIP	-	0,0%	-	0,0%
Imobiliário	8.361	2,4%	8.701	2,5%
CRI Infrasec	3.691	1,1%	4.365	1,2%
Imóveis	4.670	1,4%	4.336	1,2%
Empréstimos	1.450	0,4%	1.379	0,4%
Total	342.524	100,0%	355.081	100,0%
Fonte: Gerência de Finanças				

TABELA 6 - ENQUADRAMENTO POR SEGMENTO NO EXERCÍCIO

Segmento de Investimento	Percentual Alocado (%)	Limite da Política (%)	Desvio em Relação à Política
Renda Fixa	80,9%	0% - 100%	Dentro do limite
Renda Variável	9,2%	0% - 25%	Dentro do limite
Investimentos Estruturados	7,0%	0% - 15%	Dentro do limite
Imóveis	2,4%	0% - 6%	Dentro do limite
Exterior	0,0%	0% - 5%	Dentro do limite
Operações com Participantes	0,4%	0% - 15%	Dentro do limite

Fonte: Gerência de Finanças

TABELA 7 - RENTABILIDADE POR SEGMENTO

Segmento de Investimento	Rentabilidade do Plano (%)	Benchmark (%)
Renda Fixa	11,1%	10,2% (INPC+5,10% a.a.)
Renda Variável	-16,5%	-10,4% (IBOVESPA)
Investimentos Estruturados	6,1%	5,8% (IHFA)
Imóveis	7,7%	6,5% (IGP-M)
Operações com Participantes	16,8%	10,2% (INPC+5,10% a.a.)
Consolidado PLANO BD	6,2%	10,2% (INPC+5,10% a.a.)

Fonte: Gerência de Finanças

TABELA 8 - TÍTULOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA “MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO”

em milhares de reais(R\$)				
Ativo	Emissor	Vencimento	Valor de aquisição	Valor em 31/12/2024
CRI	INFRASEC	07/04/2027	6.918	3.691
NTN-B	STN	15/08/2028	42.336	47.434
NTN-B	STN	15/08/2030	28.045	34.939
NTN-B	STN	15/08/2032	25.019	26.776
NTN-B	STN	15/08/2040	12.961	13.328
NTN-B	STN	15/05/2045	57.141	77.979
NTN-B	STN	15/08/2050	22.220	36.833
NTN-B	STN	15/05/2055	9.280	14.938
TOTAL			203.919	255.918

Fonte: Gerência de Finanças

Informamos que, no período, não houve reclassificação no critério de nenhum título adquirido pela Fundação e não houve negociação de nenhum título classificado na categoria “mantido até o vencimento” (Marcado pela Curva).

TABELA 9 - LIMITES DE ALOCAÇÃO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	81,10%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	9,00%	0,00%	20,00%
Investimentos Estruturados	20%	7,00%	0,00%	15,00%
Imobiliário	20%	2,50%	0,00%	6,00%
Operações com Participantes	15%	0,40%	0,00%	15,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

Fonte: Gerência de Finanças

A meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir.

TABELA 10 - DIRETRIZES E METAS DE RENTABILIDADE PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	INPC + 5,10% a.a.	INPC + 5,10% a.a.
Renda Fixa	INPC + 5,10% a.a.	INPC + 5,10% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 7,48% a.a.
Investimentos Estruturados	IHFA	INPC + 6,98% a.a.
Imobiliário	IGP-M	INPC + 0,13% a.a.
Operações com Participantes	INPC + 5,10% a.a.	Meta Atuarial
Investimento no Exterior	INPC + 5,10% a.a.	INPC + 5,10% a.a.

Fonte: Gerência de Finanças

A liquidez das carteiras de investimentos é monitorada a fim de garantir recursos para honrar possíveis necessidades de caixa. Abaixo, segue uma tabela que representa a alocação dos ativos conforme prazo de liquidação, em caso de venda e/ou resgate:

TABELA 11 - DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS POR LIQUIDEZ

Liquidez	Ativos	Reservas (%)
D+0	Fundos de Renda Fixa	6,78%
Até D+1	Fundos de Renda Fixa	0,53%
Até D+32	Fundos Exclusivos	16,19%
No vencimento	Títulos Públicos e CRI	74,72%

Fonte: Gerência de Finanças

EQUILÍBRIO TÉCNICO

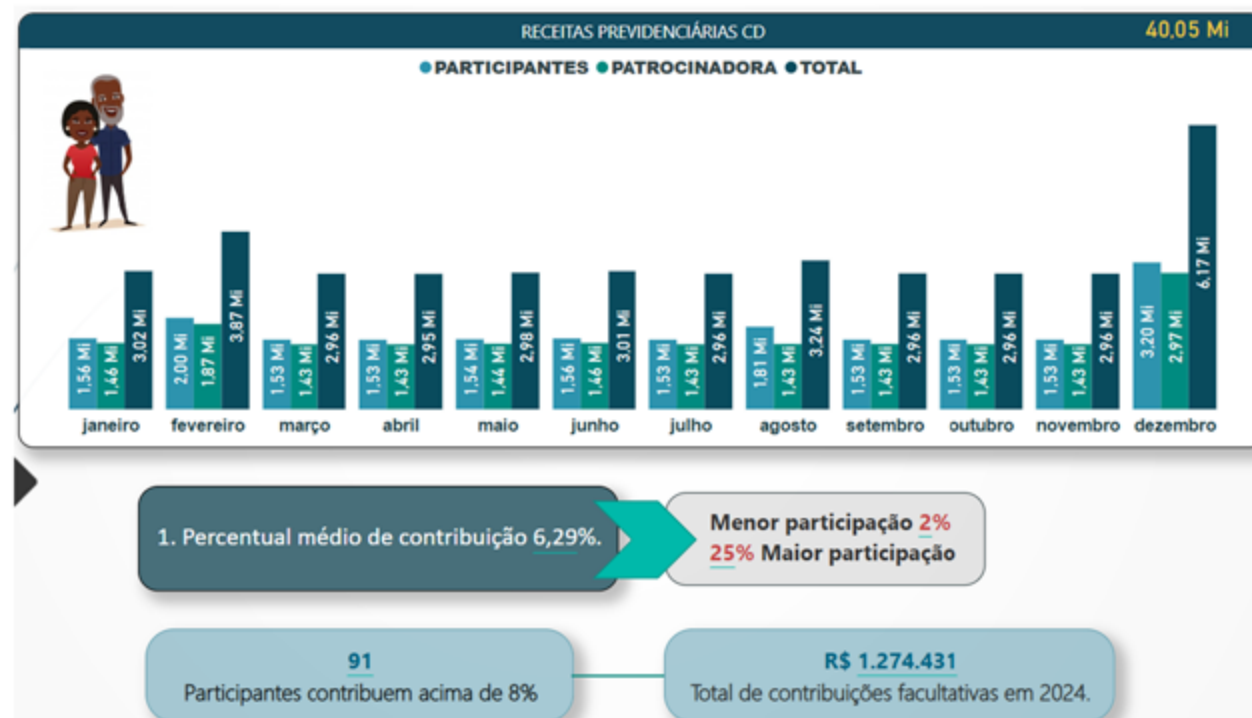
O Plano BD passou de um superávit acumulado de R\$ 12.823 mil, em 31/12/2023, para o déficit acumulado de (R\$ 2.489 mil), em 31/12/2024, observado através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Ressalta-se ainda que, no período compreendido entre janeiro/2024 e dezembro/2024, a meta atuarial do Plano foi de 10,19%, composta pelo INPC de 4,84% mais taxa de juros de 5,10%, enquanto a rentabilidade líquida do custeio administrativo alcançada no mesmo período foi de 5,38% a.a., representando uma perda atuarial de -4,56%.

5.2 Plano de Benefícios II/CODEPREV

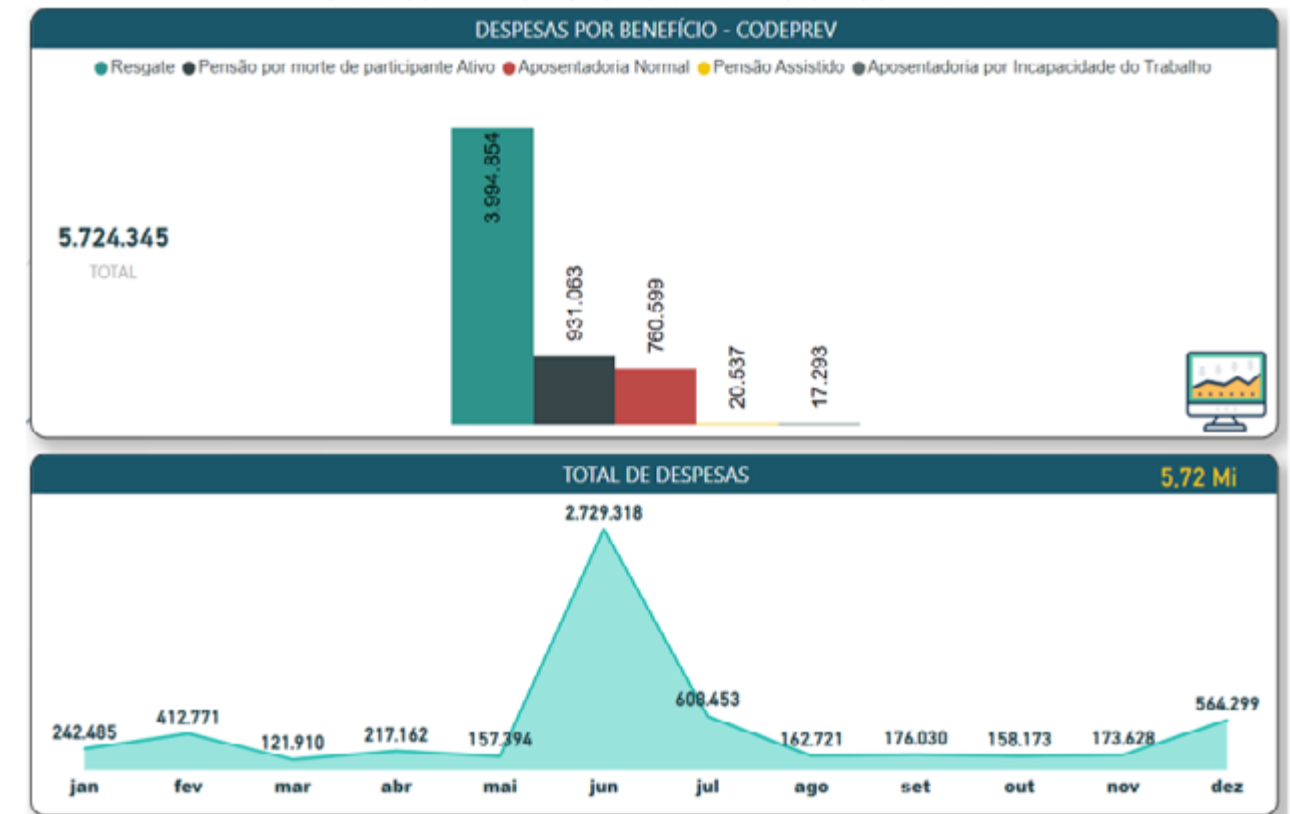
5.2.1 Receitas Previdenciárias

GRÁFICO 3 - PATRONAL X PARTICIPANTE – CODEPREV



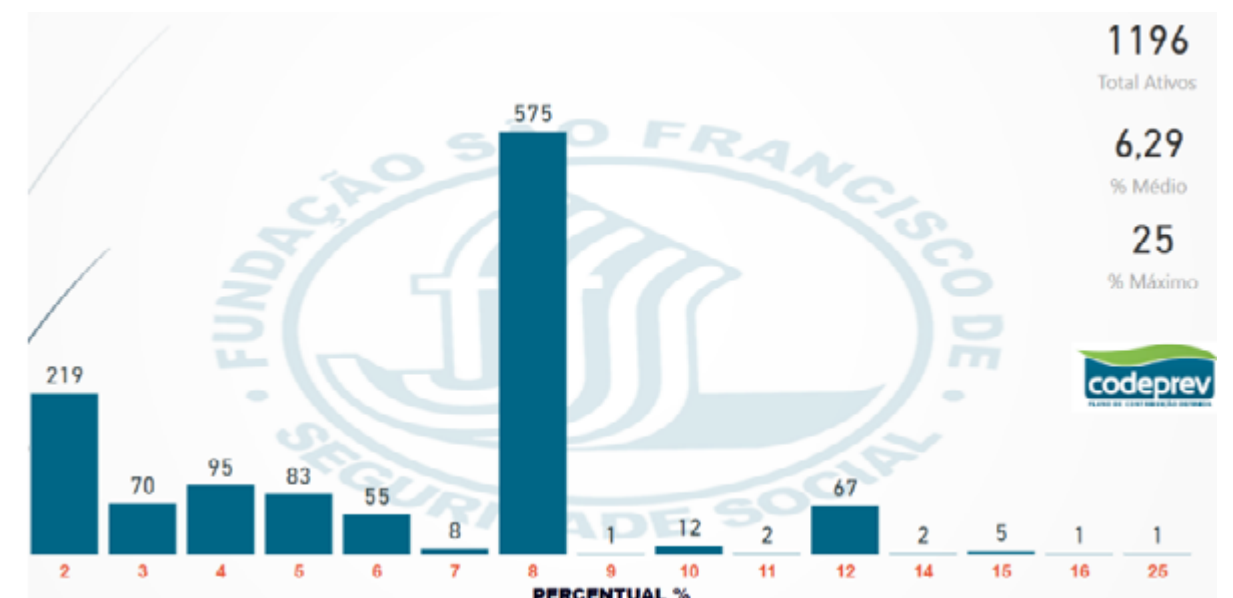
5.2.2 Despesas Previdenciárias

GRÁFICO 4 - DESPESAS POR BENEFÍCIO – CODEPREV



Percentual de contribuição x Quantidade de participantes

GRÁFICO 5 - % CONTRIBUIÇÃO QUANTIDADE PARTICIPANTES – CODEPREV



Em razão da natureza do plano ser de Contribuição Definida (CD) e da modelagem técnica dos benefícios assegurados, o conjunto de hipóteses aplicáveis ao plano é restrito às seguintes tábuas de probabilidades:

TABELA 12 - HIPÓTESES ATUARIAIS – CD

Plano de Benefícios II - Codeprev	
Hipótese	Valor
Taxa Real de Juros	Não Aplicável por se ter como Indexador do Plano a Variação das Cotas
Indexador do Plano	Variação das Cotas
Tábua de Mortalidade Geral	AT-83 (masculina) agravada em 25%
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (Média) agravada em 25%

Fonte: Gerência de Finanças

5.2.3 Investimentos

Carteira de Investimentos

O CODEPREV, apesar de no final de 2024 conter uma maior exposição a títulos pós-fixados e vinculados a Selic, no início do ano apresentava a seguinte composição dos recursos garantidores: 74,32% em Renda Fixa, 13,93% em Renda Variável, 11,75% em Estruturados. Para mitigar os efeitos do cenário adverso, foram realizadas adequações estratégicas na carteira, reduzindo o percentual investido em Renda Variável e no segmento Estruturados e aumentando a alocação em Renda Fixa, especialmente em ativos atrelados à SELIC. Também foram feitas reduções estratégicas nas NTN-Bs mais longas, tendo em vista que esses títulos sofreram uma forte desvalorização devido a alta da Selic, impactando significativamente o desempenho do plano. Desta forma, terminamos o ano de 2024 com os seguintes percentuais de alocação: 81,52% em Renda Fixa, 10,78% em Renda Variável, 7,40% em Estruturados.

As mudanças implementadas ao longo de 2024 foram fundamentais para adequar os planos ao cenário econômico e proteger os interesses dos participantes. O aumento na exposição a ativos de menor risco, como títulos pós-fixados vinculados à Selic, reforça o compromisso da Fundação São Francisco com uma gestão prudente e eficiente, sempre focada na segurança e no equilíbrio de longo prazo dos investimentos.

A carteira de investimentos do Plano de Benefícios II – CODEPREV, no valor de R\$ 382,09 milhões é composta por:

- a) Fundos de Investimentos Abertos (R\$ 43,460 milhões), nos segmentos de Renda Fixa;
- b) Fundos de Investimentos Exclusivos (R\$ 69,490 milhões), nos segmentos de Renda Variável e Multimercado;
- c) Carteira Própria (R\$ 268 milhões), divididos em Títulos Públicos (NTN-B e LFT); e
- d) Operações com Participantes (R\$ 1,128 milhões).

TABELA 13 – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO CD

em milhares de reais (R\$)				
Plano de Benefícios II – CODEPREV	2024	%	2023	%
Renda Fixa	311.469	81,5%	247.228	73,6%
NTN-B	87.510	22,9%	64.676	19,2%
LFT	180.499	47,2%	143.665	42,7%
Fundos de Renda Fixa	43.460	11,4%	38.887	11,6%
Plural High Grade FI RF	537	0,1%	532	0,2%
Itaú High Grade	42.923	11,2%	38.355	11,4%
Renda Variável	41.202	10,8%	49.214	14,6%
FIF CIC Renda Variável	41.202	10,8%	-	0,0%
Organon FIC FIA	-	0,0%	6.082	1,8%
Constância Fundamento FIA	-	0,0%	11.764	3,5%
Plural Dividendos	-	0,0%	9.255	2,8%
Vokin GBV Aconcágua	-	0,0%	15.871	4,7%
4UM Small Caps FIA	-	0,0%	6.243	1,9%
Estruturados	28.288	7,4%	39.621	11,8%
FIF CIC Multimercado CP	28.288	7,4%	-	0,0%
Constância Absoluto FIM	-	0,0%	12.916	3,8%
ACE Capital FIC FIM	-	0,0%	13.451	4,0%
Vinland Macro Plus	-	0,0%	13.255	3,9%
Empréstimos	1.128	0,3%	-	0,0%
Ativo de Invest. Total	382.087	100,0%	336.063	100,0%

Fonte: Gerência de Finanças

TABELA 14 - ENQUADRAMENTO POR SEGMENTO NO EXERCÍCIO

Segmento de Investimento	Percentual Alocado (%)	Limite da Política (%)	Desvio em Relação à Política	%
Renda Fixa	81,5%	0% - 100%	Dentro do limite	65,3%
Renda Variável	10,8%	0% - 40%	Dentro do limite	57,3%
Investimentos Estruturados	7,4%	0% - 20%	Dentro do limite	7,5%
Imóveis	0,0%	0% - 5%	Dentro do limite	6,4%
Exterior	0,0%	0% - 10%	Dentro do limite	1,1%
Operações com Participantes	0,3%	0% - 15%	Dentro do limite	0,5%

Fonte: Gerência de Finanças

TABELA 15 - RENTABILIDADE POR SEGMENTO

Segmento de Investimento	Rentabilidade do Plano (%)	Benchmark (%)
Renda Fixa	7,9%	8,4% (INPC+3,50% a.a.)
Renda Variável	-16,5%	-10,4% (IBOV)
Investimentos Estruturados	6,1%	5,8% (IHFA)
Operações com Participantes	14,2%	8,4% (INPC + 3,50%)
Consolidado CODEPREV	4,4%	8,4% (INPC + 3,50%)

Fonte: Gerência de Finanças

TABELA 16 - TÍTULOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA “MANTIDOS PARA NEGOCIAÇÃO”

em milhares de reais(R\$)				
Ativo	Emissor	Vencimento	Valor de aquisição	Valor em 31/12/2024
LFT	STN	01/03/2029	150.610	180.499
NTN-B	STN	15/08/2026	31.812	31.924
NTN-B	STN	15/08/2028	28.241	28.290
NTN-B	STN	15/08/2032	13.008	12.326
NTN-B	STN	15/08/2040	15.496	14.971
Total			239.167	268.009

Fonte: Gerência de Finanças

Com a publicação da Resolução CNPC nº 61, em 17 de dezembro de 2024, a marcação dos títulos públicos “à vencimento” (Marcação na curva) passou a ser permitida para todos os tipos de planos de benefícios, desde que a entidade possua capacidade financeira para manter os títulos até o vencimento. A adoção desse critério reduz a volatilidade dos resultados financeiros dos planos de Contribuição Definida, proporcionando maior estabilidade na gestão dos investimentos. Adicionalmente, a nova regulamentação autoriza a reclassificação dos títulos públicos federais adquiridos até 31 de dezembro de 2026, conferindo maior flexibilidade às estratégias de alocação de ativos das EFPC.

Informamos que, no período, não houve reclassificação no critério de nenhum título adquirido pela Fundação “mantido à negociação” (Marcado à mercado).

TABELA 17 - LIMITES DE ALOCAÇÃO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	81,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	10,00%	0,00%	20,00%
Investimentos Estruturados	20%	7,00%	0,00%	15,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	6,00%
Operações com Participantes	15%	2,00%	0,00%	15,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

Fonte: Gerência de Finanças

A meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir.

TABELA 18 - DIRETRIZES E METAS DE RENTABILIDADE PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Segmento de Investimento	Rentabilidade do Plano (%)	Benchmark (%)
Plano	INPC + 3,50% a.a.	INPC + 3,50% a.a.
Renda Fixa	CDI + 0,50%	INPC + 7,52% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 7,48% a.a.
Investimentos Estruturados	IHFA	INPC + 6,98% a.a.
Operações com Participantes	INPC + 3,50% a.a.	INPC + 3,50% a.a.

Fonte: Gerência de Finanças

A liquidez das carteiras de investimentos é monitorada a fim de garantir recursos para honrar possíveis necessidades de caixa. Abaixo, segue uma tabela que representa a alocação dos ativos conforme prazo de liquidação, em caso de venda e/ou resgate:

TABELA 19 - DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS POR LIQUIDEZ

Liquidez	Ativos	Reservas (%)
D+0	Fundos de Renda Fixa	11,23%
Até D+1	Títulos Públicos + Fundos de Renda Fixa	70,28%
Até D+32	Fundos Exclusivos	18,19%

Fonte: Gerência de Finanças

5.3 Plano de Benefícios III/SALDADO

5.3.1 Receitas Previdenciárias

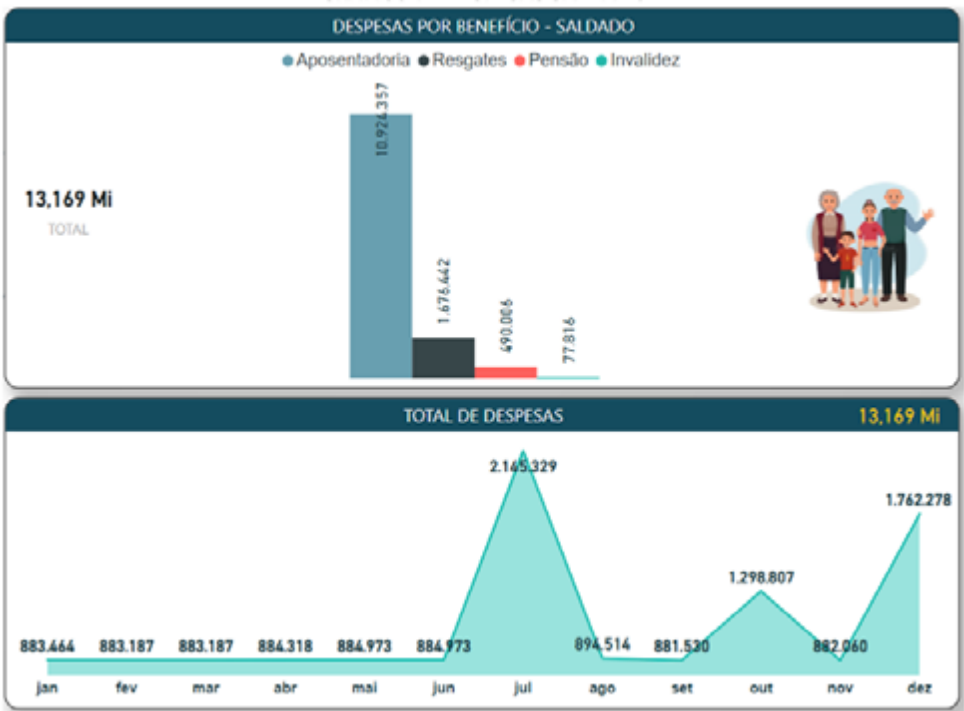
GRÁFICO 6 - RECEITAS SALDADO



A Fundação São Francisco já liquidou a dívida pertinente ao Saldamento, estando quite com suas obrigações.

5.3.2 Despesas Previdenciárias

GRÁFICO 7 - DESPESAS SALDADO



5.3.3 Hipóteses Atuariais

TABELA 20 - HIPÓTESES ATUARIAIS – SALDADO

Plano de Benefícios III - Saldado	
HIPÓTESE	Valor
Taxa Real de Juros	4,50% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	SUSEP EMSsb 2010 (52% masculina + 48% feminina) agravada em 13%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (FRACA) desagravada em 70%
Rotatividade	Nula
Entrada em Aposentadoria	Ao atingir as carências regulamentares
Composição Familiar - BaC	Família Média do Plano
Composição Familiar - BC	Família Real

O estudo considerou a população de aposentados válidos e inválidos, além de pensionistas vitalícios válidos, com exposição ao risco até 31/12/2023, analisando as ocorrências de falecimentos nesse período.

Com base nos testes realizados, o atuário concluiu que os dados estão aderentes e recomendou a manutenção das seguintes tábuas:

- **Tábua de Mortalidade Geral: SUSEP BR – EMSsb v. 2010 (ponderada em 52% masculina e 48% feminina), agravada em 13%.**
- **Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-2000 (masculina).**

5.3.4 Investimentos Carteira de Investimentos

O Plano BS seguiu uma estratégia semelhante ao Plano BD, começando 2024 com uma alocação de 65,69% em Renda Fixa, 16,80% em Renda Variável, 14,50% em Estruturados, 2,63% no Segmento Imobiliário e 0,38% em Operações com participantes. Com a instabilidade econômica e os desafios apresentados ao longo do ano, também foram realizadas reduções significativas na Renda Variável, que caiu para 7,06% ao final do ano, enquanto a Renda Fixa aumentou 86,32%. Além disso, os Investimentos Estruturados também foram reduzidos para 5,32%, reforçando ainda mais a posição em NTN-Bs marcadas na curva, com taxas médias de IPCA + 6,37% ao ano. Essas mudanças visaram garantir um melhor equilíbrio no longo prazo, mantendo a sustentabilidade do plano.

A carteira de investimentos do Plano de Benefícios III – BS, no valor de R\$ 419,96 milhões é composta por:

- a) Fundos de Investimentos Abertos (R\$ 20,915 milhões), nos segmentos de Renda Fixa;
- b) Fundos de Investimentos Exclusivos (R\$ 52,02 milhões), nos segmentos de Renda Variável e Multimercado;
- c) Carteira Própria (R\$ 343,060 milhões), divididos em Títulos Públicos e Títulos de Crédito Privado;
- d) Operações com Participantes (R\$ 0,799 milhões); e
- e) Imóveis (R\$ 3,168 milhões)

TABELA 21 – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO BS

em milhares de reais (R\$)				
Plano de Benefícios III – BS	2024	%	2023	%
Renda Fixa	362.499	86,3%	306.662	76,8%
NTN-B	341.584	81,3%	283.045	70,9%
LFT	-	0,0%	12.170	3,0%
OFND	-		1.268	0,3%
Fundos de Renda Fixa	20.915	5,0%	10.178	2,6%
Plural High Grade FI RF	215	0,1%	292	0,1%
Itaú High Grade	20.700	4,9%	9.886	2,5%
Renda Variável	29.667	7,1%	58.055	14,5%
FIF CIC Renda Variável	29.657	7,1%	-	0,0%
Organon FIC FIA	10	0,0%	2.165	0,5%
Constância Fundamento FIA	-	0,0%	13.231	3,3%
Plural Dividendos	-	0,0%	21.593	5,4%
Vokin GBV Aconcágua	-	0,0%	18.908	4,7%
4UM Small Caps FIA	-	0,0%	2.158	0,5%
Estruturados	22.350	5,3%	28.697	7,2%
FIF CIC Multimercado CP	22.350	5,3%	-	0,0%
Constância Absoluto FIM	-	0,0%	18.847	4,7%
ACE Capital FIC FIM	-	0,0%	4.961	1,2%
Vinland Macro Plus	-	0,0%	4.889	1,2%
Ático Geração Energia FIP	-	0,0%	-	0,0%
Imobiliário	4.645	1,1%	4.954	1,2%
CRI Infrasec	1.476	0,4%	2.012	0,5%
Imóveis	3.168	0,8%	2.942	0,7%
Empréstimos	799	0,2%	693	0,2%
Ativo de Invest. Total	419.960	100,0%	399.061	100,0%

Fonte: Gerência de Finanças

TABELA 22 - ENQUADRAMENTO POR SEGMENTO NO EXERCÍCIO

Segmento de Investimento	Percentual Alocado (%)	Limite da Política (%)	Desvio em Relação à Política
Renda Fixa	86,3%	0% - 100%	Dentro do limite
Renda Variável	7,1%	0% - 25%	Dentro do limite
Investimentos Estruturados	5,3%	0% - 15%	Dentro do limite
Imóveis	1,1%	0% - 6%	Dentro do limite
Exterior	0,0%	0% - 5%	Dentro do limite
Operações com Participantes	0,2%	0% - 15%	Dentro do limite

Fonte: Gerência de Finanças

TABELA 23 - RENTABILIDADE POR SEGMENTO

Segmento de Investimento	Rentabilidade do Plano (%)	Benchmark (%)
Renda Fixa	10,8%	9,6% (INPC + 4,50% a.a.)
Renda Variável	-16,5%	-10,4% (IBOV)
Investimentos Estruturados	8,0%	5,8% (IHFA)
Imóveis	6,0%	6,5% (IGP-M)
Operações com Participantes	12,8%	10,2% (INPC + 4,50% a.a.)
Consolidado PLANO BS	7,2%	9,6% (INPC + 4,50% a.a.)

Fonte: Gerência de Finanças

TABELA 24 - TÍTULOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA “MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO”

em milhares de reais(R\$)				
Ativo	Emissor	Vencimento	Valor de aquisição	Valor em 31/12/2024
CRI	INFRASEC	07/04/2027	2.767	1.476
NTN-B	STN	15/08/2028	70.605	78.834
NTN-B	STN	15/08/2032	24.555	26.340
NTN-B	STN	15/05/2033	7.003	7.054
NTN-B	STN	15/05/2035	37.679	47.433
NTN-B	STN	15/08/2040	10.527	11.646
NTN-B	STN	15/05/2045	61.319	90.893
NTN-B	STN	15/08/2050	28.579	54.549
NTN-B	STN	15/05/2055	13.771	24.833
Total			256.805	343.060

Informamos que, no período, não houve reclassificação no critério de nenhum título adquirido pela Fundação e não houve negociação de nenhum título classificado na categoria “mantido até o vencimento” (Marcado pela Curva).

TABELA 25 - LIMITES DE ALOCAÇÃO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	86,22%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	7,00%	0,00%	15,00%
Investimentos Estruturados	20%	5,50%	0,00%	15,00%
Imobiliário	20%	1,10%	0,00%	5,00%
Operações com Participantes	15%	0,18%	0,00%	15,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

Fonte: Gerência de Finanças

A meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir.

TABELA 26 - DIRETRIZES E METAS DE RENTABILIDADE PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
Renda Fixa	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 7,48% a.a.
Investimentos Estruturados	IHFA	INPC + 6,98% a.a.
Imobiliário	IGP-M	INPC + 0,13% a.a.
Operações com Participantes	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.
Investimento no Exterior	INPC + 4,50% a.a.	INPC + 4,50% a.a.

Fonte: Gerência de Finanças

A liquidez das carteiras de investimentos é monitorada a fim de garantir recursos para honrar possíveis necessidades de caixa. Abaixo, segue uma tabela que representa a alocação dos ativos conforme prazo de liquidação, em caso de venda e/ou resgate:

TABELA 27 - DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS POR LIQUIDEZ

Liquidez	Ativos	Reservas (%)
D+0	Fundos de Renda Fixa	4,93%
Até D+1	Fundos de Renda Fixa	0,05%
Até D+32	Fundos Exclusivos	12,39%
No vencimento	Títulos Públicos e CRI	81,69%

Fonte: Gerência de Finanças

EQUILÍBRIO TÉCNICO

O Plano de Benefícios III (BD Saldado) apresentou, no exercício, superavit técnico de R\$ 10.905 mil. Dessa forma, o superavit técnico acumulado passou de R\$ 25.550 mil, em 31/12/2023, para R\$ 36.455 mil, em 31/12/2024, observado através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

A variação verificada foi o aumento do superavit em aproximadamente +43%, comparativamente ao resultado acumulado de 31/12/2023 decorrente, principalmente, do ganho de rentabilidade apurada no ano de 2024 e do ganho financeiro do Plano gerado pelos Participantes que se encontravam na condição de Risco Iminente em 31/12/2023 e que não requereram o benefício de aposentadoria ao longo de 2024.



6. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) da São Francisco envolve a contabilização detalhada de todas as receitas e despesas associadas à administração dos planos de benefícios.

6.1 Receitas

As receitas do PGA são compostas por recursos oriundos das fontes definidas nos respectivos regulamentos e planos de custeio: taxas de carregamento incidentes sobre as contribuições aos Planos I e II, custeio administrativo decorrentes da gestão dos investimentos; taxa de administração de empréstimos a participantes e resultado dos investimentos dos recursos do próprio PGA.

No Gráfico abaixo, apresentamos a receita acumulada no ano de 2024, na sua totalidade, segregada nas respectivas fontes.

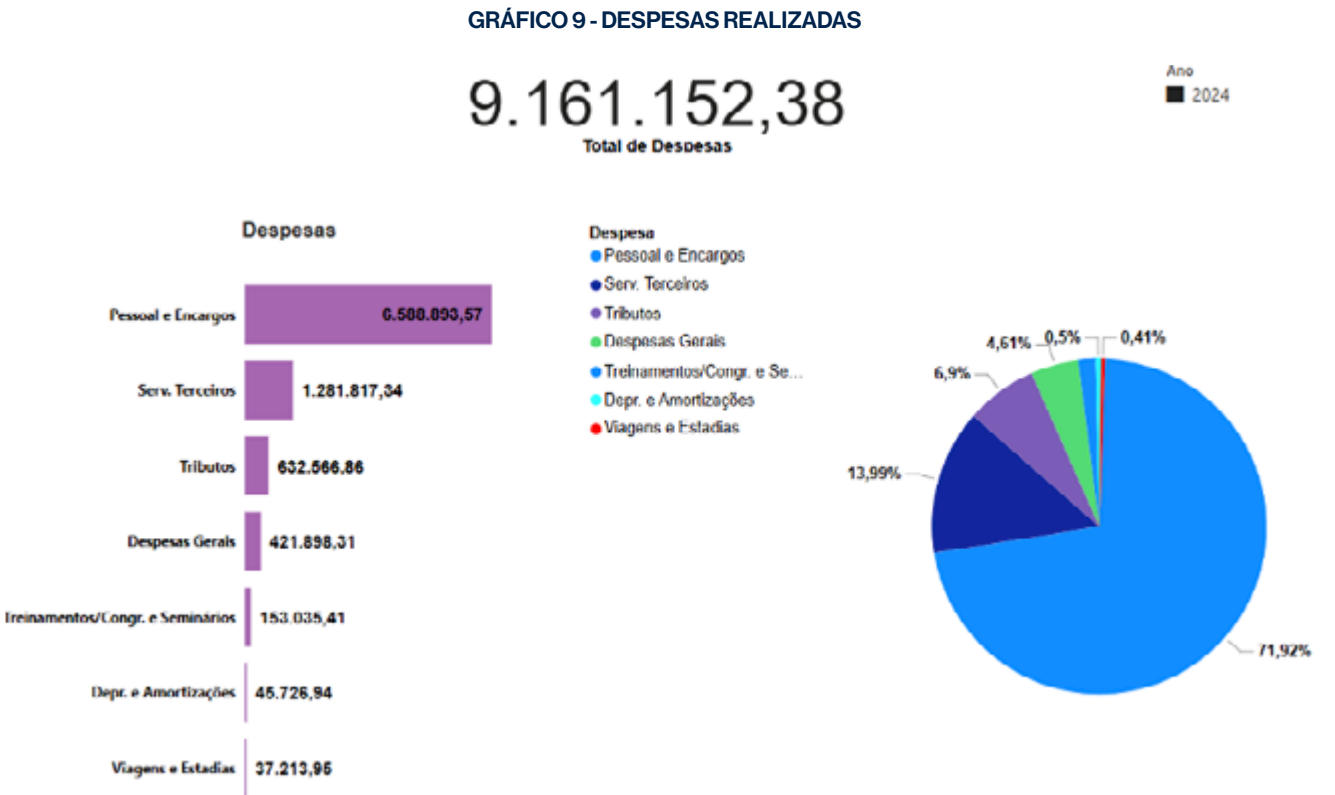


6.2 Despesas

Diante dos limitados recursos destinados às despesas administrativas, a São Francisco tem buscado racionalizar a gestão dos processos administrativos por meio de diversas medidas: otimização do quadro de pessoal, melhoria na governança, investimentos em tecnologia, renegociação dos contratos e redução dos gastos com serviços administrativos.

O Gráfico abaixo mostra a distribuição das despesas realizadas em 2024, em valores absolutos e em percentual de participação de cada despesa. Observa-se que as despesas realizadas no ano, totalizaram R\$ 9.161.152,38.

A Fundação São Francisco conta com um quadro de pessoal composto por 18 colaboradores e 3 diretores, formando uma equipe enxuta, porém altamente qualificada e comprometida com a missão da instituição. Desse total, 12 profissionais atuam como analistas, 3 como assistentes e 3 como auxiliares, distribuídos em funções que garantem a eficiência e o bom funcionamento das operações. O perfil dos colaboradores reflete um grupo dedicado, com expertise em suas áreas de atuação, o que permite a Fundação manter um alto padrão de qualidade em seus projetos e iniciativas, alinhados aos seus valores e objetivos institucionais



Vale destacar que, no ano de 2024, realizamos a substituição do prestador do serviço de consultoria atuarial. Essa troca refletirá numa economia anual de R\$ 126 mil.

Além disso, na renovação do contrato de uso do Sistema da Intech, foi negociado um desconto mensal de R\$ 2.113,11, válido para 11 meses a partir da data do reajuste do contrato no mês de 10/2024. Antes o valor pago mensalmente era de R\$ 35.174,09, sendo que, após o reajuste, o valor passaria a ser de R\$ 36.613,11. Com a concessão do desconto, o valor mensal atual passou a ser R\$ 34.500,00.

Em 2024, houve também uma redução nas mensalidades pagas para a I9Advisory que presta serviços de consultoria de investimento. A redução foi de R\$ 8.000,00, refletindo numa economia anual de R\$ 96 mil. O desconto foi concedido pela I9Advisory devido a mudanças operacionais da Gerência de Finanças junto à consultoria.

Nesse aspecto, a prioridade da Fundação São Francisco tem sido a melhoria da qualidade e modernização dos serviços, de modo a obter a satisfação dos nossos participantes e facilitar a rotina dos nossos colaboradores.

6.3 Custeio administrativo

No ano de 2024, observa-se que as receitas obtidas por meio da Gestão Previdencial e Gestão dos Investimentos, somadas ao rendimento das aplicações do fundo administrativo, foram suficientes para fazer face às despesas e ainda permitiu a constituição de fundo no valor de R\$ 1.623.976,54.

TABELA 28 - ACOMPANHAMENTO DO CUSTEIO

Descrição	Receitas	%	Despesas	%	Constituições/Reversões
Gestão Previdencial	2.227.531,96	20,65%			
Gestão Investimentos	7.598.931,54	70,46%	9.161.152,38	100%	1.623.976,54
Resultado Aplicação	958.665,42	8,89%			
Total	10.785.128,92	100%	9.161.152,38	100%	1.623.976,54

Fonte: Gerência de Finanças

Conforme dispõe a Resolução CNPC nº 48/2021, para o exercício de 2024, o Conselho Deliberativo estipulou como o limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa pelos planos de benefícios de caráter previdenciário: I - Até um por cento em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário, no último dia do exercício de referência.

Demonstramos a seguir a composição dos limites de custeio calculados para 2024:

TABELA 29 - INDICADOR DE CUSTEIO ANUAL

PLANO DE BENEFÍCIOS	BD	CD	BS	TOTAL
Recursos Garantidores (R\$ mil)	341.827	382.054	419.342	1.143.223
Fluxo Previdencial (R\$ mil)	70.422	41.538	11.486	123.446
Custeio Previdencial (R\$ mil)	279	1.219	-	1.498
Custeio Investimento (R\$ mil)	2.470	1.825	3.304	7.599
Recursos Transferidos ao PGA (R\$ mil)	2.749	3.044	3.304	9.097
Custeio Administrativo (Resolução CNPC/Nº 48/2021) - (Limite legal 1%)	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%

As reduções no valor do fundo administrativo do PGA ao longo dos exercícios anteriores, decorrentes de diversos fatores, impactaram negativamente sua estabilidade financeira. Para restaurar sua viabilidade e garantir a solvência, foi adotado um percentual de custeio administrativo de 0,79% sobre os recursos garantidores. No entanto, considerando ainda a receita decorrente da taxa de administração aplicada sobre os empréstimos concedidos em 2024, a totalidade dos recursos transferidos a título de taxa de administração corresponde a 0,80% dos recursos garantidores.

É importante destacar que esse percentual permanece dentro do limite estabelecido pela legislação vigente. Essa conformidade assegura que a medida adotada não apenas fortalece o fundo administrativo e aprimora a resiliência financeira do PGA, mas também está integralmente alinhada às diretrizes regulatórias, garantindo uma gestão responsável e transparente dos recursos.

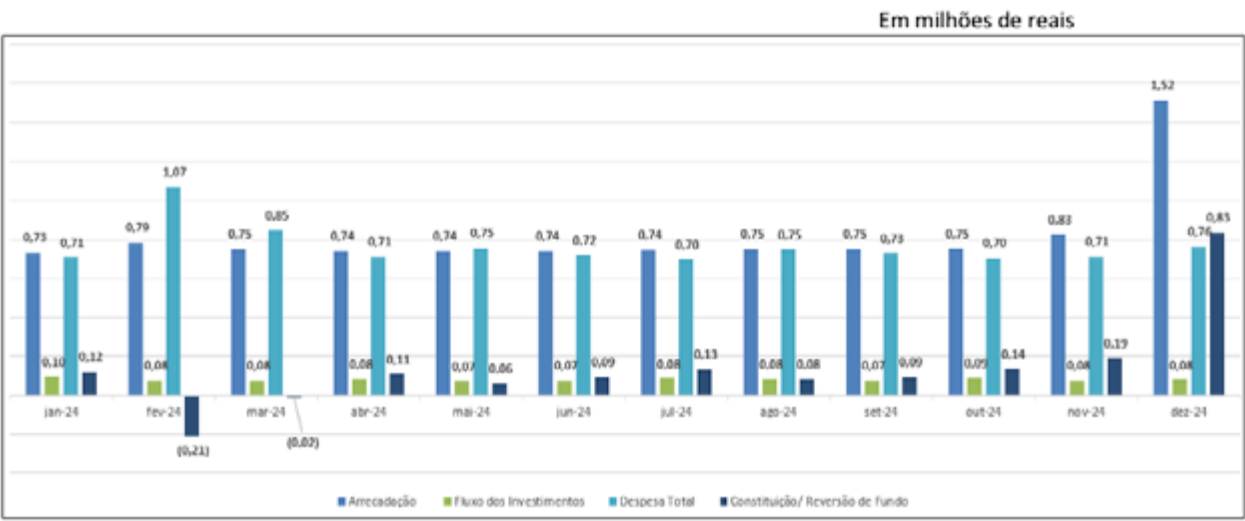
Além de reforçar a estabilidade financeira do fundo, essa estratégia permitiu a constituição de uma reserva de R\$ 1,6 milhão, proporcionando maior solidez para sustentar as operações e os objetivos de longo prazo. Dessa forma, o PGA se posiciona de

maneira mais estruturada para enfrentar desafios futuros, assegurando sua continuidade operacional e o cumprimento de sua missão previdenciária com eficiência e segurança.

6.4 Fundo Administrativo

Define-se como fundo administrativo o patrimônio constituído por sobras de custeio administrativo, adicionado as receitas provenientes da arrecadação, das taxas administrativas dos empréstimos e dos rendimentos auferidos das aplicações financeiras do próprio Fundo Administrativo. O Fundo tem por objetivo cobrir as despesas administrativas a serem realizadas pela São Francisco na administração dos Planos de Benefícios Previdenciais, na forma dos seus regulamentos, quando as arrecadações não se demonstram suficientes (reversões).

GRÁFICO 10 - FLUXO RECEITAS E DESPESAS



Por meio da análise dos fluxos da gestão administrativa, verifica-se que, em 2024, as fontes de custeio compostas, principalmente, pela arrecadação de taxa de administração e taxa de carregamento correspondem o total de R\$ 9,8 milhões. Do total de R\$ 9,8 milhões, destacamos a aprovação da transferência do fundo patronal não comprometido, registrado no plano Codeprev, no valor de R\$ 729 mil. Em relação ao rendimento do fundo administrativo, verificou-se o resultado positivo de R\$ 958 mil.

As despesas realizadas para gestão administrativa dos planos de benefícios corresponderam ao valor total de R\$ 9,16 milhões. Comparado com o montante de R\$ 10,78 das receitas administrativas registradas no exercício, possibilitou a constituição de R\$ 1,62 milhões para o Fundo Administrativo.

6.5 Execução Orçamentária

O acompanhamento orçamentário traz um comparativo entre as despesas realizadas e o orçamento aprovado para 2024, evidenciando uma economia aproximada de R\$ 482 mil em relação as despesas realizadas.

TABELA 30 - ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PGA

RECEITAS	NO ANO		
	PROJETADO	REALIZADO	% EXECUTADO
GESTÃO PREVIDENCIAL	1.462.443,64	2.227.531,96	152,32%
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	7.763.753,46	7.588.931,54	97,88%
RESULTADO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	1.080.817,49	958.665,42	88,70%
TOTAL	10.307.014,59	10.785.128,92	104,64%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NO ANO		
	PROJETADO	REALIZADO	% EXECUTADO
PESSOAL E ENCARGOS	6.699.035,54	6.588.893,57	98,36%
TREINAMENTOS - CONGRESSOS - SEMINÁRIOS	176.728,60	153.035,41	86,59%
VIAGENS E ESTÁDIAS	45.000,16	37.213,95	82,70%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.639.495,76	1.281.817,34	78,18%
DESPESAS GERAIS	419.145,45	421.898,31	100,66%
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	43.588,80	45.726,94	104,91%
TRIBUTOS	619.113,12	632.566,86	102,17%
OUTRAS DESPESAS	1.235,00	0,00	0,00%
TOTAL	9.643.342,43	9.161.152,38	95,00%

Legenda:

Ultrapassou o projetado para o ano.

Orçamento projetado e não realizado até o momento.

A seguir, apresentamos os principais gastos que acusaram diferenças acima das previsões orçamentárias:

Despesas Gerais

Informamos que o valor realizado ultrapassou em 0,66% do valor projetado, em razão das necessidades de gastos com custas cartoriais.

Depreciação e Amortização

O valor realizado ultrapassou em 4,91% do valor projetado, em razão da necessidade de aquisição de servidor para a área de Tecnologia da Informação, o qual foi registrado no ativo permanente, com depreciação de 20%.

Tributos

O valor realizado ultrapassou 2,17% do valor projetado, em razão do aumento das receitas previdenciais, que compõem a base de cálculo do PIS/COFINS.

6.6 Gestão de pessoas

Nosso compromisso com o desenvolvimento de uma equipe de alta performance reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados, na produtividade e no bem-estar de nossos colaboradores, fatores essenciais para o sucesso de nossa organização.

Em alinhamento ao nosso objetivo estratégico de desenvolver equipes de alta performance, investimos fortemente na capacitação dos colaboradores. Ao longo do ano, três profissionais concluíram cursos de pós-graduação voltados à previdência complementar, ampliando seus conhecimentos técnicos e contribuindo para a excelência na gestão dos planos de benefícios. Além disso, participamos de diversos seminários e congressos da área, além de promovermos cursos internos para atualização e aprimoramento contínuo. Os investimentos em treinamentos, congressos e seminários totalizaram R\$ 153.035,41, refletindo nosso compromisso com a qualificação e a inovação.

Para garantir a eficiência e a qualidade dos processos, realizamos ajustes estratégicos em nossas equipes. Na Gerência de Finanças, contratamos uma analista e uma assistente, reforçando a capacidade operacional e analítica da área. Já na Gerência

de Contabilidade, promovemos a substituição de um contador por outro com maior experiência, elevando o padrão técnico e a qualidade do trabalho desenvolvido. Essas mudanças contribuíram para um ambiente mais dinâmico e produtivo, com impactos positivos na entrega de resultados.

Um dos marcos do ano foi a implantação do Plano de Carreiras, Salários e Gratificações, que trouxe maior transparência e motivação para os colaboradores. A progressão salarial, concedida a diversos profissionais, reconhece o desempenho e o comprometimento de cada um, além de estimular o crescimento contínuo. Essa iniciativa fortalece o vínculo dos colaboradores com a organização, promovendo um ambiente de trabalho mais justo e incentivador.

Nossos colaboradores contam com um pacote de benefícios diferenciado, que inclui um plano de saúde de excelência e a participação no plano de previdência complementar da Entidade. Esses benefícios não apenas garantem a segurança e o bem-estar dos profissionais, mas também refletem nosso compromisso com a saúde e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Um colaborador saudável e satisfeito é fundamental para a manutenção de um clima organizacional positivo e produtivo.

As medidas adotadas ao longo do ano trouxeram impactos significativos para a organização e para os colaboradores. Destacamos:

- Aumento da Produtividade: com equipes mais qualificadas e motivadas, observamos uma melhoria na eficiência dos processos e na entrega de resultados.
- Capacitação continuada: foram realizados 20 cursos em 2024, ampliando conhecimento e capacitação.
- Melhoria da Qualidade do Trabalho: a capacitação e a experiência agregada pelas novas contratações elevaram o padrão técnico e a excelência dos serviços prestados.
- Bem-Estar e Saúde dos Colaboradores: os benefícios oferecidos e o ambiente de trabalho saudável contribuíram para a redução do estresse e o aumento da satisfação dos profissionais.
- Assim, o ano foi marcado por avanços significativos na gestão de pessoas da São Francisco, com iniciativas que fortaleceram nossa equipe e geraram impactos positivos para toda a organização. Acreditamos que investir no desenvolvimento, na motivação e no bem-estar dos colaboradores é essencial para alcançarmos nossos objetivos estratégicos e continuarmos a oferecer serviços de excelência a nossa patrocinadora, participantes e assistidos.

6.7 Investimentos

6.7.1 Carteira de Investimentos

A carteira de investimentos do Plano PGA, no valor de R\$ 10,032 milhões é composta por:

a) Fundos de Investimentos Abertos (R\$ 10,032 milhões), nos segmentos de Renda Fixa;

TABELA 31 – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO PGA

PGA	em milhares de reais (R\$)			
	2024	%	2023	%
Renda Fixa	10.032	100,0%	9.267	100,0%
Fundos de Renda Fixa	10.032	100,0%	9.267	100,0%
Plural High Grade FI RF	7.119	71,0%	6.928	74,8%
Itaú High Grade	2.913	29,0%	2.339	25,2%
Ativo de Invest. Total	10.032	100,0%	9.267	100,0%
Fonte: Gerência de Finanças				

TABELA 32 - ENQUADRAMENTO POR SEGMENTO NO EXERCÍCIO

Segmento de Investimento	Percentual Alocado (%)	Limite da Política (%)	Desvio em Relação à Política
Renda Fixa	100,0%	0% - 100%	Dentro do limite
Renda Variável	0,0%	0% - 5%	Dentro do limite
Investimentos Estruturados	0,0%	0% - 5%	Dentro do limite
Imóveis	0,0%	0% - 20%	Dentro do limite
Exterior	0,0%	0% - 0%	Dentro do limite

Fonte: Gerência de Finanças

TABELA 33 - RENTABILIDADE POR SEGMENTO

Segmento de Investimento	Rentabilidade do Plano (%)	Benchmark (%)
Renda Fixa	11,3%	10,8% (CDI)
Consolidado PGA	11,3%	10,8% (CDI)

Fonte: Gerência de Finanças

Benchmark 2024 Plano PGA: CDI

Benchmark 2024 Renda Fixa: CDI

TABELA 34 - LIMITES DE ALOCAÇÃO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	5,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	0,00%	5,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	20,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Gerência de Finanças

A meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir.

TABELA 35 - DIRETRIZES E METAS DE RENTABILIDADE PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

SEGMENTO	BENCHMARK	TAXA DE REFERÊNCIA
Plano	CDI	CDI
Renda Fixa	CDI	CDI

Fonte: Gerência de Finanças

A liquidez das carteiras de investimentos é monitorada a fim de garantir recursos para honrar possíveis necessidades de caixa. Abaixo, segue uma tabela que representa a alocação dos ativos conforme prazo de liquidação, em caso de venda e/ou resgate:

TABELA 36 - DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS POR LIQUIDEZ

Liquidez	Ativos	Reservas (%)
D+0	Fundos de Renda Fixa	25,24%
Até D+1	Fundos de Renda Fixa	74,76%

Fonte: Gerência de Finanças

6.8 Gestão Administrativa 2020 a 2024

A evolução financeira da São Francisco no período de 5 cinco anos (2020 a 2024) demonstra um cenário de recuperação, refletindo as preocupações com sustentabilidade, solvência e eficiência operacional. No período, houve um esforço consistente e estratégico para melhorar a governança, aperfeiçoar processos e controles internos, e atender às exigências de uma legislação cada vez mais rigorosa. A análise, com base na tabela a seguir, aborda os principais aspectos do PGA e destaca os avanços e desafios enfrentados pela São Francisco entre 2020 e 2024.

TABELA 37 - HISTÓRICO DO PGA- COMPARATIVO – 2020 a 2024

DESCRIÇÃO	2024	2023	2022	2021	2021
RECEITAS	10.785.129	11.639.111	10.261.391	7.386.787	6.755.184
PREVIDENCIAL	2.227.532	1.583.889	1.632.842	1.681.094	1.452.031
INVESTIMENTOS	7.598.932	9.049.674	8.265.832	6.304.765	5.930.992
RENDIMENTO DO FUNDO	958.665	1.005.549	362.718	-599.072	-627.839
DESPESAS	9.161.152	10.092.583	10.260.229	10.211.539	9.697.530
PESSOAL E ENCARGOS	6.588.894	7.153.131	7.248.030	7.247.075	6.614.704
TREINAMENTOS/CONGR. E SEMINÁRIOS	153.035	106.508	105.546	37.025	34.117
VIAGENS E ESTADIAS	37.214	24.561	77.516	9.428	8.072
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.281.817	1.620.869	1.618.320	1.698.932	1.775.693
DESPESAS GERAIS	421.898	490.672	518.832	636.577	736.807
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	45.727	30.296	42.887	45.110	96.615
TRIBUTOS	632.567	666.546	649.097	537.391	431.522
RESULTADO DO FUNDO ADMINISTRATIVO	1.623.977	1.546.528	1.163	-2.824.752	-2.942.346
PATRIMÔNIO SOCIAL DO FUNDO	11.767.262	10.627.120	9.598.161	10.166.258	13.780.130
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,80%	0,85%	0,80%	0,60%	0,63%

Evolução das Receitas

Houve crescimento significativo, de 59,7%, passando de R\$ 6,76 milhões em 2020 para R\$ 10,79 milhões em 2024. Esse aumento aponta uma recuperação da entidade, com foco na formação de um Fundo Administrativo de modo a evitar a reversão.

• **Receita Previdencial:** o crescimento expressivo de R\$ 1,45 milhão (2020) para R\$ 2,23 milhões (2024), decorre, além da arrecadação da taxa de carregamento descontada das contribuições e benefícios, da transferência do Fundo Patronal não Comprometido registrado no Plano de Benefícios II (Codeprev), no valor de R\$ 729 mil, para o PGA, reforçando o compromisso da administração com a solvência deste plano.

• **Receita de Investimento:** verifica-se um aumento de R\$ 5,93 milhões (2020) para R\$ 7,59 milhões (2024), revelando a eficácia na gestão patrimonial dos planos de benefícios, uma vez que esse aumento reflete diretamente a elevação dos recursos garantidores, que constituem a base de cálculo para essa fonte de custeio.

• **Rendimento do fundo:** o rendimento do fundo, que foi negativo em 2020 e 2021, recuperou-se significativamente a partir de 2022, atingindo de R\$ 958,7 mil em 2024. Essa recuperação é um indicador relevante de uma gestão de investimentos com melhor relação risco/retorno.

Evolução das Despesas

A São Francisco implementou medidas significativas para racionalizar despesas, como a renegociação de contratos e o corte de custos desnecessários. Na São Francisco, o controle das despesas administrativas continua sendo um pilar estratégico, especialmente em gastos com pessoal e serviços terceirizados. As despesas totais reduziram de R\$ 10 milhões em 2023 para R\$ 9,1 milhões em 2024, uma queda de 9,2%. Destacam-se:

• **Pessoal e Encargos:** representa o maior custo da entidade, houve uma leve redução de R\$ 7,25 milhões (2021) para R\$ 6,59 milhões (2024), queda de 9,1%. Foi realizada a renovação do quadro de pessoal com desligamentos e contratação de novos colaboradores, resultando em menores despesas. Também foi implantado um novo plano de carreira, salários e gratificações. A reestruturação foi realizada sob a ótica do planejamento estratégico, demonstrando o compromisso com a retenção de talentos e a eficiência operacional.

• **Treinamentos, Congressos e Seminários:** o aumento das despesas com cursos e treinamentos, de R\$ 34 mil (2020) para R\$ 153 mil (2024) decorre de uma gestão focada na capacitação dos seus colaboradores e conselheiros, alinhada com os objetivos estratégicos da Fundação. Destaca-se ainda que, no início desse período, em decorrência da pandemia (Covid-19), todos cursos/congressos eram disponibilizados em plataforma online pelas instituições capacitadoras, o que reduziu consideravelmente os custos.

• **Serviços de Terceiros:** a redução de R\$ 1,77 milhão (2020) para R\$ 1,28 milhão (2024), queda de 28%, confere a otimização de processos internos, renegociação de contratos e redução da dependência de fornecedores externos.

• **Despesas Gerais:** declínio contínuo, de R\$ 736,8 mil (2020) para R\$ 421,9 mil (2024), queda de 43%, refletindo uma gestão mais enxuta e eficiente.

Solvência do Fundo Administrativo

O resultado do Fundo Administrativo apresentou uma notável recuperação, passando de um déficit de -R\$ 2,94 milhões (2020) para um superávit de R\$ 1,62 milhão em 2024. Essa reversão demonstra uma reestruturação sólida da entidade, reduzindo riscos de insolvência. A relação Receitas/Despesas melhorou significativamente, subindo de um coeficiente de 0,72 em 2021 para 1,18 em 2024, o que significa que as receitas são suficientes para cobrir as despesas com a gestão dos planos de benefícios.

O patrimônio social do fundo apresentou uma trajetória irregular no período analisado. A queda significativa em 2021 e 2022 é atribuída ao impacto da pandemia e às despesas elevadas, enquanto a recuperação em 2023 e 2024 reflete os esforços de racionalização de custos e a melhoria na gestão de investimentos.

Taxa de Administração e Custeio Administrativo

A taxa de administração da EFPC manteve-se abaixo do limite de 1% estabelecido pela Resolução CNPC 48/2021, demonstrando boa gestão de custos. Apesar do aumento em 2022 e 2023, a taxa permaneceu dentro do limite legal, evidenciando a eficiência da EFPC na gestão de despesas. A entidade tem adotado medidas de racionalização de despesas, como renegociação de contratos e cortes de gastos.

A análise do Plano de Gestão Administrativa (PGA) evidencia uma evolução positiva na gestão financeira da Fundação São Francisco, com melhora nas receitas, redução de despesas e fortalecimento do Fundo Administrativo. Apesar dos avanços, é necessário manter o foco na sustentabilidade a longo prazo, especialmente na geração de receitas previdenciárias e na rentabilidade dos investimentos.

O compromisso com uma gestão equilibrada e responsável é essencial para garantir a perenidade da entidade, a solvência do PGA e segurança dos participantes e assistidos.

7. PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

A seguir, é apresentado o posicionamento das ações judiciais e extrajudiciais em que a São Francisco figura como Requerente ou Requerida, de forma a conter, resumidamente, as principais informações. Existe um relatório completo, contendo todas as informações dos processos, à disposição dos Conselhos e Diretoria Executiva.

Vale destacar que, neste relatório, trazemos um resumo das 15 (quinze) ações judiciais e 01 (uma) medida extrajudicial, em que se buscam a recuperação de ativos investidos; ações envolvendo pedidos de pensão por morte e concessão de benefícios previdenciários; 1 reclamação trabalhista em face da São Francisco e 6 ações fiscais onde se discutem o pagamento e recolhimento de impostos sobre o faturamento, tais como PIS, CSLL, COFINS e discussão sobre o IRRF e 1 ação de cobrança de empréstimo nova, depois de aberta a carteira de empréstimo.

7.1 Ações Judiciais

TABELA 38 - AÇÕES JUDICIAIS						
N.º do processo / tipo de ação/	Local	Posição da São Francisco	Parte Contrária	Valor da CAus (R\$)	Probalidade de perda	Último andamento
0146386-54.2024.8.19.0001 * Ação Declaratória de inexistência de débito fiscal decorrente do investimento nas CCI's * 14/11/2024	12ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro	Requerente	Município do Rio de Janeiro	852.493,28.	Remota	Conquistada a liminar para afastar a cobrança dos impostos sobre os imóveis recebidos em garantia das CCI's.
0729814-41.2023.8.07.0001 * Ação com pedido de pensão por morte para companheira não inscrita ano plano * 18/07/2023	2ª Vara Cível de Brasília - DF	Requerida	C.C.M.A	107.732,60	Possível	Ação contestada pela Fundação São Francisco em 11/09/2023. Houve sentença de procedência do pedido. A FSF apresentou Apelação que foi provida. Processo remetido ao STJ para julgamento.

N.º do processo / tipo de ação/	Local	Posição da São Francisco	Parte Contrária	Valor da CAus (R\$)	Probalidade de perda	Último andamento
5164232-97.2021.8.13.0.0024 * Ação com pedido de pensão por morte para companheira não inscrita no plano * 15/10/2021	1ª Vara Cível de Belo Horizonte - TJMG	Requerida	M.J.P.A	1.000,00	Possível	Julgada procedente. Foi apresentado recurso de apelação e provido. A São Francisco apresentou RESP ao STJ.

03 – Reclamações Trabalhistas:

02526-2014-022-10-00-0 * Ação trabalhista que tem por objeto condenação por doença ocupacional 18/12/2014	22ª Vara do Trabalho de Brasília/DF	Reclamada	M.R.S.	737.000,00	Provável	Aguardando julgamento de Agravo Regimental da São Francisco pelo TST.
---	-------------------------------------	-----------	--------	------------	----------	---

04 – Ações Fiscais (PIS/COFINS/CSLL):

OMS 2003.34.00.037674-7 * Mandado de Segurança com discussão de CSLL * 03/11/2003	22ª Vara do Trabalho de Brasília/DF	Reclamada	M.R.S.	737.000,00	Provável	Aguardando julgamento de Agravo Regimental da São Francisco pelo TST.
MS 2006.34.00.008213-4 * Mandado de Segurança com discussão de PIS * 08/03/2006	4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal	Impetrante	Delegado da Receita Federal no Distrito Federal	20.000,00	Remota	Aguardando julgamento de Apelação da São Francisco pelo TRF-1.
0006661-29.2011.4.01.3400 * Mandado de Segurança com discussão de PIS * 27/01/2011	17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal	Requerente	União Federal	49.733,78 * 586.393,93 (valor atual)	Remota	Aguardando julgamento de Apelação da São Francisco pelo TRF-1.
0037095-35.2010.4.01.3400 * Mandado de Segurança com discussão de COFINS * 27/07/2010	13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal	Requerente	União Federal	212.518,16 * 3.064.872,18 (valor atual)	Remota	Aguardando julgamento de Apelação da São Francisco pelo TRF-

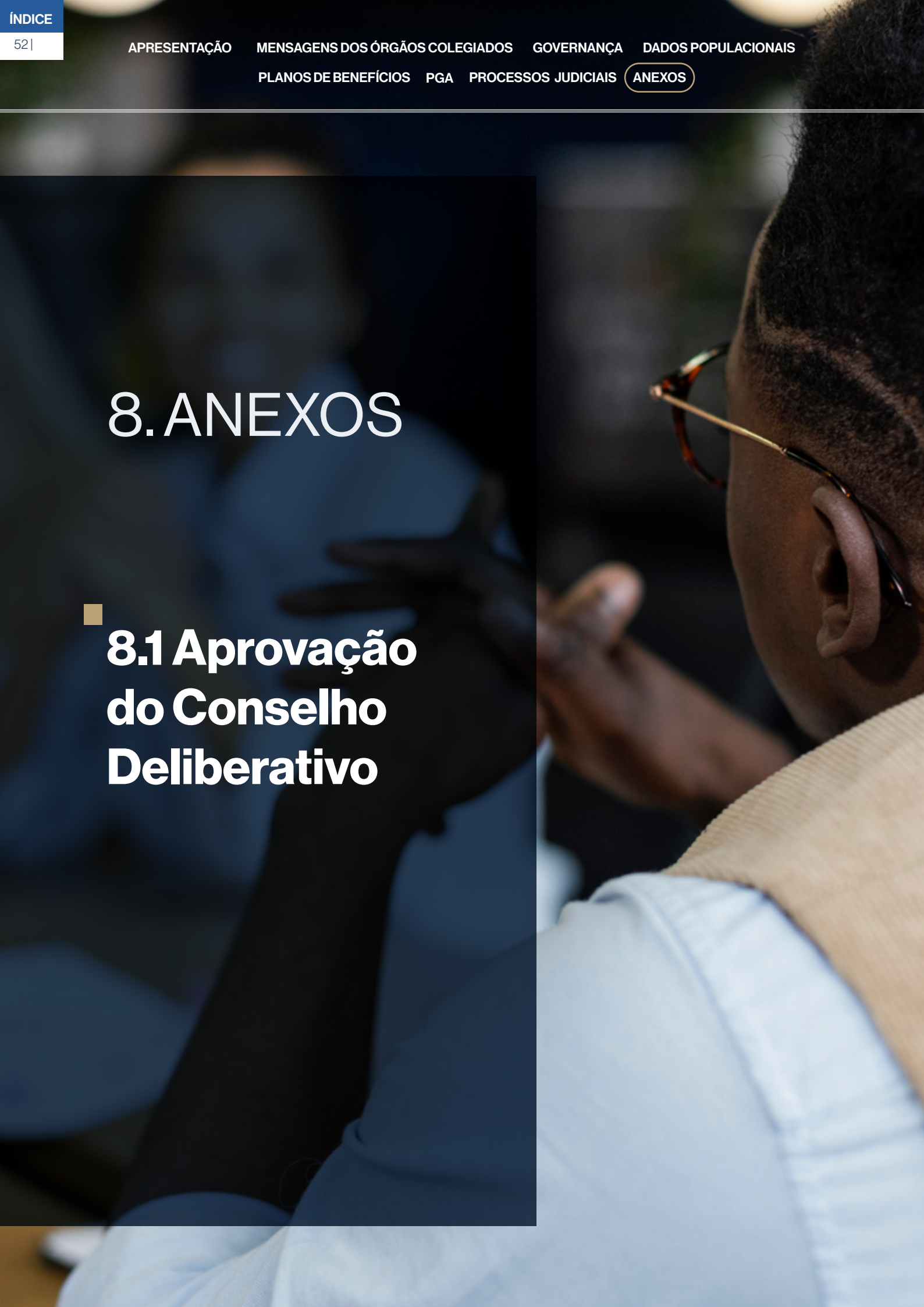
N.º do processo / tipo de ação/	Local	Posição da São Francisco	Parte Contrária	Valor da CAus (R\$)	Probalidade de perda	Último andamento
1999.34.00.025134-6 * Execução fiscal com discussão de IRRF * 17/08/1999	18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal	Requerido	União Federal	176.733,62	Remota	Aguardando decisão acerca do pedido de extinção do processo feito pela Fundação.
0045050-20.2010.4.01.3400 * Execução fiscal com discussão de IRRF * 05/10/2010	11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal	Requerido	União Federal	56.321,42	Remota	Execução suspensa em razão de julgamento do processo 0037095-35.2010.4.01.3400
0857468-39.2024.8.18.0140 * Ação de cobrança de empréstimo * 26/11/2024	Vara Cível de Teresina - TJPI	Requerente	R.N.S.B.F	42.201,60	Remota	Audiência de conciliação designada para o dia 05/05/2025

7.2 Procedimento Extrajudicial

TABELA 39 - AÇÕES EXTRAJUDICIAIS

N.º do processo / tipo de ação/	Local	Posição da São Francisco	Parte Contrária	Valor da CAus (R\$)	Probalidade de perda	Último andamento
Execução processada em Cartório de Registro de Imóveis – extrajudicial – CCI's M.Brasil	Rio de Janeiro	Credora	M Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda e a BAREMBOIM S/A	XXXX	Possível	O imóvel foi arrecadado pelo Juízo responsável pelo processo da massa falida. Foi determinada a venda e depois suspensa.

Destacamos que os nomes das pessoas físicas foram abreviados, tendo em vista a necessidade de cumprimento da lei geral de proteção de dados



Docusign Envelope ID: 6914E755-566D-4A76-87CE-FD018B66CB5B



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CONSELHO DELIBERATIVO

DELIBERAÇÃO Nº 03/2025, de 27 de março de 2025.

O Conselho Deliberativo da Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO, em sua **95ª (Nonagésima Quinta) Reunião Ordinária**, realizada em **27 de março de 2025**, e no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no **inciso XII do artigo 25 do Estatuto da Fundação**,

CONSIDERANDO:

- O **Parecer favorável do Conselho Fiscal**, emitido em **21 de março de 2025**, que atesta a regularidade e conformidade da **Prestação de Contas referente ao exercício de 2024**;
- A conformidade das **Demonstrações Contábeis e notas explicativas**, conforme o **Relatório do Auditor Independente**, emitido pela **MOORE VR Auditores & Consultores SS**;
- A regularidade das **Demonstrações Atuariais (DAs)** e dos **Pareceres Atuariais** dos Planos de Benefícios, elaborados pela **Mirador Assessoria Atuarial**, conforme pareceres: **Plano BD: MIRADOR 0467/2025; Plano CODEPREV: MIRADOR 0469/2025 e Plano Saldado: MIRADOR 0468/2025**;
- A obrigatoriedade de encaminhamento da **Prestação de Contas** aos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

1. **APROVAR a Prestação de Contas** referente ao **exercício de 2024**, composta pelos seguintes documentos: Relatório Anual de Informações (RAI); Demonstrações Contábeis e notas explicativas; Relatório do Auditor Independente, emitido pela **MOORE VR Auditores & Consultores SS**; Demonstrações Atuariais (DAs) e Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios, elaborados pela **Mirador Assessoria Atuarial**; e Parecer do Conselho Fiscal.
2. **DETERMINAR** que a **Diretoria Executiva** da Fundação encaminhe o conjunto de documentos que compõem a Prestação de Contas, dentro dos prazos legais estabelecidos, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e à Patrocinadora CODEVASF.

DocuSigned by:
Demétrios Pascoal de Almeida Rocha
81F08237755A481...

DEMÉTRIOS PASCOAL DE ALMEIDA ROCHA
Presidente do Conselho Deliberativo

8. ANEXOS

8.1 Aprovação do Conselho Deliberativo

ANEXOS

8.2 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2024

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício 2024





SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	4
1.2. Quantidade de beneficiários	6
2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	6
3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	7
4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	10
4.1. Estrutura Contábil das Demonstrações:	10
4.1.1. Planos	10
4.1.2. Discriminação dos principais grupos de contas:	11
5. GERENCIAMENTO DE RISCOS – AVALIAÇÃO CONSOLIDADA	13
6. PROVISÕES PARA PERDA E CONSTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS RECURSAIS	17
6.1. Provisões para Perda	17
6.2. Depósitos Recursais	17
7. PLANO DE BENEFÍCIO I (BD)	17
7.1. ATIVO	17
7.1.1. Recebíveis Previdencial	17
7.1.2. Gestão Administrativa	18
7.1.3. Investimentos	18
7.1.3.1. Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento	20
7.1.3.2. Fundos de Investimentos	21
7.2. PASSIVO	33
7.2.1. Exigível operacional - Gestão Previdencial	33
7.2.2. Exigível operacional - Gestão dos Investimentos	34
7.2.3. Exigível Contingencial	34
7.2.4. Patrimônio Social	34
7.2.4.1. Provisões Matemáticas	34
7.2.4.2. Equilíbrio Técnico	36
7.2.4.3. Fundo Administrativo	37
7.2.4.4. Fundo para Garantia de Operações com Participantes	38
8. PLANO DE BENEFÍCIOS II – CODEPREV	38
8.1. ATIVO	38
8.1.1. Gestão Previdencial	38
8.1.2. Gestão Administrativa	39
8.1.3. Investimentos	39
8.1.3.1. Títulos Públicos – Identificação por vencimento	40
8.1.3.2. Fundos de Investimentos	41
8.2. PASSIVO	46
8.2.1. Exigível operacional - Gestão Previdencial	46
8.2.2. Exigível operacional - Gestão dos Investimentos	47
8.2.3. Patrimônio Social	47
8.2.3.1 Provisões Matemáticas	47
8.2.3.2. Fundos Previdenciais	48
8.2.3.3. Fundo Administrativo	49
8.3. EVOLUÇÃO DA COTA	50
9. PLANO DE BENEFÍCIOS III (BENEFÍCIO SALDADO)	51
9.1. ATIVO	51
9.1.1. Gestão Previdencial	51
9.1.2. Gestão Administrativa	52
9.1.3. Investimentos	52
9.1.3.1. Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento	54



9.1.3.2. Fundos de Investimentos	55
9.2. PASSIVO	69
9.2.1. Exigível operacional - Gestão Previdencial	69
9.2.2. Exigível operacional - Gestão dos Investimentos	69
9.2.3. Exigível Contingencial	69
9.2.4. Patrimônio Social	70
9.2.4.1. Provisões Matemáticas	70
9.2.4.2. Equilíbrio Técnico	71
9.2.4.3. Fundo Administrativo	72
9.2.4.4. Fundo para Garantia de Operações com Participantes	73
10. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)	74
10.1 ATIVO	74
10.1.1. Gestão Administrativa	74
10.1.2. Investimentos	75
10.1.2.1. Fundos de Investimentos	75
10.1.2.2. Imobilizado e Intangível	76
10.2. PASSIVO	77
10.2.1. Gestão Administrativa:	77
10.2.2.Exigível Contingencial – Gestão Administrativa:	77
10.3. Fundo Administrativo	78
10.4. Custeio	79
10.4.1. Limites Custeio Administrativo	80
10.5. Despesas Administrativas	80
11. OPERAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS	81
12. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	82
13. EVENTO SUBSEQUENTES - MARCAÇÃO NA CURVA DOS TÍTULOS PÚBLICOS	83

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E SUA COMPARAÇÃO AO EXERCÍCIO FINDO EM 2023 - OS VALORES ESTÃO EXPRESSOS EM R\$ MIL.****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, atividade regulamentada pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Seu funcionamento foi autorizado pela Portaria MPAS nº 2.531, de 28 de maio de 1981, em caráter de tempo indeterminado. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Foi instituída pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, em março de 1981, tendo por finalidade administrar planos de benefícios de suplementação de aposentadoria para os seus empregados, mas iniciou suas atividades em fevereiro de 1986, quando a CODEVASF aportou os recursos financeiros necessários à sua constituição, como definido em lei.

A Fundação possui estrutura organizacional composta por:

- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal e;
- Diretoria Executiva.

A nível de assessoramento conta com Comitê de Investimento e Assessoria de Governança Corporativa.

O primeiro plano de benefício, com denominação regulamentar de Plano de Benefícios I (em linguagem corrente Benefício Definido - BD), teve início em março/1986, criado com características de benefício definido; o segundo plano, oficialmente denominado Plano de Benefícios II (denominado de Codeprev, ou ainda, chamado de Contribuição Definida - CD), abriu para inscrições em 1/11/2013, criado na modalidade de contribuição definida; e o Plano de Benefícios III (conhecido como Plano de Benefício Saldado, ou simplesmente BS), teve como data efetiva 30/11/2017.

Atualmente a Fundação São Francisco administra 3 (três) planos de benefícios previdenciais com as seguintes denominações regulamentares:



- **Plano de Benefícios I:** Foi o primeiro plano de benefício criado em Março/86, com modalidade de Benefício Definido – BD, inscrito sob o CNPJ 48.306.640/0001-50. É um plano contributivo e encerrado para novas adesões a partir de 11/2013;
- **Plano de Benefícios II:** Corresponde ao segundo plano registrado pela Fundação, com inscrições abertas a partir de 11/2013, denominado pelo regulamento como Codeprev. É um plano contributivo, com modalidade de Contribuição Definida – CD, inscrito sob o CNPJ 48.307.560/0001-10 e
- **Plano de Benefícios III:** É um plano de benefício definido, não contributivo, resultante da transferência de participantes e beneficiários, em gozo ou não de benefícios, do Plano de Benefícios I, com os benefícios relativos a eles saldados, facultativamente, na data de saldamento. Este plano está inscrito sob o CNPJ 48.307.652/0001-08, conhecido como Plano de Benefício Saldado, ou simplesmente BS, teve como data efetiva em 11/2017.

O Plano de Benefício I (Benefício Definido – BD) foi fechado para ingresso de novos participantes em 01/11/2013, coincidindo com o início do Plano Codeprev. Posteriormente, em 30/11/2017, foi realizada a cisão desse plano, resultando na criação do Plano de Benefícios Saldado - BS. Essa cisão decorreu do denominado processo de saldamento de benefícios, no qual as características fundamentais do plano original foram mantidas, incluindo a situação de fechado para novos participantes.

A principal distinção entre os planos reside na forma de apuração do valor do benefício. No Plano de Benefício III (BD Saldado – BS), sendo um plano sem contribuições normais, o valor do benefício foi proporcionalizado com base nas reservas matemáticas apuradas em 30/09/2017, data de sua autorização pela PREVIC. O saldamento do benefício do Plano BD foi autorizado pela Portaria nº 929, da DILIC/PREVIC, em 25/09/2017.

Os custeios dos planos são revisados anualmente ao final de cada exercício pelo atuário externo responsável, considerando tanto os custos normais quanto a sobrecarga administrativa (taxa de carregamento). Além disso, as revisões extraordinárias podem ser realizadas no decorrer do exercício em casos de fatos relevantes.

No caso do Plano de Benefícios II (Contribuição Definida - CD ou Codeprev), os ajustes no custeio concentram-se, principalmente, na parcela destinada ao Fundo Coletivo de Risco e à taxa de carregamento. Essas alterações são determinadas pelo atuário responsável. É importante destacar que, anualmente, no mês de novembro, os participantes ativos podem optar por alterar



os percentuais de contribuição, oferecendo maior flexibilidade no planejamento financeiro.

Por tratar-se de uma entidade patrocinada por uma empresa pública federal (CODEVASF), a gestão dos planos de benefícios está subordinada às disposições da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Essa legislação estabelece limites para a contribuição normal da patrocinadora, que não pode exceder a contribuição dos participantes, garantindo uma proporção máxima de 1 para 1.

Ademais, a Lei Complementar permite a cessão de empregados da patrocinadora para trabalhar na entidade, desde que os custos funcionais correspondentes sejam devidamente ressarcidos. Também é vedado ao patrocinador assumir encargos adicionais para o financiamento dos planos de benefícios além do que está previsto nos respectivos planos de custeio.

A gestão dos planos de benefícios requer uma abordagem criteriosa e alinhada à legislação vigente, assegurando o cumprimento das obrigações regulamentares e a manutenção do equilíbrio financeiro dos planos. As revisões atuariais e os limites de contribuições destacam o compromisso com a sustentabilidade e a governança do sistema.

1.2. Quantidade de beneficiários

Em 31 de dezembro de 2024, o total de participantes cadastrados é de 2.243, distribuídos entre participantes ativos e assistidos, conforme detalhado no Quadro I apresentado abaixo:

QUADRO I – Número de Participantes e Assistidos

TOTAL DE PARTICIPANTES				
Plano	2024		2023	
	Ativos	Assistidos	Ativos	Assistidos
Plano de Benefícios I	-	731	-	752
Plano de Benefícios II	1.197	28	1.143	22
Plano de Benefícios III	201	119	208	118
TOTAL	2.276		2.243	

Fonte: Gerência de Benefícios

A variação no quantitativo apurada ao longo do exercício de 2024 é atribuída à movimentação regular dos participantes, que inclui as novas adesões, encerramento de vínculos com os planos, atualizações cadastrais, inscrições e desligamentos de dependentes.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contabilidade das entidades fechadas de previdência complementar segue procedimentos regulamentados por legislação específica, que diferem das normas aplicáveis a outros setores, como o das sociedades anônimas. Essa especificidade abrange conceitos, legislação,



procedimentos, normas e critérios aplicáveis, conforme descrito a seguir:

- **Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023:** Estabelece os procedimentos relativos às atividades das entidades fechadas de previdência complementar, incluindo normas complementares definidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar e pelo Conselho Monetário Nacional.
- **Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021:** Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, abrangendo o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.
- **Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021:** Regula as fontes e limites de custeio administrativo, além de estabelecer critérios e controles relacionados às despesas administrativas das entidades fechadas de previdência complementar.
- **Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC nº 2001, de 15 de dezembro de 2022:** Altera a redação da ITG 2001, dispondo sobre critérios e procedimentos para estruturação das demonstrações contábeis, registro de operações e variações patrimoniais, bem como o conteúdo mínimo das notas explicativas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução Previc n.º 23, de 14 de agosto de 2023 e pela Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, que da nova redação à ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos, de curto e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial



e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações contábeis da Fundação São Francisco são de responsabilidade da sua Administração e devem observar as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar — CNPC e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC e, quando aplicável, normas, interpretações e comunicados técnicos editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As despesas administrativas de uma EFPC devem ser registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA), ente contábil criado com esta finalidade. O Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa segue as regras dispostas pelo CNPC e pela Superintendência de Previdência Complementar (Previc). Por consequência, todas as despesas administrativas, bem como as contingências de cunho administrativas da Fundação São Francisco, são registradas no PGA.

Conforme o art. 362 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, as EFPC devem elaborar os seguintes documentos:

- I. Balancetes mensais do plano de benefícios, do plano de gestão administrativa e do consolidado;
- II. Balanço patrimonial consolidado, comparativo com o exercício anterior;
- III. Demonstração da mutação do patrimônio social, de forma consolidada, comparativa com exercício anterior;
- IV. Demonstração do plano de gestão administrativa, de forma consolidada, comparativa com o exercício anterior;
- V. Demonstração do ativo líquido, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;
- VI. Demonstração da mutação do ativo líquido, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;
- VII. Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;
- VIII. Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas;



- IX. Parecer do conselho fiscal, com opinião sobre as demonstrações contábeis;
- X. Manifestação do conselho deliberativo relativa à aprovação das demonstrações contábeis; e
- XI. Relatórios de auditor independente, descritos a seguir:
 - a) Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;
 - b) Relatório circunstanciado sobre controles internos; e
 - c) Relatório para propósito específico, exigido para as EFPC classificadas pela Previc no segmento S1.
- XII. Informações extracontábeis conforme a Portaria da Diretoria de Normas mencionada no art. 178.

§ 1º Os documentos elencados nos incisos II a X e na alínea “a” do inciso XI do caput devem ser elaborados e aprovados até 31 de março do exercício social subsequente ao de referência.

§ 2º As vias originais das demonstrações contábeis, do parecer do conselho fiscal, do relatório de auditor independente sobre as demonstrações contábeis e a manifestação do conselho deliberativo, assinadas e rubricadas, sendo permitidas assinaturas efetuadas por meio de certificados digitais emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, devem ser mantidas na EFPC à disposição da Previc.

§ 3º Os documentos referidos nas alíneas “b” e “c” do inciso XI devem ser elaborados até 31 de maio do exercício social subsequente e permanecer à disposição da Previc.

§ 4º A EFPC pode, facultativamente, elaborar demonstração do plano de gestão administrativa, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativo com o exercício anterior.

§ 5º Os documentos elencados no inciso I poderão ser enviados trimestralmente.

§ 6º Os planos de benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas de Benefício Definido do grupo de contas das provisões matemáticas podem ter os seus balancetes elaborados e enviados trimestralmente.

Por determinação do CNPC os valores das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas são apresentadas em milhares de reais e a moeda funcional da entidade é o Real (R\$).

A Diretoria Executiva apreciou as Notas Explicativas relativas às Demonstrações Contábeis no dia 14/03/2025 e as submeteu ao Conselho Fiscal para emissão do parecer, com opinião sobre



as demonstrações contábeis e ao Conselho Deliberativo, para manifestação relativa à aprovação das demonstrações contábeis, em atenção ao disposto no art. 362 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Fundação São Francisco elabora os registros contábeis respeitando a autonomia patrimonial como determina o emprego da segregação patrimonial real. Os balancetes obrigatórios foram consolidados por mês civil e são enviados regularmente à PREVIC.

Todos os lançamentos contábeis foram registrados com base no Princípio da Competência, o qual determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Isto pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

A contabilização foi realizada na sede da Fundação São Francisco utilizando-se dos livros obrigatórios, Diário e Razão, além de livros auxiliares, estando todos à disposição dos órgãos de fiscalização e auditorias, nas instalações da Entidade, na forma digital.

4.1. Estrutura Contábil das Demonstrações:

4.1.1. Planos

Na estrutura contábil vigente, são denominados planos, cada entidade contábil. Na Fundação São Francisco há quatro entidades, a saber: (I) Plano de Benefício Definido; (II) Plano de Contribuição Definida – CODEPREV, (III) Plano Benefício Saldado e; (IV) Plano de Gestão Administrativa - PGA. Como anteriormente já afirmado, tratados com respeito ao postulado da entidade contábil, é utilizada a segregação real, não solidária, que em cada uma reúne os bens, direitos, obrigações e suas respectivas receitas e despesas.

- a) **Plano de Benefício Definido I (BD Fechado):** Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Benefício Definido;
- b) **Plano de Benefícios II (CD – Codeprev):** Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Contribuição Definida;



- c) **Plano de Benefícios III - (BD Saldado):** Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado exclusivamente de natureza previdenciária, na modalidade de Benefício Definido;
- d) **Plano de Gestão Administrativa - PGA:** Atividade de registro e de controle, inerentes à administração da empresa (Fundação São Francisco) gestora do Plano de Benefícios, bem assim, dos custeios oriundos das taxas de carregamento e administração definidas pela legislação, oriundas dos planos de benefícios.

4.1.2. Discriminação dos principais grupos de contas:

I. Ativo

Ativo Disponível: Representam os valores em espécie, cheques emitidos, valores enviados por meio de transferências eletrônicas, como cheques em tesouraria e numerários em trânsito.

II. Ativo Realizável

Gestão Previdencial: Compreendem os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, até a data do balanço, inclusive os valores decorrentes de Depósitos Judiciais/Recursais.

Gestão Administrativa: Registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, principalmente no que se refere aos valores decorrentes do repasse de custeio administrativo a receber dos planos de benefícios, bem como a antecipação de despesas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que contribuirá para a formação de resultados de meses subsequentes, tais como: adiantamentos sob a responsabilidade de empregados e terceiros, bem como outros valores de natureza administrativa, até a data do balanço, inclusive os valores oriundos de Depósitos Judiciais/Recursais.

Investimentos: Registra os valores aplicados pela São Francisco nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, atualizados até a data do balanço.

Ativo imobilizado e Intangível: Conta patrimonial responsável pelo registro dos bens móveis e imóveis destinados ao funcionamento da EFPC.



III. Passivo

a. Exigível Operacional

Gestão Previdencial: Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios relativos ao pagamento de benefícios previdenciários. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à gestão dos planos de benefícios previdenciários e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos dessa gestão.

Gestão Administrativa: Registram os compromissos assumidos pela Entidade relativos ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, serviços de terceiros.

Investimentos: Registram os compromissos assumidos pela Entidade em operações de investimentos, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.

b. Exigível Contingencial: Registra as provisões relativas a litígios, cujas decisões futuras podem gerar desembolso pelas entidades contábeis.

IV. Patrimônio Social: Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pela Fundação São Francisco. É composto pelas rubricas:

Benefícios Concedidos: Valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes já assistidos do Plano de Benefícios, líquidos das contribuições de suas obrigações, definidas no plano de custeio revisado anualmente pelo atuário responsável.

Benefícios a Conceder: Valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes em plena atividade laboral, líquidos também das futuras contribuições a serem vertidas.

Provisões Matemáticas a Constituir: Valor presente, na data de 31/12, das contribuições futuras, conforme definido pelo atuário responsável, constante do plano de custeio vigente no exercício, revisado por ocasião da avaliação atuarial.

Reservas e Fundos: As Reservas registram os resultados acumulados obtidos pelo plano de benefícios, demonstrados na conta de Equilíbrio Técnico. Enquanto os fundos constituem reservas para cobrir atividades específicas. No PGA o fundo administrativo e, nos Planos de



Benefícios, para liquidar os saldos devedores dos participantes que vierem a óbito e tenham contratos de empréstimos ativos na data do desenlace.

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS – AVALIAÇÃO CONSOLIDADA

O gerenciamento de riscos das EFPC deve seguir o que estabelece a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 06 de outubro de 2004, a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e os Guias de melhores práticas da PREVIC em Fundos de Pensão.

A São Francisco criou no seu organograma uma assessoria para coordenar o processo de gestão de riscos, cuja sustentação se baseia em Política específica, matriz de risco e sistema eletrônico para dar suporte ao processo.

Os dois macroprocessos principais da gestão de risco quais sejam: investimentos e previdencial contam ainda com assessoria terceirizada e avaliações mensais. Os riscos que envolvem os processos de investimentos são avaliados mensalmente no Comitê de Investimentos e Riscos. O mesmo ocorre com os riscos que envolvem o macroprocesso previdencial. O atuário responsável pelos planos realiza avaliações mensais dos planos e emite relatórios com informações sobre a solvência e as provisões.

Especificamente quanto aos investimentos a gestão é realizada de acordo com as regras estabelecidas tendo por base o a Política de Investimentos, também revisada anualmente.

A Fundação São Francisco estruturou fundos exclusivos, na modalidade Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos (FIF CIC), como parte da estratégia de alocação de ativos, conforme previsto na Política de Investimentos. Foram criados dois fundos, um de Renda Variável e um Multimercado, sob a gestão da Galápagos Investment Solutions Ltda., selecionada com base em critérios quantitativos e qualitativos. A adoção desse modelo busca otimizar a gestão dos investimentos, proporcionando maior eficiência operacional, redução de custos administrativos e um melhor controle da exposição por classe de ativos, garantindo aderência às diretrizes de governança e transparência da entidade.

Os fundos de investimentos, de outras classes de ativos, que receberam recursos dos planos de benefícios, são abertos e foram selecionados por processo conduzido pela Diretoria de Finanças, empregando técnicas quantitativas e qualitativas, inclusive processo de “due diligence”. O processo realizado leva em consideração ainda, as características individuais de cada um dos planos de benefícios, atendendo aos ditames da Resolução CMN 4.994/2022 e Resolução Previc



nº 23, de 14 de agosto de 2023.

As aplicações nos fundos de investimento em créditos privados, possuem avaliação segundo o risco de crédito dos seus emissores, cotejadas com o grau de risco do próprio título, apurado em função de suas garantias. Não é incomum que alguns títulos apresentem grau de risco inferior ao risco do seu emissor. Massivamente, os títulos contidos na carteira dos fundos de investimentos em Renda Fixa selecionados possuem Letras Financeiras, todas elas analisadas cuidadosamente e de acordo com os nossos critérios de risco.

Importante frisar que, por serem fundos abertos, passíveis de receberem aportes de toda a comunidade de investidores, segundo os critérios de seus regulamentos, possuem seus ativos precificados a mercado. As carteiras dos fundos de investimentos investem em títulos e valores mobiliários dos mais diversos emissores, porém, de forma discricionária, ou seja, sem interferência da Fundação.

Já a marcação na curva, que é um método contábil aplicado aos investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), permite que esses ativos sejam registrados pelo preço de compra e corrigidos pela taxa acordada até o vencimento. Com a publicação da Resolução CNPC nº 61, em 17 de dezembro de 2024, essa prática passou a ser permitida para todos os tipos de plano de benefícios, desde que a entidade possua capacidade financeira para manter os títulos até o vencimento. A adoção desse critério reduz a volatilidade dos resultados financeiros dos planos, proporcionando maior estabilidade na gestão dos investimentos. Adicionalmente, a nova regulamentação autoriza a reclassificação dos títulos públicos federais adquiridos até 31 de dezembro de 2026, conferindo maior flexibilidade às estratégias de alocação de ativos das EFPC.

A Fundação São Francisco e os gestores dos fundos de investimento se utilizam de diversas informações para cotejar os riscos dos títulos, e obrigatoriamente, as informações produzidas pelas Agências de Rating's, com as definições dadas pela CVM para esses prestadores de serviços. Por definição contida nas Políticas de Investimentos, aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo para cada plano, a menor menção de risco aceita para que se proceda ao investimento é aquela equivalente a BBB se a aquisição se der para a carteira própria, todavia, as carteiras dos fundos são abertas mensalmente e identificado se o risco de crédito está dentro dos limites globais estabelecidos, tendo em vista que são apresentados relatórios que espelham o acompanhamento contínuo dos gestores dos fundos.



Neste contexto, o risco de mercado contempla a possibilidade de flutuações nos valores de mercado dos ativos que integram os fundos de investimento e as carteiras de valores mobiliários geridas pela Fundação São Francisco, que podem ser acarretadas por questões de liquidez, crédito, ou ainda por fatores políticos, fiscais, legais e econômicos. A Entidade atualmente trabalha com limites de risco de mercado para VaR/BVaR e análises de stress (análises de sensibilidade, de cenários paramétricos e simulados de situações de crise globais e locais).

O risco de liquidez pode ser avaliado como a impossibilidade de a Entidade honrar seus compromissos, entre eles o pagamento de benefícios aos participantes. Desta forma, o controle é realizado por meio da análise do fluxo do passivo atuarial do plano de benefícios, comparando-o com a parcela líquida da carteira de investimentos. O ALM é a ferramenta utilizada para este controle nos planos de características de benefício definido, enquanto o plano CODEPREV a técnica utilizada é a conhecida como moderna teoria dos portfólios.

Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão é tomada por ações que garantam o império das normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle destaca-se:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise, por relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos, com registro das decisões em atas;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

O risco relacionado à Sustentabilidade e Fatores ESG refere-se à possibilidade de eventos ou condições associadas a questões ambientais, sociais e de governança influenciarem significativamente o desempenho financeiro e operacional das empresas nas quais a Fundação São Francisco tem exposição. Os fatores ESG abrangem uma ampla gama de considerações, incluindo o impacto ambiental das operações de uma empresa, práticas de gestão de recursos naturais, políticas de diversidade e inclusão, relações com a comunidade, ética empresarial e estrutura de governança corporativa.



Uma abordagem proativa para gerenciar o risco ESG envolve a integração desses fatores na tomada de decisões de investimento, a implementação de estratégias de engajamento com empresas investidas para promover melhores práticas ESG e a alocação de recursos de forma a mitigar riscos e alinhar os investimentos com objetivos sustentáveis de longo prazo. Para avaliar o impacto desses temas na carteira de investimentos, a Fundação São Francisco monitorará seus gestores de investimentos quanto à incorporação de análises ESG na construção de portfólios. Inicialmente, esse monitoramento terá um caráter educativo, mas futuramente poderá evoluir para uma abordagem classificatória.

Por fim, o risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, e oportunistas, como a falência de um banco ou de uma empresa. Ele é considerado em cenários, premissas e hipóteses das análises e desenvolvimento de mecanismos de que permitam prognosticar, antecipadamente, as ações a serem tomadas.

Quanto ao macroprocesso previdenciário, os planos de benefícios estão submetidos principalmente a riscos que envolvem aspectos relacionados as premissas atuariais de cada um deles, com destaque para a longevidade e retorno dos investimentos.

Dentre as medidas e controles adotados pela São Francisco para mitigar e/ou eliminar tais riscos podemos destacar as seguintes ações:

- a) **Sobrevivência:** Mensalmente os planos são avaliados no que diz respeito a solvência e provisões, e anualmente, são realizados estudos técnicos de adequação das premissas atuariais dos planos. São elaborados ainda relatórios com pareceres atuariais e plano de custeio.
- b) **Taxa de Retorno dos Investimentos:** Considera-se a composição atual da carteira de investimentos e as durações dos pagamentos dos benefícios previdenciários, bem como as taxas de retorno esperadas para futuras aplicações e reaplicações, realizando ajustes conforme necessário para alinhar as expectativas de retorno com os objetivos do plano.

Destaca-se no modelo em que foi concebido o Plano de Benefícios II (Codeprev), estruturado modalidade de Contribuição Definida (CD), o “Fundo Coletivo de Benefícios de Risco” que visa dar garantir aos participantes ativos normais, até a idade de 58 anos (conforme definição dada no art. 11 do Regulamento do plano) a cobertura dos benefícios não programados (Benefícios de Risco) de Pecúlio por morte em atividade, estruturado no regime de Repartição Simples e Pecúlio



por entrada em invalidez (Total e Permanente), estruturado no regime de Repartição Simples.

Os demais riscos que envolvem a Governança dos planos de benefícios e da organização como um todo são tratados com o mesmo rigor técnico pela direção da São Francisco.

6. PROVISÕES PARA PERDA E CONSTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS RECURSAIS

6.1. Provisões para Perda

Nas operações da carteira de empréstimos aos participantes do plano, as provisões para perdas foram tomadas com acuidade, aos determinantes contidos na RESOLUÇÃO PREVIC nº23 de 14/08/2023. Art. 199, o qual informa que a EFPC deve constituir provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, determinada em função do tempo de atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos, conforme os seguintes parâmetros:

- I. *provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;*
- II. *provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;*
- III. *provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;*
- IV. *provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;*
- V. *provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;*
- VI. *provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e*
- VII. *provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.*

6.2. Depósitos Recursais

Os depósitos recursais se constituem por meio de uma obrigação que a Entidade tem quando deseja recorrer de uma decisão judicial dos respectivos órgãos jurisdicionais.

7. PLANO DE BENEFÍCIO I (BD)

7.1. ATIVO

7.1.1. Recebíveis Previdencial

Nessa conta são registrados os recursos a receber referentes às contribuições previdenciais, normais do mês em curso, previstas no Plano de Custeio:

	R\$ MIL		
	2024	2023	Δ%
PATROCINADORES	596	583	2%
PATROCINADORES 13º SALÁRIO	594	581	2%



Os valores acima foram provisionados no mês de dezembro/2024 com previsão para liquidação no mês de janeiro/2025.

7.1.2. Gestão Administrativa

O valor registrado corresponde à participação do Plano de Benefício Definido – BD no Fundo Administrativo, no montante de R\$ 6.219 mil.

	R\$ MIL		
	2024	2023	Δ%
PARTICIPAÇÃO FUNDO ADMINISTRATIVO	6.219	5.783	8%

O Fundo Administrativo é constituído por sobras verificadas mensalmente entre as fontes de custeio para as Despesas Administrativas vertidas aos Planos de Benefícios e as Receitas Administrativas, cuja utilização será para o pagamento das Despesas Administrativas. Em 2024, foi constituído o valor de R\$ 437 mil e o Fundo Administrativo fechou com um saldo de R\$ 6.219 mil, resultado da diferença entre receitas e despesas administrativas. É importante destacar que o registro no ativo do Plano confere-lhe tratamento semelhante ao lançamento advindo do resultado da equivalência patrimonial, o procedimento é semelhante ao existente nas empresas detentoras de parte do capital de outras empresas.

7.1.3. Investimentos

Os registros dos Investimentos estão detalhados nos quadros a seguir:

QUADRO II – Investimentos BD

	R\$ mil				
Plano de Benefício Definido - BD	2024	2023	AVALIAÇÃO		
Investimentos	342.315	355.703	ΔV.	ΔH.	Δ%
			2024	2023	-4%
Títulos Públicos	252.227	203.414	73,7%	57,2%	24%
NTN-B	252.227	203.414	73,7%	57,2%	24%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	3.691	5.029	1,1%	1,4%	-27%
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	3.691	5.029	1,1%	1,4%	-27%
Fundos de Investimento	80.152	139.480	23,4%	39,2%	-43%
Fundo Renda Fixa	25.045	26.608	7,3%	7,5%	-6%
Fundo de Ações	31.555	61.968	9,2%	17,4%	-49%
Impairment FIP MULTIESTRATÉGIA	(333)	(166)	-0,1%	0,0%	101%
Multimercado (FIM)	23.885	51.070	7,0%	14,4%	-53%
Investimentos em Imóveis	4.670	4.336	1,4%	1,2%	8%
Operações com Participantes	1.450	1.379	0,4%	0,4%	5%
Recursos a Receber - Precatórios OFND	-	1.940	0,0%	0,5%	-
Depósitos Judiciais/Rekursais	125	125	0,0%	0,0%	0%

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade



A estrutura de investimentos, composta pelas alocações nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com Participantes, encontrava-se, ao final do exercício de 2024, em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Investimentos 2024-2028, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

No início de 2024, a alocação do Plano BD refletia uma diversificação entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imobiliário e Operações com Participantes. Diante do cenário de alta da Selic e da volatilidade nos mercados, foi adotada uma estratégia de ajuste na carteira de investimentos, reduzindo gradualmente a exposição à Renda Variável e aos Investimentos Estruturados, em conformidade com as diretrizes do estudo de ALM. Ao longo do ano, esses recursos foram realocados para títulos públicos indexados à inflação, garantindo maior previsibilidade e segurança à carteira. Com essa reestruturação, o Plano BD encerrou o exercício com um perfil de investimento mais conservador, reforçando sua resiliência diante das incertezas econômicas.

Aspectos Gerais

Os valores contábeis dos títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- ✓ Os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, com vencimento superior a cinco anos a partir da data de compra, são precificados conforme as estratégias definidas e aprovadas pelos órgãos de governança. A precificação é realizada em estrita observância aos estudos de ALM, buscando o alinhamento com as necessidades dos passivos atuariais dos planos e a manutenção dos ativos destinados ao resgate;
- ✓ Fundos de investimento devem seguir as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes das carteiras dos fundos estão precificados a mercado. Os preços dos títulos que compõem as carteiras dos fundos estão contabilizados pelo preço de fechamento das transações cursadas no dia da apuração da cota;
- ✓ Os Fundos cujos ativos em carteira não possuem cotação em bolsa são precificados com base em laudos de avaliação elaborados de acordo com as normas estabelecidas pela CVM e em conformidade com as diretrizes da ABNT. Já os ativos de renda fixa seguem o Manual de Precificação adotado pelos administradores de cada Fundo de Investimento.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

7.1.3.1. Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento

QUADRO III – Títulos Públicos e Créditos Privados – BD

R\$ mil				
ATIVO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR EM 31/12/2024
CRI	INFRASEC	07/04/2027	6.918	3.691
NTN-B	STN	15/08/2028	42.336	47.434
NTN-B	STN	15/08/2030	28.045	34.939
NTN-B	STN	15/08/2032	25.019	26.776
NTN-B	STN	15/08/2040	12.961	13.328
NTN-B	STN	15/05/2045	57.141	77.979
NTN-B	STN	15/08/2050	22.220	36.833
NTN-B	STN	15/05/2055	9.280	14.938
TOTAL			203.919	255.918

Fonte: Gerência de Finanças

R\$ mil				
ATIVO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR EM 31/12/2023
CRI	INFRASEC	07/04/2027	6.918	5.029
NTN-B	STN	15/08/2050	15.742	28.776
NTN-B	STN	15/05/2045	38.177	56.020
NTN-B	STN	15/05/2055	9.280	14.255
NTN-B	STN	15/08/2030	28.045	33.441
NTN-B	STN	15/082028	42.336	45.372
NTN-B	STN	15/08/2032	25.019	25.550
TOTAL			165.517	208.443

Fonte: Gerência de Finanças

A composição dos investimentos no encerramento de 2024, por vencimento, identifica que a gestão continua a focar o longo prazo.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DAS NTN’S:

O Artigo 30º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, informa que o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

No entanto, conforme a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, Artigo 11, inciso II, no caso de destinação de superávit, o ajuste de precificação de títulos somente é considerado se negativo.

O **Sistema Venturo** é utilizado pela PREVIC para monitorar os ativos que compõem os **recursos garantidores** desses planos. Dessa forma, os investimentos registrados no **Venturo** influenciam diretamente os cálculos de solvência e necessidade de equacionamento.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o ajuste de precificação foi calculado pelo Sistema Venturo, disponibilizado pela Previc, atingindo o valor de R\$ 6.381 mil:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023.



Esse valor corresponde à diferença entre o preço de mercado dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, classificados como títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual e o valor contábil desses títulos.

7.1.3.2. Fundos de Investimentos

Renda Fixa

São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

QUADRO IV – Renda Fixa - BD

R\$ mil						
ITENS	FUNDO DE RENDA FIXA	Nível*	GESTOR	2024	2023	Δ%
1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO*	Nível 1	BRASIL PLURAL	1.810	22.718	-92,03
2	ITAÚ HIGH GRADE*	Nível 1	ITAÚ	23.234	3.888	497,58
TOTAL				25.045	26.606	-5,87

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)



✓ Plural High Grade FI Renda Fixa de Crédito Privado

O fundo Plural High Grade FI RF CP, inscrito no CNPJ n.º 15.350.679/0001-16, tem como objetivo superar a variação do CDI. O FUNDO tem como público-alvo os investidores em geral que buscam superar, a médio/longo prazo, a variação do CDI, seguindo, no que lhe for aplicável, a disposição da Resolução 4.994/2022 do Conselho Monetário Nacional.

✓ Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI

O fundo Itaú High Grade RF CP FICFI, inscrito no CNPJ n.º 09.093.883/0001-04, tem por objetivo diversificar e investir a carteira em risco de crédito entre emissores financeiros selecionados. Investe principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito. Não opera ativamente risco de mercado e não permite alavancagem. O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Renda Fixa”.

Fundo de Investimentos em Ações – FIA

Fundo de Investimento em Ações (FIA) tem o objetivo de proporcionar valorização do capital investido por meio da compra e venda de ações de empresas de capital aberto. Em outras palavras, o gestor do fundo busca empresas com potencial de crescimento e que possam gerar lucros para os cotistas do fundo.

Já o Fundo de Fundo de Investimento em Ações (FIF CIC FIA1) tem como objetivo principal diversificar os investimentos em ações por meio da aplicação em outros FIAs. Dessa forma, o gestor do FIF CIC FIA busca selecionar os melhores FIAs disponíveis no mercado, de acordo com diferentes estratégias e gestores, buscando otimizar a rentabilidade da carteira como um todo.

QUADRO V – Fundo de Investimentos em Ações - BD

R\$ mil						
ITENS	FUNDO DE AÇÕES	Nível*	GESTOR	2024	2023	Δ%
1	SF FCA LMTD	Nível 1	GALAPAGOS	31.545	-	-
2	ORGANON INST FICFIA	Nível 1	ORGANON	10	2.120	-100%
3	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	Nível 1	CONSTÂNCIA	-	16.864	-100%
4	VOKIN GBV	Nível 1	VKN.	-	19.421	-100%
5	4UM SMALL CAPS FIA	Nível 1	4UM	-	2.112	-100%
6	PLURAL DIVIDENDOS FIA	Nível 1	PLURAL	-	21.451	-100%
TOTAL				31.555	61.968	-49,08%

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)



✓ SF Renda Variável FIF CIC de Ações

O SF Renda Variável FIF CIC de Ações, inscrito no CNPJ n.º 56.284.450/0001-08, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificado como “Ações”, as quais investem em ativos financeiros de maneira que o principal fator de risco da classe seja a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado. O Fundo é exclusivo da Fundação São Francisco, entrou em operação em agosto de 2024, foi constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como ações.

Entrou em operação a partir da integralização das cotas dos seguintes fundos de renda variável de condomínio aberto: Organon Inst FICFIA, Constância Fundamento FIA, Vokin GBV, Organon FIC FIA, 4UM Small Caps FIA e Plural Dividendos FIA. Ainda nesse contexto, é possível destacar as vantagens obtidas com esse novo modelo – por meio de FICs, tais como: (a) redução do trabalho operacional; (b) dinamismo ao escolher um gestor terceirizado; (c) rebates com a adoção da estrutura de Fundo Consolidadores; (d) controles de exposição por ativos e por classe; (e) Administrador Fiduciário com o compartilhamento das responsabilidades legais junto ao Gestor.

✓ Organon FIC FIA

O Organon Institucional FIC FIA, inscrito no CNPJ n.º 49.984.812/0001-08, tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganho de capital por meio de investimento no mercado de ações, com alocação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas do ORGANON MASTER FIA (“Fundo Master”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.251.507/0001-90. O ORGANON INSTITUCIONAL FIC FIA é adequado a CMN 4.994. O fundo é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Livre.

Fundos de Investimento em Participações

O Fundo de Investimento em Participações (FIP) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em companhias abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento. É um investimento em renda variável constituído sob a forma de condomínio fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término de sua duração ou quando é deliberado em assembleia de cotistas a sua liquidação. Busca-se criar valor para a companhia, por meio do desenvolvimento de seu negócio, bem como pela implementação de práticas de governança corporativa.



QUADRO VI – Fundos de Investimento em Participações – BD

R\$ mil						
ITENS	FUNDO DE PARTICIPAÇÕES	NÍVEL*	GESTOR	2024	2023	Δ%
1	GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA	Nível 3	BRPP GESTÃO	(333)	(166)	100,60%
TOTAL				(333)	(166)	100,60%

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

✓ GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA

- **Gestor:** BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Grupo Brasil Plural).
- **Administrador:** RJI - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
- **Companhias Alvos:** as sociedades anônimas, abertas ou fechadas, emissoras de títulos e valores mobiliários, que atuem, direta ou indiretamente, no setor de geração de energia e que possam ser objeto de Propostas de Investimento pelo FUNDO.
- **Estratégias Para os Projetos:** Atuação em vários Estados brasileiros nas áreas de: UTE Gás; Eólica, Hidro; Comercialização e Biomassa, incorporando a cada projeto alta gestão corporativa.
- **Patrimônio Líquido do Fundo em 29.12.2023:** Negativo de R\$ (13.162.086,24).

A Diretoria de Finanças acompanha ativamente o processo de desinvestimento dos ativos, reportando ao Comitê de Investimentos (CI) o andamento das ações, com especial atenção às medidas adotadas pelo Gestor e pelo Administrador. O regulamento do fundo estabelecia a data de “Vencimento Final” para 29 de junho de 2019. No entanto, o desinvestimento não ocorreu conforme previsto, em razão da mudança de gestor aprovada na Assembleia Geral de Cotistas (AGC) realizada em 26 de fevereiro de 2018 e da ausência de formalização do processo de desinvestimento com a devida aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Na AGC de 29 de junho de 2019, foi deliberado que as cotas permaneceriam registradas na Clearing (antiga CETIP) e na B3 durante o período do plano de liquidação do fundo, inicialmente estipulado até 24 de junho de 2021, com possibilidade de prorrogação até 29 de junho de 2023. Posteriormente, por meio do Ato da Administradora de 24 de junho de 2021, o novo gestor, RJI-Corretora, confirmou a prorrogação do fundo até 29 de junho de 2023. Além disso, foi estabelecida a possibilidade de uma nova prorrogação, mediante aprovação dos cotistas em Assembleia Geral de Cotistas (AGC).



Através da Consulta Formal realizada em 21 de setembro de 2023, o prazo do fundo foi prorrogado até a data de 29 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por mais dois anos, ou seja, até a data de 29 de junho de 2027, conforme Plano de Encerramento proposto pelo Gestor e aprovado pelos cotistas.

Em 02.07.2020, por meio da AGC, foi aprovada a Contratação do Escritório de Advocacia “Vieira Rezende Advogados” - para assessorar o Fundo nas medidas de responsabilização contra o antigo gestor e outros, no âmbito judicial/arbitral, quanto na esfera administrativa por gestão temerária e prejuízos aos Cotistas, cuja base nas evidências de terem sido tomadas decisões que expunham o patrimônio do Fundo a praticamente perda total dos recursos.

“Ação de Responsabilização” em andamento com emissão de Notas de Débito associadas as despesas discricionárias para aporte e pagamento. **Considerando os custos da “Arbitragem, o ingresso com a referida ação só será possível com o ingresso de recursos no Fundo. O processo da “Ação” encontra-se em fase de realização da diligência e ratificação ou renegociação das condições apresentadas no Term Sheet e aprovação pelos Cotistas.**

Diante do exposto, a Fundação São Francisco registrou no balanço “Despesas com o Fundo” o valor de R\$ 558,7 mil (Plano I/BD (59,58%): R\$ 332,9 mil – correspondentes à participação de 4,20% da Fundação São Francisco no ativo, sobre o Patrimônio Negativo do Fundo em 29.04.2022 no valor de R\$ 6.656.355,58.

Este processo é identificado como “IMPAIRMENT”, que trata de um custo por redução ao valor recuperável, que deve ser incluído nas despesas quando o valor contábil de um ativo exceder o valor recuperável. A redução no valor recuperável de ativos é a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo.

Fundo de Investimento Financeiro CIC Multimercado

Os fundos multimercados são fundos de investimento que combinam diferentes classes de ativos em uma única carteira. Eles podem investir em renda fixa, ações, câmbio, compromissadas e instrumentos derivativos. O Fundo de Fundos Multimercado é um tipo de fundo de investimento que investe em cotas de fundos multimercados e tem como objetivo obter retornos superiores ao CDI no médio prazo.



QUADRO VII – Multimercado - BD

R\$ mil						
ITENS	FUNDO MULTIMERCADO	NÍVEL*	GESTOR	2024	2023	Δ%
1	SF FCA LMTD	Nível 1	GALAPAGOS	23.885	-	-
2	ACE CAPITAL FIC FIM	Nível 1	ACE CAPITAL	-	15.119	-100%
3	CONSTÂNCIA ABSOLUTO FIM	Nível 1	CONSTÂNCIA	-	21.053	-100%
4	VINLAND MACRO PLUS FIC FIM	Nível 1	VINLAND CAPITAL	-	14.898	-100%
TOTAL				23.885	51.070	-53,23%

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

✓ SF FIF CIC Multmercado Crédito Privado

O SF Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ nº 56.284.639/0001-09, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento de diversos tipos, as quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. O Fundo é exclusivo da Fundação São Francisco, entrou em operação em agosto de 2024, foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Multimercado.

Entrou em operação a partir da integralização das cotas dos seguintes fundos multimercado de condomínio aberto: Constância Absoluto FIM e ACE Capital FIC FIM. Ainda nesse contexto, é possível destacar as vantagens obtidas com esse novo modelo – por meio de FICs, tais como: (a) redução do trabalho operacional; (b) dinamismo ao escolher um gestor terceirizado; (c) rebates com a adoção da estrutura de Fundo Consolidadores; (d) controles de exposição por ativos e por classe; (e) Administrador Fiduciário com o compartilhamento das responsabilidades legais junto ao Gestor.

✓ ACE Capital FIC FIM

O Ace Capital FIC FIM, inscrito no CNPJ nº 34.774.662/0001-30, tem por objetivo atingir rentabilidade acima do CDI, cuja política de investimento consiste em aplicar seus recursos em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, observadas demais condições presentes em seus regulamentos.

O FUNDO é destinado a receber aplicações de recursos provenientes de investidores em geral, que busquem performance diferenciada e entendam a natureza e a extensão dos riscos



envolvidos. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

✓ Constância Absoluto FIM

O Constância Absoluto FIM, com CNPJ 28.856.743/0001-87, é um fundo de investimento multimercado que busca superar o CDI no médio prazo. Ele emprega uma série de estratégias no mercado de renda variável e, de forma secundária, nos mercados de juros e câmbio. Algumas dessas estratégias incluem operações long/short em ações, arbitragens de eventos e de volatilidade. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

✓ Vinland Macro Plus FIC FIM

O Vinland Macro Plus FIC FIM, inscrito no CNPJ nº 30.539.439/0001-36, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, definindo as estratégias de investimento com base em cenários macroeconômicos de médio e longo prazo, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

Investimentos Imobiliários

QUADRO IX – Investimentos Imobiliários – BD

R\$ mil				
ITENS	CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA - BD	2024	2023	Δ%
1	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3)	4.670	4.336	7,70%
2	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3)	4.826	4.488	7,53%
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	(156)	(152)	2,63%

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

O empreendimento Fernandez Plaza, localizado na Praça de Salvador / BA, é constituído por 56 (cinquenta e seis) salas, sob a administração da José Alberto Imóveis Ltda. Encerrou o ano de 2024, com o nível de vacância atingindo 71,43%, ou seja, do total das 56 (cinquenta e seis) salas detidas pelo Plano, encontram-se alugadas apenas 16 (dezesesseis) unidades.

Atendendo a legislação vigente - Resolução Nº 23, 14.08.2023-PREVIC- Art. Nº 197- Inciso III, as salas foram devidamente avaliadas em Outubro/2024, pela AVALOR Engenharia de Avaliações Ltda, registrada no CREA/SP Nº 1697050, especializada em Engenharia de Avaliações, com reflexos na apuração do resultado do respectivo exercício social. Os documentos apresentados pela Empresa, referente ao laudo emitido sob o número 1507424, o qual teve como parâmetro às



diretrizes fixadas pela ABNT, na NBR nº 14653 e NBR 12721, tendo sido utilizado como critério de avaliação o “Método Comparativo”, visando apurar o “Valor de Mercado” de cada unidade.

Na Política de Investimentos 2024-2028 encontra-se expresso o compromisso da Fundação São Francisco com a administração eficiente e a regularização dos imóveis sob sua responsabilidade. Diversas iniciativas foram conduzidas para garantir a valorização patrimonial e a boa gestão dos ativos imobiliários localizados no Edifício Fernandez Plaza, em Salvador.

A Fundação também avançou significativamente na regularização das escrituras das unidades de sua propriedade, um processo complexo, mas essencial para garantir segurança jurídica e facilitar futuras transações. O procedimento já se encontra em fase avançada, com documentos apresentados ao tabelionato responsável e aguardando a finalização dos trâmites cartoriais.

Além disso, foram adotadas providências para fortalecer a governança sobre os processos de cobrança de aluguéis e ações judiciais relacionadas às unidades do empreendimento. A Fundação reforçou seu acompanhamento junto à administração imobiliária e buscou alternativas para otimizar os procedimentos e minimizar perdas financeiras.

Todas essas ações reafirmam o compromisso da Fundação São Francisco com a boa administração de seus bens, garantindo que a regularização da situação patrimonial ocorra de maneira célere e responsável, sempre com foco na geração de valor para seus participantes.

Operações com Participantes

Em fevereiro de 2024, a Fundação São Francisco reabriu a concessão de empréstimos para os participantes dos planos de Benefícios I, II e III, na modalidade empréstimo simples. O valor máximo consignado, e aprovado em regulamento foi limitado a um teto de R\$ 40 mil, líquido de IOF e taxas administrativas, e a renovação somente poderá ocorrer após o pagamento de um número mínimo de 6(seis) parcelas. E a taxa de juros são pré-fixadas e diferenciadas de acordo com o prazo contratado.

QUADRO X – Carteira de Empréstimos - BD

		R\$ mil		
ITENS	EMPRÉSTIMOS - BD	2024	2023	Δ%
1	VALOR DA CARTEIRA (2 + 3)	1.451	1.379	5,22
2	VALOR ATUALIZADO	1.470	1.382	6,37
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	(19)	(3)	533,33

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade



Provisão para Perdas

Diante da inadimplência de emissores estão constituídas as provisões para perda, conforme demonstra-se no quadro a seguir. Esclarece-se por oportuno que, o resultado produzido pelos investimentos e consignados como patrimônio social estão líquidos das referidas provisões, portanto, seu impacto já está consignado como resultado dos exercícios em que ocorreram.

Em maio de 2024 foi realizada a baixa contábil dos saldos provisionados para perda, referentes as Debêntures da ULBRA Recebíveis S/A e as CCI's da M.Brasil, seguindo as orientações da Resolução Previc nº 23, art. 203, onde informa que “os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente nas seguintes condições: i - quando a recuperação do seu valor for improvável; ou ii - quando decorrido o prazo de trezentos e sessenta dias previsto no inciso vii do art. 199. Dessa forma, os ativos financeiros baixados contabilmente devem ser registrados em controles auxiliares até que estejam esgotados todos os meios de cobrança judicial ou extrajudicial, ou por decisão do órgão de governança competente da entidade, observado o prazo mínimo de cinco anos para a manutenção do referido registro auxiliar”.

QUADRO XI – Provisão para perdas – BD

				R\$ mil	
ITENS	DATA	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	VALOR PROVISIONADO 2024	2023
1	01/09/2009	DEBÊNTURES	ULBRA	-	(2.997)
2	01/06/2011	CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI's	M.BRASIL	-	(6.800)
3	RES.PREVIC 23 de 14/08/23	EMPRÉSTIMOS P/ PARTICIPANTES	FSF	(19)	-
TOTAL				(19)	(9.797)

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

Verifica-se pela análise do quadro “Provisões para Perdas” a baixa contábil realizada em 2024. A resolução previc nº 23, art. 203, informa que os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente quando a recuperação do quando o ativo estiver provisionado 100% (cem por cento), conforme estabelecido no inciso VII do art. 199.

Ainda, de acordo com a referida norma, os ativos financeiros baixados contabilmente devem ser registrados em controles auxiliares até que estejam esgotados todos os meios de cobrança judicial ou extrajudicial, ou por decisão do órgão de governança competente da entidade, observado o prazo mínimo de cinco anos para a manutenção do referido registro auxiliar.

✓ Ação movida contra a ULBRA RECEBÍVEIS S/A – Processo nº 0194915-



31.2009.8.26.0100 (583.00.2009.194915) - 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, visando reaver os créditos da SÃO FRANCISCO decorrentes da aquisição de Debêntures.

A Ação de Execução foi motivada pelo não pagamento dos juros vencidos em julho e agosto/2009, por insuficiência de saldos da conta-reserva, conforme previsto na Escritura de Emissão de debêntures. São credores da ULBRA RECEBÍVEIS S/A nesse processo, além da Fundação São Francisco vários outros Fundos de Pensão.

Está sendo processada no TJRS a recuperação judicial da Ulbra, na qual os debenturistas são representados por outro escritório. A Ulbra apresentou recentemente petição nos autos da execução requerendo a suspensão em razão da recuperação judicial.

O agente fiduciário foi intimado a se manifestar sobre o prosseguimento da execução e, diante da recuperação judicial da Ulbra, requereu que os autos sejam mantidos em cartório até definição da questão da admissibilidade do processamento da recuperação judicial, atualmente sob análise. Foi proferida decisão que autorizou o sobrestamento do feito por 90 (noventa) dias, tendo em vista a pendência de decisão final acerca do processamento da Recuperação Judicial CELSP/Ulbra. Várias negociações foram processadas extrajudicialmente, com vistas à venda do crédito dos credores, o que não foi aceito pela São Francisco, que teve proposta de compra de seus créditos correspondente a 7% do total.

Na Recuperação Judicial que foi decretada, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial Substitutivo pela maioria dos credores, apesar de parte da Classe III, onde a São Francisco está enquadrada, ter reprovado o novo Plano Substitutivo, pela ausência de garantias.

O Plano de Recuperação sofreu várias objeções. Assim, em 14/02/2024 houve nova sentença, para aprovar um modificativo e novo PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da ULBRA, e DECLARAR ENCERRADA a RECUPERAÇÃO JUDICIAL de AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A, na forma do artigo 63, caput, da Lei nº 11.101/2005. Com isso, e diante da retirada das garantias que os credores da Classe da Fundação São Francisco tinham anteriormente, o advogado contratado pelo nosso grupo de credores apresentará um recurso.

- ✓ Execução das garantias fiduciárias relativas às CCI's emitidas pela M Brasil e consolidação dos imóveis ofertados em garantia do investimento.

A M Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda e a BAREMBOIM S/A ingressaram com Ação Cautelar Inominada objetivando suspender o processo extrajudicial de execução do



Contrato de Fidúcia (transferência dos bens imóveis para o patrimônio dos credores). Julgado o processo foi reconhecido o direito dos credores de efetuar a consolidação das garantias em Cartório, de todos os imóveis.

Diante disso, os Cartórios efetuaram a consolidação dos imóveis em nome dos credores e foi dado início ao Leilão do primeiro imóvel, localizado em São Cristóvão, em cumprimento ao que estabelece a legislação da alienação fiduciária. O imóvel localizado em São Cristóvão foi levado a leilão, tendo sido este negativo, o que levou o imóvel a ser consolidado em definitivo em nome dos credores. Os últimos atos para o registro foram concluídos e a Escritura do Imóvel em nome dos cotistas já foi registrada.

Ocorre que o Juiz da Massa Falida da Baremboim e M Brasil – processo 0374211-77.2010.8.19.0001, arrecadou este imóvel e o da Praça da Bandeira, e determinou o leilão do imóvel de São Cristóvão. Houve agravo por parte dos credores e o leilão foi suspenso.

Concomitantemente, corre a ação revocatória promovida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (0479745-34.2015.8.19.0001 – 5ª Vara empresarial), em face dos credores, que teve sentença de procedência. Foi apresentada apelação, o MP apresentou as contrarrazões e o processo subiu para julgamento junto ao TJRJ, para julgamento da apelação das credoras.

A Décima Quarta Câmara Cível do TJRJ deu provimento ao recurso interposto pelos fundos de pensão e acolheu a preliminar de nulidade da sentença, por cerceamento de defesa, já que a sentença de 1º grau foi prolatada sem oportunizar a produção de provas documentais, testemunhais e periciais. Assim, determinou-se o retorno dos autos ao primeiro grau “a fim de que seja retomada a tramitação processual, decidindo-se, inclusive, sobre a inclusão das falidas (BARENBOIM S.A. e M BRASIL EMPREENDIMENTOS MARKETING E NEGÓCIOS LTDA.) no polo passivo da relação jurídica processual, e, posteriormente, aberta a instrução processual, observada a necessidade de prévia decisão fundamentada acerca do requerimento de produção de provas, garantidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

- ✓ Baixa Imóvel – São Cristóvão

De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 25, que regulamenta a contabilização de passivos e ativos contingentes, considera-se como ativo contingente "um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controle da entidade".



Por sua natureza, ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que representam um ganho potencial que pode nunca ser realizado.

Nesse contexto, o imóvel localizado em São Cristóvão, ofertado como garantia no negócio jurídico firmado com a MBrasil – Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI's), enquadra-se no conceito de ativo contingente. Em conformidade com o princípio contábil do conservadorismo e as normas internacionais de contabilidade (IFRS), a administração da Fundação São Francisco optou pela baixa integral do valor contabilizado, correspondente a R\$ 1.146 mil.

✓ Baixa da Provisão para Perdas de Empréstimo

Por meio da análise realizada no saldo de provisões para perdas relacionadas às operações com participantes, observou-se que alguns contratos, provisionados integralmente para perdas há mais de cinco anos, estavam prescritos. Com base na Nota Técnica NT/DIFIN/Nº 001/2023 emitida pela Gerência de Finanças, alinhada com a RESOLUÇÃO PREVIC nº 23, datada de 14 de agosto de 2023, artigo 203, a Fundação São Francisco decidiu excluir essas provisões do balanço. Destaca-se, ainda, que essa exclusão não teve impacto no resultado daquele exercício.

Esses contratos deverão ser monitorados por meio de registros auxiliares até que todas as opções de cobrança, judiciais e extrajudiciais, sejam completamente exauridas.

✓ OFND – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento

Em 1991, a ação ordinária nº 910123902-3 foi movida perante a 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Tratava-se de uma ação coletiva apresentada por diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar contra a União, debatendo a correção dos expurgos inflacionários em aplicações nas Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND's), com representação pela ABRAPP. Após ser reconhecida a procedência da ação e esgotados todos os recursos, iniciou-se a fase de liquidação da sentença, que resultou na distribuição de 38 ações. Durante o processo de Cumprimento de Sentença, o juiz ordenou a formação de um precatório para o pagamento, que demorou mais de 30 anos para ser resolvido. Por determinação judicial, solicitou-se ao TRF2 o bloqueio de R\$ 4.119.493,32 para pagamento à São Francisco, além de outros montantes destinados aos demais executores.

Os precatórios foram avaliados pelo seu valor justo, levando em conta as características do ativo financeiro, conforme as normas contábeis vigentes e as diretrizes estabelecidas na Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021. O valor atribuído a cada plano de benefícios foi calculado com base na participação percentual do saldo do plano BD, dividido da seguinte forma:



59,580242% para o Plano BD e 40,419758% para o Plano BS, com correções mensais aplicadas pela taxa SELIC.

Em fevereiro de 2024, a Assessoria Jurídica da Fundação São Francisco informou sobre a disponibilidade dos valores relativos aos precatórios, para saque, cujo valor aproximado foi de R\$ 4.251 mil, podendo este ser corrigido até a data da efetiva transferência que ocorreu em março/2024, sem a incidência do IRRF.

7.2. PASSIVO

7.2.1. Exigível operacional - Gestão Previdencial

Corresponde os fatos inerentes à atividade previdencial, como pagamentos de benefícios e resgates de reserva, estando composta dos seguintes registros:

	R\$ mil		
Plano de Benefícios I (Plano BD)	2024	2023	ΔH
FOLHA DE BENEFÍCIOS	(4)	(4)	0%
IMPOSTO DE RENDA FOLHA DE BENEFÍCIOS	(374)	(384)	-3%
CONSIGNATÁRIOS - FOLHA DE BENEFÍCIOS	(72)	(72)	0%
VALORES A RESTITUIR	(34.879)	(31.646)	10%

Na rubrica de “folha de benefícios” estão registrados os benefícios a pagar assumidos pelo plano de benefícios, relativos à Gestão Previdencial, inclusive as provisões para pagamento do abono anual.

Os saldo provisionados de “imposto de renda sobre a folha de benefícios” correspondem as retenções a recolher, incidentes sobre benefícios pagos em dezembro/2024, que por determinação legal, devem ser recolhidos (repassados à Receita Federal) no mês de janeiro/2025.

Os saldos provisionados na conta de “consignatários – folha de benefícios” correspondem os descontos de seguro de vida realizados na folha de benefícios, cujos montantes são posteriormente transferidos para os gestores das apólices.

Em “valores a restituir” constam os saldos referente às reservas de poupança dos ex-participantes do Plano de Benefício Definido – BD que cancelaram seus contratos com o plano de benefícios, no entanto mantiveram o vínculo empregatício junto a patrocinadora.

A Diretoria de Benefícios é responsável por emitir o relatório com a relação das reservas dos participantes que ainda não preencherem os requisitos necessários para realização dos institutos



(Portabilidade/Resgate), conforme estabelece a Resolução CNPC Nº 50/2022. Outrossim, os saldos estão registrados com seus valores atualizados para 31/12/2024, conforme as regras estabelecidas no regulamento do plano.

7.2.2. Exigível operacional - Gestão dos Investimentos

O valor de R\$ 199,3 mil corresponde o custeio administrativo dos investimentos representado pela taxa de administração efetiva repassada do Plano de Benefício I (Plano BD) para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), calculada com base nos recursos garantidores deste plano.

7.2.3. Exigível Contingencial

O valor de R\$ 293 mil representa o montante das provisões relativas a litígios dos investimentos, cujas decisões futuras podem gerar desembolso pelo plano.

7.2.4. Patrimônio Social

Representado pela soma das reservas registradas nos planos de Benefício Definido e Contribuição Definida e tem sua formação composta como segue:

7.2.4.1. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos de consultoria atuarial contratada pela Fundação e representam, ao fim de cada período, os compromissos acumulados, calculados à valor presente, relativamente aos benefícios concedidos, benefícios a conceder e à provisão matemática a constituir.

Conforme determina a Lei nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar, as avaliações das reservas matemáticas devem ser realizadas a cada exercício social. Neste sentido as reservas matemáticas do Plano foram avaliadas, considerando a posição de 31/12/2024, e os valores devidamente registrados no balanço são os encontrados como resultado da aplicação das premissas atuariais, definidas pelo atuário externo em estudo técnico de adequação.

A avaliação atuarial é o estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo englobar os participantes já recebendo benefícios, bem como aqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal. Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma aderente as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de



crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e, também, as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

Foram elaborados os estudos técnicos de adequação de premissas atuariais, em atendimento ao inciso II do Artigo 78 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o qual trata da aderência das demais hipóteses atuariais: premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras (exceto a hipótese taxa real anual de juros). Este estudo foi elaborado em conformidade com as sessões II e VI da já citada Resolução, assim como a Portaria PREVIC nº 835, de 01 de dezembro de 2020, bem como de outras normativas, estudos e guias de boas práticas atuariais que possam subsidiar a adoção de hipóteses atuariais utilizadas em avaliações de passivo atuarial em planos de benefícios, para os planos administrados pela FSFSS - Fundação São Francisco de Seguridade Social. Os estudos foram aprovados pelos conselhos no dia 26/09/2024, conforme ata nonagésima terceira (93ª).

Para fins das análises desse estudo de aderência, a ponderação da tábua de mortalidade geral foi atualizada conforme cadastro da avaliação atuarial de dezembro de 2023, na qual recomendou-se, na ponderação para 2024, a proporcionalidade de participantes dos planos por sexo, sendo 52% do sexo masculino e 48% do sexo feminino agravada em 13% verificado no quadro comparativo abaixo:

QUADRO XII – Provisões Matemáticas – BD

Hipótese	2024	2023
Taxa Real de Juros	5,10% ao ano	5,10% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	97,50%
Indexador do Plano	INPC do IBGE	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	SUSEP EMSsb 2010 (52% masculina + 48% feminina) agravada em 13%	SUSEP EMSsb 2010 (54% masculina + 46% feminina) agravada em 13%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 (masculina)	AT-2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição Familiar - BaC	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição Familiar - BC	Família Real	Família Efetiva

Fonte: Gerência de Benefícios/ Relatório Estudo Atuarial (Mirador)

O cálculo atuarial leva em consideração fatores biométricos da massa – expectativa de vida e composição familiar, e fatores econômicos - crescimento real de salários, rotatividade (desligamento do Plano de Benefícios) e taxa de inflação. Nos cálculos desenvolvidos destacam-



se as Reservas de Benefícios Concedidos (reservas já constituídas relativas ao valor presente dos desembolsos futuros com benefícios já em gozo). Em síntese pode-se definir o total das reservas como sendo o valor presente dos compromissos futuros. O estudo considerou a população de aposentados válidos e inválidos, além de pensionistas vitalícios válidos, com exposição ao risco até 31/12/2023, analisando as ocorrências de falecimentos nesse período.

QUADRO XIII – Provisões Matemáticas – Reservas – BD

	R\$ mil		
Plano de Benefícios I (Plano BD)	2024	2023	ΔH
PROVISÕES MATEMÁTICAS	(308.853)	(310.243)	0%
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(308.853)	(310.243)	0%
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	(308.853)	(310.243)	0%
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	(284.178)	(281.440)	1%
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTS	(24.674)	(28.803)	-14%

Fonte: Gerência de Benefícios /Relatório Provisões Matemáticas (Mirador)

Em dezembro de 2024, o atuário reavaliou as reservas de benefícios concedidos, as quais perfazem R\$ 308.853 mil, como sendo o montante necessário para cobrir as obrigações do plano para com seus participantes. A variação verificada nas obrigações atuariais decorre, principalmente, da redução do valor atual dos benefícios futuros não programados dos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada, conforme parecer atuarial.

7.2.4.2. Equilíbrio Técnico

Representa a diferença apurada entre os recursos patrimoniais do Plano de Benefícios (Patrimônio de Cobertura) e seus compromissos com as rendas previdenciárias futuras (Obrigações Atuariais). O saldo registrado no equilíbrio técnico corresponde o excedente ou a insuficiência patrimonial (déficit/superávit) em relação aos compromissos totais da Fundação, cujo registro contábil deve ser por Plano de Benefícios.

O Plano BD passou de um superávit acumulado de R\$ 12.823 mil, em 31/12/2023, para o déficit acumulado de (R\$ 2.489 mil), em 31/12/2024, observado através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

A rentabilidade mínima atuarial (meta anual atuarial) para o Plano BD para o ano de 2024 foi estabelecida em função da variação anual do INPC/IBGE, acrescida da taxa real de juros de 5,10% ao ano (taxa de juros utilizada para descontar o passivo atuarial). Tal indicador, no período de análise, totalizou em 10,19%. De outra parte, pode-se constatar que a rentabilidade líquida



auferida pelos ativos garantidores do plano se situou em 5,38%, ou seja, aproximadamente 4,39 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para o período em análise. Em observância à Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e com base na avaliação das Demonstrações do Ativo Líquido (DAL), o Plano BD finalizou o exercício de 2024 com um déficit acumulado de (R\$ 2.489 mil). No entanto, a aplicação do ajuste positivo de R\$ 6.381 mil verificado no item 6.1.3.1 (AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DAS NTN'S) permitiu reverter a situação, resultando em um superávit de R\$ 3.892 mil para fins de equacionamento, em conformidade com os normativos vigentes.

7.2.4.3. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa. A existência desse fundo indica que, ao longo dos anos, as contribuições destinadas ao custeio administrativo, acrescidas da rentabilidade proveniente da aplicação dos recursos, superaram os gastos administrativos incorridos na gestão do plano, resultando na sua constituição no exercício.

A formação do Fundo Administrativo é fundamental para garantir a sustentabilidade operacional da entidade, especialmente após a cessação das contribuições para o custeio administrativo. Esse fundo deve assegurar que a EFPC disponha de recursos suficientes para manter suas atividades até o pagamento do último benefício, prevenindo qualquer descontinuidade na gestão dos planos.

	R\$ mil		
FUNDO ADM PLANO DE BENEFÍCIOS I / BD	2024	2023	Δ%
Fundo Administrativo Exercício Anterior	5.783	5.238	10%
Receitas Administrativas	3.245	3.412	-5%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	279	273	2%
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.430	2.618	-7%
Taxa de administração de Empréstimos	40	19	111%
Resultado Positivo dos Investimentos	496	502	-1%
Despesas Administrativas	(2.808)	(2.867)	-2%
Administração dos Planos Previdenciários	(2.808)	(2.854)	-2%
Contingência Trabalhista	-	(13)	-100%
Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	437	545	-20%
Fundo Administrativo Exercício Atual	6.219	5.783	8%

Fonte: Gerência de Contabilidade/Balancete PGA

Em 2024, foi constituído o valor de R\$ 437 mil e o Fundo Administrativo fechou com um saldo de R\$ 6.219 mil, resultado da diferença entre receitas e despesas administrativas, o que corresponde uma variação de 8% em relação ao saldo do fundo em 2023, de R\$ 5.783 mil . Este saldo pode ser verificado, também, em contas específicas (participação no fundo administrativo) do ativo do plano de benefícios, de forma similar à equivalência patrimonial. Este método contábil é aplicado



às empresas que possuem participação em outras empresas, refletindo a parcela que pertence ao plano, proveniente do resultado do PGA.

Aviação de -20% em relação a constituição do exercício anterior, decorre da redução da arrecadação de taxa de administração, principal fonte de custeio que tem como base os recursos garantidores dos planos de benefícios.

7.2.4.4. Fundo para Garantia de Operações com Participantes

Este fundo foi constituído com a finalidade de garantir a quitação de empréstimos e financiamentos concedidos a participantes e beneficiários, assegurando a liquidação do saldo devedor em caso de falecimento do tomador.

Os recursos desse fundo são provenientes exclusivamente de uma taxa adicional cobrada dos participantes que contratam empréstimos, sem qualquer impacto nas reservas previdenciárias ou em outras fontes de financiamento da entidade.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do fundo totalizava **R\$ 1.374 mil**, comparado a **R\$ 1.286 mil** em 2023, montante considerado adequado pela **Diretoria de Finanças** da Fundação, com base na análise da sinistralidade e do impacto financeiro esperado.

A atualização do saldo é realizada mensalmente, considerando a rentabilidade bruta dos investimentos acumulada no período, garantindo a aderência do fundo às suas finalidades e compromissos.

	R\$ mil		
	2024	2023	Δ%
FUNDOS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.374	1.286	7%

8. PLANO DE BENEFÍCIOS II – CODEPREV

8.1. ATIVO

8.1.1. Gestão Previdencial

Nessa conta são registrados os recursos a receber referentes às contribuições previdenciais, normais do mês em curso, previstas no Plano de Custeio:

- a) Patrocinador – R\$ 1.550 mil;
- b) Participantes – R\$ 1.647 mil.

Os valores citados acima foram provisionados no mês de dezembro/2024 com liquidação prevista para o mês de janeiro/2025.



	R\$ mil		
	2024	2023	Δ%
PATROCINADORES	1.550	1.423	9%
ATIVOS	1.647	1.521	8%

8.1.2. Gestão Administrativa

O valor registrado corresponde à participação do Plano Codeprev no Fundo Administrativo no montante de R\$ 1.863 mil. A constituição se deu pela diferença entre receitas e despesas do custeio do plano.

	R\$ mil		
	2024	2023	Δ%
PARTICIPAÇÃO FUNDO ADMINISTRATIVO	1.863	1.067	75%

O Fundo Administrativo é constituído por sobras verificadas mensalmente entre as fontes de custeio para as Despesas Administrativas vertidas aos Planos de Benefícios e as Receitas Administrativas, cuja utilização será, exclusivamente, para o pagamento das Despesas Administrativas. A variação de 75% verificada em relação ao exercício anterior corresponde, principalmente, a constituição do valor de R\$ 796 mil composto pelo Fundo Patronal não Comprometido transferido do plano CD para o PGA, que foi de R\$ 729 mil. Dessa forma, o Fundo Administrativo fechou com um saldo de R\$ 1.863 mil, resultado da diferença entre receitas e despesas administrativas.

É importante destacar que o registro no ativo do Plano confere-lhe tratamento semelhante ao lançamento advindo do resultado da equivalência patrimonial, o procedimento é semelhante ao existente nas empresas detentoras de parte do capital de outras empresas.

8.1.3. Investimentos

Os registros são detalhados no quadro abaixo:

QUADRO XIV – Investimentos - CD

Plano Contribuição Definida - CD			R\$ mil		
	2024	2023	AVALIAÇÃO		ΔH.
			ΔV.		
Investimentos	382.207	336.063	2024	2023	14%
Títulos Públicos	268.009	208.341	70,1%	62,0%	29%
NTN-B	87.510	64.676	22,9%	19,2%	35%
LFT	180.499	143.665	47,2%	42,7%	26%
Fundos de Investimento	112.950	127.722	29,6%	38,0%	-12%
Fundo Renda Fixa	43.460	38.887	11,4%	11,6%	12%
Fundo de Ações	41.202	49.214	10,8%	14,6%	-16%



Plano Contribuição Definida - CD	2024	2023	R\$ mil		
			AVALIAÇÃO		
			ΔV.	ΔH.	
Investimentos	382.207	336.063	2024	2023	14%
Multimercado (FIM)	28.288	39.621	7,4%	11,8%	-29%
Operações com Participantes	1.248	-	0,3%	0,0%	-

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade

A estrutura de investimentos, composta pelas alocações nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Operações com Participantes, encontrava-se, ao final do exercício de 2024, em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Investimentos 2024-2028, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

No início de 2024, a alocação do Plano CD refletia uma diversificação entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Operações com Participantes. Diante do cenário de alta da Selic e da volatilidade nos mercados, foi adotada uma estratégia de ajuste na carteira de investimentos, reduzindo gradualmente a exposição à Renda Variável, aos Investimentos Estruturados e a redução da Duration dos títulos públicos vinculados a inflação com vistas a combater a volatilidade da cota. Ao longo do ano, esses recursos foram realocados para títulos públicos, com Duration até 5 anos, indexados à inflação e em títulos públicos pós fixados vinculados a Selic tendo em vista que a taxa Selic apresentou juros reais embutidos superiores à taxa indicativa do Plano, o que também resultou numa redução significativa dos riscos. Com essa reestruturação, o Plano CODEPREV encerrou o exercício com um perfil de investimento mais conservador e com menos volatilidade em sua cota, reforçando sua resiliência diante das incertezas econômicas.

Ademais, em fevereiro de 2024, a Fundação São Francisco retomou a concessão de empréstimos para os participantes deste plano de benefícios, na modalidade de Empréstimo Simples. O valor máximo consignado, conforme aprovado em regulamento, foi estabelecido com um teto líquido de encargos, incluindo IOF e taxas administrativas, garantindo condições acessíveis e alinhadas às diretrizes do plano.

8.1.3.1. Títulos Públicos – Identificação por vencimento

QUADRO XV – Títulos Públicos - CD

Ativo	Emissor	Vencimento	Valor de aquisição	R\$ mil	
				Valor em 31/12/2024	
LFT	STN	1/03/2029	150.610	180.499	
NTN-B	STN	15/08/2026	31.812	31.924	
NTN-B	STN	15/08/2028	28.241	28.290	
NTN-B	STN	15/08/2032	13.008	12.326	
NTN-B	STN	15/08/2040	15.496	14.971	
Total			239.167	268.009	

Fonte: Gerência de Finanças



Ativo	Emissor	Vencimento	Valor de aquisição	R\$ mil	
				Valor em 31/12/2023	
LFT	STN	3/01/2029	130.298	143.665	
NTN-B	STN	8/15/2040	47.621	52.766	
NTN-B	STN	8/15/2028	11.234	11.910	
Total			189.153	208.341	

Fonte: Gerência de Finanças

Com a publicação da Resolução CNPC nº 61, em 17 de dezembro de 2024, a marcação dos títulos públicos “à vencimento” (Marcação na curva) passou a ser permitida para todos os tipos de planos de benefícios, desde que a entidade possua capacidade financeira para manter os títulos até o vencimento. Em 2024, não houve reclassificação no critério de nenhum título adquirido pela Fundação “mantido à negociação” (Marcado à mercado), no plano de benefícios II (Codeprev).

8.1.3.2. Fundos de Investimentos

Renda Fixa

São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

QUADRO XVI – Fundo de Renda Fixa - CD

ITENS	FUNDO DE RENDA FIXA	NÍVEL*	GESTOR	2024	2023	Δ%
1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO	Nível I	BRASIL PLURAL	537	532	1%
2	ITAÚ HIGH GRADE	Nível I	ITAÚ	42.923	38.355	12%
TOTAL				43.460	38.887	11,76%

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade

* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

✓ Plural High Grade FI Renda Fixa de Crédito Privado

O fundo Plural High Grade FI RF CP, inscrito no CNPJ n.º 15.350.679/0001-16, tem como objetivo superar a variação do CDI. O FUNDO tem como público-alvo os investidores em geral que buscam superar, a médio/longo prazo, a variação do CDI, seguindo, no que lhe for aplicável, a disposição da Resolução 4.994/2022 do Conselho Monetário Nacional.

✓ Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI

O fundo Itaú High Grade RF CP FICFI, inscrito no CNPJ n.º 09.093.883/0001-04, tem por objetivo diversificar e investir a carteira em risco de crédito entre emissores financeiros selecionados. Investe principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito. Não opera ativamente risco



de mercado e não permite alavancagem. O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Renda Fixa”.

Fundo de Investimentos em Ações – FIA

O Fundo de Investimento em Ações (FIA) tem o objetivo de proporcionar valorização do capital investido por meio da compra e venda de ações de empresas de capital aberto. Em outras palavras, o gestor do fundo busca empresas com potencial de crescimento e que possam gerar lucros para os cotistas do fundo.

Já o Fundo de Fundo de Investimento em Ações (FIF CIC FIA3) tem como objetivo principal diversificar os investimentos em ações por meio da aplicação em outros FIAs. Dessa forma, o gestor do FIF CIC FIA busca selecionar os melhores FIAs disponíveis no mercado, de acordo com diferentes estratégias e gestores, buscando otimizar a rentabilidade da carteira como um todo.

QUADRO XVII – Fundo de Investimento em Ações - CD

						R\$ mil
ITENS	FUNDO DE AÇÕES	NÍVEL*	GESTOR	2024	2023	Δ%
1	SF FCA LMTD	Nível 1	GALAPAGOS	41.202	-	-
2	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	Nível 1	CONSTÂNCIA	-	11.764	-100%
3	VOKIN GBV	Nível 1	VKN.	-	15.871	-100%
4	ORGANON FIC FIA	Nível 1	ORGANON	-	6.082	-100%
5	4UM SMALL CAPS FIA	Nível 1	4UM	-	6.243	-100%
6	PLURAL DIVIDENDOS FIA	Nível 1	PLURAL.	-	9.255	-100%
TOTAL				41.202	49.215	-16,28%

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade
* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

✓ SF Renda Variável FIF CIC de Ações

O SF Renda Variável FIF CIC de Ações, inscrito no CNPJ nº 56.284.450/0001-08, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificado como “Ações”, as quais investem em ativos financeiros de maneira que o principal fator de risco da classe seja a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado. O Fundo é exclusivo da Fundação São Francisco, entrou em operação em agosto de 2024, foi constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como ações.

Entrou em operação a partir da integralização das cotas dos seguintes fundos de renda variável de condomínio aberto: Organon Inst FICFIA, Constância Fundamento FIA, Vokin GBV, Organon



FIC FIA, 4UM Small Caps FIA e Plural Dividendos FIA. Ainda nesse contexto, é possível destacar as vantagens obtidas com esse novo modelo – por meio de FICs, tais como: (a) redução do trabalho operacional; (b) dinamismo ao escolher um gestor terceirizado; (c) rebates com a adoção da estrutura de Fundo Consolidadores; (d) controles de exposição por ativos e por classe; (e) Administrador Fiduciário com o compartilhamento das responsabilidades legais junto ao Gestor.

✓ Constância Fundamento FIA

O Constância Fundamento FIA, com CNPJ 11.182.064/0001-77, busca superar o Índice Bovespa a longo prazo, investindo em ações selecionadas por análise fundamentalista. O fundo segue as normas das resoluções 4994 e 4963, aplicáveis a regime de previdência. Este fundo aceita investimentos de diversos investidores e é organizado como um condomínio aberto, sem um prazo fixo de término, sendo categorizado na modalidade de Ações Livre.

✓ Vokin GBV

O Vokin GB Aconcágua FIC FIA, inscrito no CNPJ n.º 13.962.947/0001-25, tem por objetivo investir no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos no VOKIN ACONCÁGUA MASTER LONG ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.041.216/0001-38, ("FUNDO MASTER"). O fundo destina-se exclusivamente a receber aplicações do público em geral. O fundo é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Livre.

✓ Organon FIC FIA

O Organon Institucional FIC FIA, inscrito no CNPJ n.º 49.984.812/0001-08, tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganho de capital por meio de investimento no mercado de ações, com alocação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas do ORGANON MASTER FIA ("Fundo Master"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.251.507/0001-90. O ORGANON INSTITUCIONAL FIC FIA é adequado a CMN 4.994. O fundo é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Livre.

✓ 4UM SMALL CAPS FIA

O fundo 4 Um SMLL Caps FIA, inscrito no CNPJ n.º 09.550.197/0001-07, tem por objetivo, no longo prazo, ganhos de capital aos seus cotistas, através de aplicações em ações de emissão de companhias abertas de baixa e média capitalização de mercado, com expressivo potencial de



valorização no longo prazo. O fundo respeita as disposições das resoluções 4994 e 4963 do Conselho Monetário Nacional. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Small Caps.

✓ Plural Dividendos FIA

O Plural Dividendos FIA, com CNPJ 11.898.280/0001-13, visa aumentar o valor dos investimentos dos cotistas no longo prazo. Investe em uma variedade de títulos, principalmente em ações de empresas com alto potencial de dividendos e crescimento, usando análise fundamentalista. Aberto a todos os investidores conforme definição da CVM, cumpre as restrições legais aplicáveis a investimentos de previdência complementar e regimes próprios de previdência. Funciona como condomínio aberto, sem prazo fixo, focado em ações de dividendos.

Fundo Multimercado

Os fundos multimercados são fundos de investimento que combinam diferentes classes de ativos em uma única carteira. Eles podem investir em renda fixa, ações, câmbio, compromissadas e instrumentos derivativos. O Fundo de Fundos Multimercado é um tipo de fundo de investimento que investe em cotas de fundos multimercados e tem como objetivo obter retornos superiores ao CDI no médio prazo.

QUADRO XVIII – Multimercado - CD

R\$ mil						
ITENS	FUNDO MULTIMERCADO	NÍVEL*	GESTOR	2024	2023	Δ%
1	SF FIF CIC Multimercado Crédito Privado	Nível 1	GALAPAGOS	28.288	-	-
2	ACE CAPITAL FIC FIM	Nível 1	ACE CAPITAL	-	13.451	-100%
3	CONSTÂNCIA ABSOLUTO FIM	Nível 1	CONSTÂNCIA	-	12.915	-100%
4	VINLAND MACRO PLUS FIC FIM	Nível 1	VINLAND CAPITAL	-	13.255	-100%
TOTAL				28.288	39.621	-28,60%

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade
* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

✓ SF FIF CIC Multimercado Crédito Privado

O SF Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ nº 56.284.639/0001-09, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento de diversos tipos, as quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. O Fundo é



exclusivo da Fundação São Francisco, entrou em operação em agosto de 2024, foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Multimercado.

Entrou em operação a partir da integralização das cotas dos seguintes fundos multimercado de condomínio aberto: Constância Absoluto FIM e ACE Capital FIC FIM. Ainda nesse contexto, é possível destacar as vantagens obtidas com esse novo modelo – por meio de FICs, tais como: (a) redução do trabalho operacional; (b) dinamismo ao escolher um gestor terceirizado; (c) rebates com a adoção da estrutura de Fundo Consolidadores; (d) controles de exposição por ativos e por classe; (e) Administrador Fiduciário com o compartilhamento das responsabilidades legais junto ao Gestor.

✓ ACE Capital FIC FIM

O Ace Capital FIC FIM, inscrito no CNPJ n.º 34.774.662/0001-30, tem por objetivo atingir rentabilidade acima do CDI, cuja política de investimento consiste em aplicar seus recursos em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, observadas demais condições presentes em seus regulamentos. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

✓ Constância Absoluto FIM

O Constância Absoluto FIM, com CNPJ 28.856.743/0001-87, é um fundo de investimento multimercado que busca superar o CDI no médio prazo. Ele emprega uma série de estratégias no mercado de renda variável e, de forma secundária, nos mercados de juros e câmbio. Algumas dessas estratégias incluem operações long/short em ações, arbitragens de eventos e de volatilidade. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

✓ Vinland Macro Plus FIC FIM

O Vinland Macro Plus FIC FIM, inscrito no CNPJ n.º 30.539.439/0001-36, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, definindo as estratégias de investimento com base em cenários macroeconômicos de médio e longo prazo, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.



Empréstimos

Em fevereiro de 2024, a Fundação São Francisco reabriu a concessão de empréstimos para os participantes dos planos de Benefícios I, II e III, na modalidade empréstimo simples. O valor máximo consignado, e aprovado em regulamento foi limitado a um teto de R\$ 40 mil, líquido de IOF e taxas administrativas, e a renovação somente poderá ocorrer após o pagamento de um número mínimo de 6(seis) parcelas. E a taxa de juros são pré-fixadas e diferenciadas de acordo com o prazo contratado.

ITENS	CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - CD	2024	2023	Δ%
1	VALOR DA CARTEIRA (2 + 3)	1.248	-	-
2	VALOR ATUALIZADO	1.291	-	-
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	(43)	-	-

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

8.2. PASSIVO

8.2.1. Exigível operacional - Gestão Previdencial

No exigível operacional são registrados os benefícios a pagar assumidos pelo plano de benefícios, no âmbito da Gestão Previdencial, incluindo as provisões para pagamento do abono anual, as retenções a recolher incidentes sobre os benefícios assumidos pelo plano e as obrigações do plano de benefícios para com o Plano de Gestão Administrativa (PGA), referentes à taxa de carregamento.

Essa conta reflete os eventos inerentes à atividade previdencial e é composto pelos seguintes registros:

- a) Imposto de renda retido na folha de benefícios e resgates – R\$ 84 mil; e
- b) Taxa de carregamento (Custeio) – R\$ 99 mil.

	2024	2023	Δ%
IMPOSTO DE RENDA FOLHA DE BENEFÍCIOS	(33)	(24)	38%
IMPOSTO DE RENDA S/ RESGATES	(51)	(97)	-47%
TAXA DE CARREGAMENTO	(99)	(90)	10%

A variação de 38% decorre do aumento no fluxo de pagamento de benefícios deste plano, o que impacta diretamente a base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), provisionado para liquidação em janeiro de 2025.

Por outro lado, a redução de 47% no provisionamento do imposto de renda sobre os resgates



resulta da diminuição do fluxo de resgates observada no período, em comparação com o saldo provisionado no exercício anterior.

Atualmente, a alíquota de custeio incidente sobre as contribuições é de 3%, direcionada ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme estabelecido no plano de custeio pelo atuário. Esses valores foram liquidados no mês de janeiro de 2024. O aumento de 10% decorre do crescimento no fluxo de arrecadação de contribuições em relação ao exercício anterior.

8.2.2. Exigível operacional - Gestão dos Investimentos

- a) Custeio Administrativo dos Investimentos – R\$ 157 mil

	2024	2023	Δ%
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	(157)	(150)	5%

O montante corresponde à cobertura do custeio dos investimentos (Taxa de administração efetiva) a ser pago pelo Plano de Benefícios. O montante foi apurado com base nos recursos garantidores, apropriado no mês dezembro/2024 e liquidado em janeiro/2025.

8.2.3. Patrimônio Social

8.2.3.1 Provisões Matemáticas

As reservas do plano são calculadas com base na quantidade de cotas adquiridas pelos participantes durante sua vida laboral. O Plano Codeprev é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, portanto, as provisões matemáticas do plano evoluem com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates, portabilidades, etc.) e rentabilidade auferida.

O valor das reservas é determinado pelo número total de cotas do plano multiplicado pelo valor atual da cota.

Dessa forma, as provisões matemáticas são determinadas em função dos recursos acumulados, compostos pelas contribuições dos participantes, patrocinadoras e a rentabilidade proveniente da aplicação dos recursos.

A seguir quadro Demonstrativo das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios II (Codeprev):

Plano de Benefícios II (Plano CD)	2024	2023	Variação
PROVISÕES MATEMÁTICAS	(363.957)	(318.953)	14%
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(10.267)	(6.654)	54%
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	(10.267)	(6.654)	54%



BENEFÍCIOS A CONCEDER	(353.690)	(312.299)	13%
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)	(148.236)	(127.826)	16%
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	(205.454)	(184.473)	11%

Fonte: Gerência de Benefícios/Relatório Base de dados

A variação de 14% decorre do fato de que o volume de arrecadação superou o fluxo de pagamento de benefícios, uma vez que se trata de um plano em fase de formação e captação de recursos, cuja composição é predominantemente de participantes ativos. Dado que o plano opera sob o modelo de Contribuição Definida, ele não deve apresentar superávit ou déficit atuarial ao longo do tempo, mesmo considerando a existência de benefícios atrelados a riscos de morte em serviço ou invalidez. Qualquer variação negativa decorrente desses riscos deve ser compensada pelo Fundo Coletivo de Benefício de Risco, estabelecido conforme o regulamento do plano para tal propósito.

8.2.3.2. Fundos Previdenciais

Os Fundos Previdenciais têm como finalidade efetuar a cobertura de um evento determinado ou um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado e estão segregados da forma a seguir:

Fundo Patronal Não Comprometido: composto pelo saldo rentabilizado dos recursos provenientes da Contribuição Básica Programada do Patrocinador, os quais, por não serem mais passíveis de alocação na Subconta-Patrocinador da Conta Programada do Participante, foram destinados ao fundo. Além disso, conforme normativos legais vigentes, a eventual reversão/utilização dos fundos previdenciais deverão constar em nota técnica atuarial, no parecer atuarial e nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Em relação aos estudos acerca da utilização/reversão do Fundo, o parecer elaborado pela Consultoria Atuarial Jessé Montello indicou a viabilidade de destinação integral do saldo contabilizado no Fundo Patronal Não Comprometido do Plano de Benefícios II, para participar do custeio dos benefícios programados ou do custeio das despesas administrativas do Plano, observando a situação de equilíbrio atuarial e financeiro existente nesse Plano de Benefícios e que essa destinação não fere o direito adquirido e acumulado de cada Participante e Assistido vinculado ao Plano.

Dessa forma, com base no Estudo Técnico JM/2359/2023 elaborado pela Consultoria Atuarial Jessé Montello, por meio DELIBERAÇÃO Nº 15/2023, de 04 de dezembro de 2023, o Conselho Deliberativo da Fundação São Francisco aprovou a proposta de destinação integral do saldo contabilizado no Fundo Patronal não Comprometido do Plano de Benefícios II – Codeprev para o Fundo Administrativo do referido Plano, sendo transferido, em 2024, o saldo de R\$ 729 mil (R\$



597 mil em 2023).

Destaca-se ainda, conforme mencionado anteriormente, que a formação do Fundo Administrativo é fundamental para garantir a sustentabilidade operacional da entidade, especialmente após a cessação das contribuições para o custeio administrativo. Esse fundo deve assegurar que a EFPC disponha de recursos suficientes para manter suas atividades até o pagamento do último benefício, prevenindo qualquer descontinuidade na gestão dos planos.

Fundo Coletivo De Benefícios De Risco: constituído pelo Saldo, devidamente rentabilizado, das contribuições realizadas pelo Participante e pelo Patrocinador para financiamento dos benefícios de risco. O valor acumulado até dezembro de 2024 é de R\$ 20.383 mil (R\$ 19.148 mil em 2023)

	2024	2023	R\$ mil Δ%
FUNDO PATRONAL NÃO COMPROMETIDO	-	(597)	-100%
FUNDO DE RISCO	(20.383)	(19.148)	6%

8.2.3.3. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa. A existência desse fundo indica que, ao longo dos anos, as contribuições destinadas ao custeio administrativo, acrescidas da rentabilidade proveniente da aplicação dos recursos, superaram os gastos administrativos incorridos na gestão do plano, resultando na sua constituição no exercício.

A formação do Fundo Administrativo é fundamental para garantir a sustentabilidade operacional da entidade, especialmente após a cessação das contribuições para o custeio administrativo. Esse fundo deve assegurar que a EFPC disponha de recursos suficientes para manter suas atividades até o pagamento do último benefício, prevenindo qualquer descontinuidade na gestão dos planos. O demosntrativo a seguir contempla o fluxo administrativo com a composição do fundo:

	2024	2023	R\$ mil Δ%
FUNDO ADM PLANO DE BENEFÍCIOS II / CD			
Fundo Administrativo Exercício Anterior	1.067	483	121%
Receitas Administrativas	3.919	3.096	27%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.219	1.108	10%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.774	1.936	-8%
Doação Fundo Patronal (Plano CD)	729	-	-
Taxa de administração de Empréstimos	51	-	-
Resultado Positivo dos Investimentos	146	52	181%



Despesas Administrativas	(3.123)	(2.512)	24%
Administração dos Planos Previdenciários	(3.123)	(2.499)	25%
Contingência Trabalhista	-	(13)	-100%
Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	796	584	36%
Fundo Administrativo Exercício Atual	1.863	1.067	75%

Fonte: Gerência de Contabilidade / Balancete PGA

Em 2024, foi constituído o valor de R\$ 796 mil e o Fundo Administrativo fechou com um saldo de R\$ 1.863 mil, resultado da diferença entre receitas e despesas administrativas. Este saldo pode ser verificado, também, em contas específicas (participação no fundo administrativo) do ativo do plano de benefícios, de forma similar à equivalência patrimonial. Este método contábil é aplicado às empresas que possuem participação em outras empresas, refletindo a parcela que pertence ao plano, proveniente do resultado do PGA.

A variação de 75% em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, da transferência do montante integral de R\$ 729 mil do Fundo Patronal Não Comprometido registrado no Plano de Benefícios II (Codeprev) para o PGA, conforme mencionado na nota 7.3 – Fundos Previdenciais.

8.3. EVOLUÇÃO DA COTA

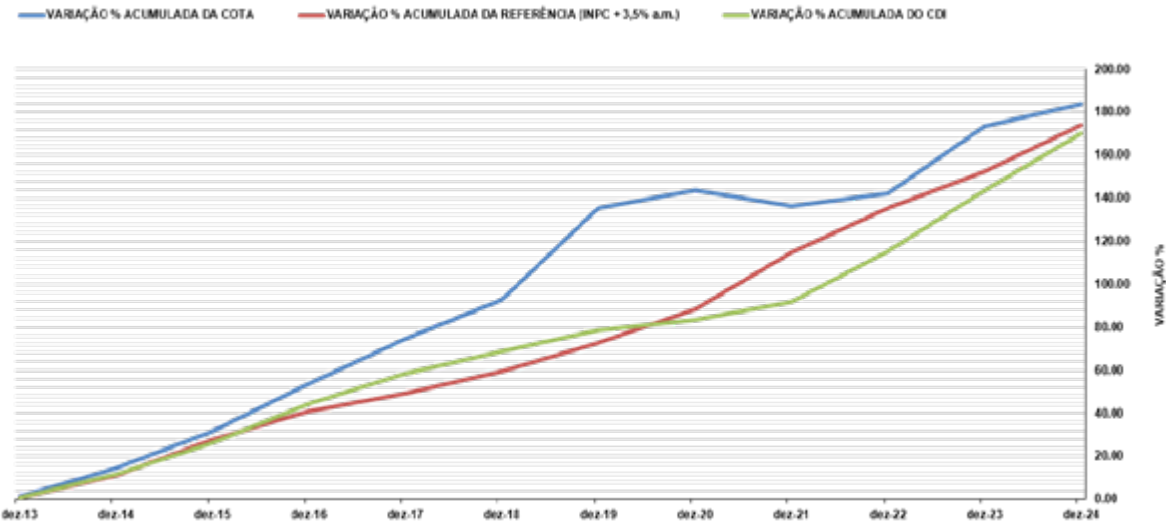
QUADRO XIX – Evolução da Cota – CD

EVOLUÇÃO DA COTA			INDICADOR DE REFERÊNCIA			CDI		
MÊS	VALOR	VARIAÇÃO % MENSAL	VARIAÇÃO % ACUMULADA DA COTA	VARIAÇÃO % MENSAL INPC	VARIAÇÃO % MENSAL INPC + 3,50% a.a.	VARIAÇÃO % ACUMULADA DA REFERÊNCIA (INPC + 3,5% a.m.)	VARIAÇÃO % ACUMULADA DO CDI	VARIAÇÃO % ACUMULADA DO CDI
dez/13	1,011	1,12%	1,12%	0,72%	1,01%	1,01%	0,78%	0,78%
dez/14	1,143	-2,14%	14,32%	0,62%	0,91%	11,06%	0,96%	11,68%
dez/15	1,316	1,48%	31,56%	0,90%	1,19%	27,90%	1,16%	26,46%
dez/16	1,538	1,11%	53,82%	0,14%	0,43%	41,09%	1,12%	44,17%
dez/17	1,747	0,97%	74,68%	0,26%	0,55%	49,05%	0,54%	58,48%
dez/18	1,927	1,44%	92,67%	0,14%	0,43%	59,56%	0,49%	68,65%
dez/19	2,353	2,96%	135,27%	1,22%	1,51%	72,55%	0,37%	78,71%
dez/20	2,435	3,66%	143,47%	1,46%	1,75%	88,31%	0,16%	83,63%
dez/21	2,364	0,79%	136,36%	0,73%	1,02%	114,71%	0,77%	91,76%
dez/22	2,424	-1,08%	142,42%	0,69%	0,98%	135,41%	1,12%	115,52%
dez/23	2,737	2,34%	173,66%	0,55%	0,84%	152,68%	0,89%	143,62%
dez/24	2,839	-0,18%	183,93%	0,48%	0,77%	173,99%	0,93%	170,12%

Desde a criação do plano até dezembro de 2024, observou-se uma elevação de 183,93% no valor das cotas superior a taxa de referência do Plano (INPC + 3,5% a.a) no mesmo período, que foi de 173,99%,. e do CDI, que acumulou durante esse período a marca de 170,12%.



GRÁFICO I – Evolução da Cota – CD



9. PLANO DE BENEFÍCIOS III (BENEFÍCIO SALDADO)

9.1. ATIVO

9.1.1. Gestão Previdencial

No realizável da Gestão Previdencial do plano de benefícios III (BD Saldado) está registrado o valor atualizado da dívida contratada da patrocinadora (Codevasf) relativa ao saldamento do plano I. O montante apurado em 11/2017 era de R\$ 44.396 mil, como resultado da avaliação atuarial a ser pago em 108 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização francês (Tabela Price), utilizando-se a taxa de juros de 5,26% a.a, por equivalência mensal, acrescido da atualização monetária mensal (INPC). A seguir apresentamos o demonstrativo com o saldo atualizado e a parcela em aberto em 31/12/2024:

- a) Codevasf – R\$ 19.226 mil, valor atualizado da dívida;
- b) Valores a Receber – R\$ 756 mil, valor da parcela gerada no mês a ser liquidada em janeiro de 2025.

	R\$ mil		
	2024	2023	Δ%
CODEVASF	19.226	25.834	-26%
VALORES A RECEBER	756	721	5%

A variação de -26% verificada no saldo devedor decorre da amortização das prestações provisionadas para recebimento durante o exercício de 2024. Ressalta-se que de 108 parcelas a



patrocinadora já amortizou 80 parcelas até Dez/2024.

9.1.2. Gestão Administrativa

Corresponde à participação do Plano de Benefícios III no Fundo Administrativo, no montante de R\$ 3.294 mil, conforme demonstrativo abaixo:

	R\$ mil		
	2024	2023	Δ%
PARTICIPAÇÃO FUNDO ADMINISTRATIVO	3.685	3.294	12%

É importante destacar que o registro no ativo do Plano confere-lhe tratamento semelhante ao lançamento advindo do resultado da equivalência patrimonial. Este procedimento é semelhante ao existente nas empresas detentoras de parte do capital de outras empresas. O resultado apresentado é a parte que coube ao plano, originado do resultado do PGA. A variação de 12% em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, das sobras apuradas entre as receitas e despesas administrativas deste plano.

9.1.3. Investimentos

Este grupo registra os recursos garantidores dos Planos de Benefícios, aplicados em Cotas de Fundos de Investimento (Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados e Exterior), Títulos Públicos Federais, Ativos Financeiros de Crédito Privado, Imóveis e Operações de Empréstimo com participantes do plano. Os investimentos estão segmentados conforme descrito a seguir:

QUADRO XX – Investimentos – BS

	R\$ mil				
Plano de Benefício Definido - BS	2024	2023	AVALIAÇÃO		
Investimentos	419.818	399.032	ΔV.	ΔH.	
			81,4%	74,0%	5%
Títulos Públicos	341.584	295.215	81,4%	74,0%	16%
NTN-B	341.584	283.045	81,4%	70,9%	21%
LFT	-	12.170	0,0%	3,0%	-100%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	1.476	2.012	0,4%	0,5%	-27%
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	1.476	2.012	0,4%	0,5%	-27%
Fundos de Investimento	72.706	96.817	17,3%	24,3%	-25%
Fundo Renda Fixa	20.915	10.178	5,0%	2,6%	105%
Fundo de Ações	29.667	58.055	7,1%	14,5%	-49%
Impairment FIP MULTIESTRATÉGIA	(226)	(113)	-0,1%	0,0%	100%
Multimercado (FIM)	22.350	28.697	5,3%	7,2%	-22%
Investimentos em Imóveis	3.168	2.942	0,8%	0,7%	8%
Operações com Participantes	799	693	0,2%	0,2%	15%
Recursos a Receber - Precatórios OFND	-	1.268	0,0%	0,3%	-100%
Depósitos Judiciais/Recursais	85	85	0,0%	0,0%	-

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade



A estrutura de investimentos, composta pelas alocações nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com Participantes, encontrava-se, ao final do exercício de 2024, em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Investimentos 2024-2028, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

No início de 2024, a alocação do Plano de Benefícios III/ BS refletia uma diversificação entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imobiliário e Operações com Participantes. Diante do cenário de alta da Selic e da volatilidade nos mercados, foi adotada uma estratégia de ajuste na carteira de investimentos, reduzindo gradualmente a exposição à Renda Variável e aos Investimentos Estruturados, em conformidade com as diretrizes do estudo de ALM. Ao longo do ano, esses recursos foram realocados para títulos públicos indexados à inflação, garantindo maior previsibilidade e segurança à carteira. Com essa reestruturação, o Plano BS encerrou o exercício com um perfil de investimento mais conservador, reforçando sua resiliência diante das incertezas econômicas.

Aspectos Gerais

Os valores contábeis dos títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

- ✓ Os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, com vencimento superior a cinco anos a partir da data de compra, são precificados conforme as estratégias definidas e aprovadas pelos órgãos de governança. A precificação é realizada em estrita observância aos estudos de ALM, buscando o alinhamento com as necessidades dos passivos atuariais dos planos e a manutenção dos ativos destinados ao resgate;
- ✓ Fundos de investimento: devem seguir as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes das carteiras dos fundos estão precificados a mercado. Os preços dos títulos que compõem as carteiras dos fundos estão contabilizados pelo preço de fechamento das transações cursadas no dia da apuração da cota;
- ✓ Os Fundos cujos ativos em carteira não possuem cotação em bolsa são precificados com base em laudos de avaliação elaborados de acordo com as normas estabelecidas pela CVM e em conformidade com as diretrizes da ABNT. Já os ativos de renda fixa seguem o Manual de Precificação adotado pelos administradores de cada Fundo de Investimento.



9.1.3.1. Títulos Públicos e Créditos Privados – Identificação por vencimento

QUADRO XXI – Títulos Públicos e Créditos Privados – BS

R\$ mil				
Ativo	Emissor	Vencimento	Valor de aquisição	Valor em 31/12/2024
CRI	INFRASEC	07/04/2027	2.767	1.476
NTN-B	STN	15/08/2028	70.605	78.834
NTN-B	STN	15/08/2032	24.555	26.341
NTN-B	STN	15/05/2033	7.003	7.054
NTN-B	STN	15/05/2035	37.679	47.433
NTN-B	STN	15/08/2040	10.527	11.646
NTN-B	STN	15/05/2045	61.319	90.894
NTN-B	STN	15/08/2050	28.579	54.549
NTN-B	STN	15/05/2055	13.771	24.833
Total			256.805	343.060

Fonte: Gerência de Finanças

R\$ mil				
Ativo	Emissor	Vencimento	Valor de aquisição	Valor em 31/12/2024
CRI	INFRASEC	04/07/2027	2.767	2.012
LFT	STN	03/01/2029	11.200	12.170
NTN-B	STN	8/15/2050	28.579	52.079
NTN-B	STN	5/15/2045	39.839	66.082
NTN-B	STN	5/15/2035	21.364	29.572
NTN-B	STN	5/15/2055	13.771	23.698
NTN-B	STN	8/15/2028	70.605	75.395
NTN-B	STN	8/15/2032	24.555	25.139
NTN-B	STN	8/15/2040	10.527	11.080
Total			223.207	297.227

Fonte: Gerência de Finanças

A composição dos investimentos no encerramento de 2024, por vencimento, identifica que a gestão continua a focar o longo prazo.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DAS NTN’S:

O Artigo 30º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, informa que o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

No entanto, conforme a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, Artigo 11, inciso II, no caso de destinação de superávit, o ajuste de precificação de títulos somente é considerado se negativo.

O Sistema Venturo é utilizado pela PREVIC para monitorar os ativos que compõem os recursos garantidores desses planos. Dessa forma, os investimentos registrados no Venturo influenciam diretamente os cálculos de solvência e necessidade de equacionamento.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o ajuste de precificação foi calculado pelo Sistema



Venturo, disponibilizado pela Previc, atingindo o valor de R\$ 28.117 mil:



Venturo

Nova DPAP

Selecionar

Retificar

Deletar

Planilha padrão

Base VNA

Títulos

Sair

Duration do Passivo:

11,0378

Análise de durations segundo art. 9º, inciso V, da IN 19 da Previc de 04/02/2015:

Duration do passivo: 11,0378. Duration do ativo: 9,4335. Atende.

Duration do Ativo:

9,4335

Volume financeiro:

352.244.640,00

Volume financeiro carteira:

324.127.584,00

Ajuste:

28.117.056,00

Análise de valor presente, segundo art. 9º, incisos III e IV da IN 19 da Previc de 04/02/2015:

Número de inconsistências: 0. Atende.

Esse valor corresponde à diferença entre o preço de mercado dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, classificados como títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual e o valor contábil desses títulos.

Em conformidade com o disposto no Art. 30 do Capítulo 1 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o ajuste de precificação, quando positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, quando negativo, acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento. No encerramento do exercício, o Plano Saldado apresentou superávit e o ajuste das NTN's foi positivo. Dessa forma, conforme demonstrado no quadro acima, o ajuste foi realizado sem a necessidade de registro na demonstração do ativo líquido.

No encerramento do exercício de 2024, a Duration do Passivo e Ativo, que é equivalente à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, alcançou 9,43 e 11,04 anos, respectivamente.

9.1.3.2. Fundos de Investimentos

Renda Fixa

São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de



reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

QUADRO XXII – Renda Fixa – BS

R\$ mil						
ITENS	FUNDO DE RENDA FIXA	NÍVEL*	GESTOR	2024	2023	Δ%
1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO	Nível 1	BRASIL PLURAL	215	292	-26%
2	ITAÚ HIGH GRADE	Nível 1	ITAÚ HIGH	20.700	9.886	109%
TOTAL				20.915	10.178	105,49%

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

✓ Plural High Grade FI Renda Fixa de Crédito Privado

O fundo Plural High Grade FI RF CP, inscrito no CNPJ n.º 15.350.679/0001-16, tem como objetivo superar a variação do CDI. O FUNDO tem como público-alvo os investidores em geral que buscam superar, a médio/longo prazo, a variação do CDI, seguindo, no que lhe for aplicável, a disposição da Resolução 4.994/2022 do Conselho Monetário Nacional.

✓ Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI

O fundo Itaú High Grade RF CP FICFI, inscrito no CNPJ n.º 09.093.883/0001-04, tem por objetivo diversificar e investir a carteira em risco de crédito entre emissores financeiros selecionados. Investe principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito. Não opera ativamente risco de mercado e não permite alavancagem. O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Renda Fixa”.

Fundo de Investimentos em Ações – FIA

Fundo de Investimento em Ações (FIA) tem o objetivo de proporcionar valorização do capital investido por meio da compra e venda de ações de empresas de capital aberto. Em outras palavras, o gestor do fundo busca empresas com potencial de crescimento e que possam gerar lucros para os cotistas do fundo.

Já o Fundo de Fundo de Investimento em Ações (FIF CIC FIA4) tem como objetivo principal diversificar os investimentos em ações por meio da aplicação em outros FIAs. Dessa forma, o gestor do FIF CIC FIA busca selecionar os melhores FIAs disponíveis no mercado, de acordo com diferentes estratégias e gestores, buscando otimizar a rentabilidade da carteira como um todo.



QUADRO XXIII – Fundo de Investimentos em Ações – BS

R\$ mil						
ITENS	FUNDO DE AÇÕES	NÍVEL*	INSTITUIÇÕES	2024	2023	Δ%
1	SF FCA LMTD	Nível I	GALAPAGOS	29.657	-	-
2	ORGANON INST FICFIA	Nível I	ORGANON	10	2.165	-100%
3	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIA	Nível I	CONSTÂNCIA	-	13.231	-100%
4	VOKIN GBV	Nível I	VKN.	-	18.908	-100%
5	4UM SMALL CAPS FIA	Nível I	4UM	-	2.158	-100%
6	PLURAL DIVIDENDOS FIA	Nível I	PLURAL	-	21.593	-100%
TOTAL				29.667	58.055	-48,90%

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

✓ SF Renda Variável FIF CIC de Ações

O SF Renda Variável FIF CIC de Ações, inscrito no CNPJ n.º 56.284.450/0001-08, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificado como “Ações”, as quais investem em ativos financeiros de maneira que o principal fator de risco da classe seja a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado. O Fundo é exclusivo da Fundação São Francisco, entrou em operação em agosto de 2024, foi constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como ações.

Entrou em operação a partir da integralização das cotas dos seguintes fundos de renda variável de condomínio aberto: Organon Inst FICFIA, Constância Fundamento FIA, Vokin GBV, Organon FIC FIA, 4UM Small Caps FIA e Plural Dividendos FIA. Ainda nesse contexto, é possível destacar as vantagens obtidas com esse novo modelo – por meio de FICs, tais como: (a) redução do trabalho operacional; (b) dinamismo ao escolher um gestor terceirizado; (c) rebates com a adoção da estrutura de Fundo Consolidadores; (d) controles de exposição por ativos e por classe; (e) Administrador Fiduciário com o compartilhamento das responsabilidades legais junto ao Gestor.

✓ Constância Fundamento FIA

O Constância Fundamento FIA, com CNPJ 11.182.064/0001-77, busca superar o Índice Bovespa a longo prazo, investindo em ações selecionadas por análise fundamentalista. O fundo segue as normas das resoluções 4994 e 4963, aplicáveis a regime de previdência. Este fundo aceita investimentos de diversos investidores e é organizado como um condomínio aberto, sem um prazo fixo de término, sendo categorizado na modalidade de Ações Livre.



✓ Vokin GBV

O Vokin GB Aconcágua FIC FIA, inscrito no CNPJ n.º 13.962.947/0001-25, tem por objetivo investir no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos no VOKIN ACONCÁGUA MASTER LONG ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.041.216/0001-38, ("FUNDO MASTER"). O fundo destina-se exclusivamente a receber aplicações do público em geral. O fundo é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Livre.

✓ Organon FIC FIA

O Organon Institucional FIC FIA, inscrito no CNPJ n.º 49.984.812/0001-08, tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganho de capital por meio de investimento no mercado de ações, com alocação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas do ORGANON MASTER FIA ("Fundo Master"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.251.507/0001-90. O ORGANON INSTITUCIONAL FIC FIA é adequado a CMN 4.994. O fundo é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Livre.

✓ 4UM SMALL CAPS FIA

O fundo 4 Um SMLL Caps FIA, inscrito no CNPJ n.º 09.550.197/0001-07, tem por objetivo, no longo prazo, ganhos de capital aos seus cotistas, através de aplicações em ações de emissão de companhias abertas de baixa e média capitalização de mercado, com expressivo potencial de valorização no longo prazo. O fundo respeita as disposições das resoluções 4994 e 4963 do Conselho Monetário Nacional. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Ações Small Caps.

✓ Plural Dividendos FIA

O Plural Dividendos FIA, com CNPJ 11.898.280/0001-13, visa aumentar o valor dos investimentos dos cotistas no longo prazo. Investe em uma variedade de títulos, principalmente em ações de empresas com alto potencial de dividendos e crescimento, usando análise fundamentalista. Aberto a todos os investidores conforme definição da CVM, cumpre as restrições legais aplicáveis a investimentos de previdência complementar e regimes próprios de previdência. Funciona como condomínio aberto, sem prazo fixo, focado em ações de dividendos.



Fundos de Investimento em Participações

O Fundo de Investimento em Participações (FIP) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em companhias abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento. É um investimento em renda variável constituído sob a forma de condomínio fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término de sua duração ou quando é deliberado em assembleia de cotistas a sua liquidação. Busca-se criar valor para a companhia, por meio do desenvolvimento de seu negócio, bem como pela implementação de práticas de governança corporativa.

QUADRO XXIV – Fundos de Investimentos em Participações – BS

						R\$ mil
ITENS	Fundo de Participações	Nível*	GESTOR	2024	2023	Δ%
1	GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA	Nível 3	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS REESTRUTURADOS	(226)	(113)	100%
TOTAL				(226)	(113)	100%

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

✓ GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA

- **Gestor:** BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda (Grupo Brasil Plural).
- **Administrador:** RJI - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
- **Companhias Alvos:** as sociedades anônimas, abertas ou fechadas, emissoras de títulos e valores mobiliários, que atuem, direta ou indiretamente, no **setor de geração de energia** e que possam ser objeto de Propostas de Investimento pelo **FUNDO**.
- **Estratégias Para os Projetos:** Atuação em vários Estados brasileiros nas áreas de: UTE Gás; Eólica, Hidro; Comercialização e Biomassa, incorporando a cada projeto alta gestão corporativa.
- **Patrimônio Líquido do Fundo em 29.12.2023:** Negativo de R\$ (13.162.086,24).

A Diretoria de Finanças participa ativamente no processo de desinvestimento dos ativos e ao Comitê de Investimentos-CI estão discriminados o desenrolar dos acontecimentos, com atenção às ações do Gestor e Administrador. No Processo de Desinvestimento constante do Regulamento do Fundo, tinha-se como data de "Vencimento Final" em 29.06.2019. O processo de



desinvestimento não ocorreu na data estabelecida pelo regulamento, motivado pela mudança do gestor aprovada pela AGC realizada em 26.02.2018 e a não formalização do processo de desinvestimento com aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo. Na Assembleia Geral de Cotistas-AGC realizada na data de 29.06.2019, deliberou: “A manutenção dos registros das Cotas em Clearing (antiga CETIP) e atual (B3) pelo período do prazo do plano de liquidação do Fundo, ou seja, 24 de junho de 2021, podendo ainda ser prorrogado até 29 de junho de 2023”. Através do Ato da Administradora de 24.06.2021, ficou definido, pelo Novo Gestor (RJI-Corretora), a prorrogação do Fundo, que passa a se encerrar em 29 de junho de 2023 - podendo através de AGC, por uma vez, ser prorrogado pelos Cotistas.

Através da Consulta Formal realizada em 21 de setembro de 2023, o prazo do fundo foi prorrogado até a data de 29 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por mais dois anos, ou seja, até a data de 29 de junho de 2027, conforme Plano de Encerramento proposto pelo Gestor e aprovado pelos cotistas.

Em 02.07.2020, por meio da AGC, foi aprovada a Contratação do Escritório de Advocacia “Vieira Rezende Advogados” - para assessorar o Fundo nas medidas de responsabilização contra o antigo gestor e outros, no âmbito judicial/arbitral, quanto na esfera administrativa por gestão temerária e prejuízos aos Cotistas, cuja base nas evidências de terem sido tomadas decisões que expunham o patrimônio do Fundo a praticamente perda total dos recursos.

“Ação de Responsabilização” em andamento com emissão de Notas de Débito associadas as despesas discricionárias para aporte e pagamento. **Considerando os custos da “Arbitragem, o ingresso com a referida ação só será possível com o ingresso de recursos no Fundo. O processo da “Ação” encontra-se em fase de realização da diligência e ratificação ou renegociação das condições apresentadas no Term Sheet e aprovação pelos Cotistas.**

Diante do exposto, a Fundação São Francisco registrou no balanço “Despesas com o Fundo” o valor de R\$ 558,7 mil (Plano III/BS (40,42%): R\$ 226 mil – correspondentes à participação de 4,20% da Fundação São Francisco no ativo, sobre o Patrimônio Negativo do Fundo em 29.04.2022 no valor de R\$ 6.656.355,58.

Este processo é identificado como “IMPAIRMENT”, que trata de um custo por redução ao valor recuperável, que deve ser incluído nas despesas quando o valor contábil de um ativo exceder o valor recuperável. A redução no valor recuperável de ativos é a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo.



Fundo de Investimento Financeiro CIC Multimercado

Os fundos multimercados são fundos de investimento que combinam diferentes classes de ativos em uma única carteira. Eles podem investir em renda fixa, ações, câmbio, compromissadas e instrumentos derivativos. O Fundo de Fundos Multimercado é um tipo de fundo de investimento que investe em cotas de fundos multimercados e tem como objetivo obter retornos superiores ao CDI no médio prazo.

QUADRO XXV – Multimercado - BS

				R\$ mil		
ITENS	Fundo Multimercado	NÍVEL*	GESTOR	2024	2023	Δ%
1	SF FCM LMTD	Nível 1	GALAPAGOS	22.350	-	-
2	ACE CAPITAL FIC FIM	Nível 1	ACE CAPITAL	-	4.961	-100%
3	CONSTÂNCIA ABSOLUTO FIM	Nível 1	CONSTÂNCIA	-	18.847	-100%
4	VINLAND MACRO PLUS FIC FIM	Nível 1	VINLAND CAPITAL	-	4.889	-100%
TOTAL				22.350	28.697	-22,12%

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

✓ SF FIF CIC Multimercado Crédito Privado

O SF Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ nº 56.284.639/0001-09, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento de diversos tipos, as quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. O Fundo é exclusivo da Fundação São Francisco, entrou em operação em agosto de 2024, foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Multimercado.

Entrou em operação a partir da integralização das cotas dos seguintes fundos multimercado de condomínio aberto: Constância Absoluto FIM e ACE Capital FIC FIM. Ainda nesse contexto, é possível destacar as vantagens obtidas com esse novo modelo – por meio de FICs, tais como: (a) redução do trabalho operacional; (b) dinamismo ao escolher um gestor terceirizado; (c) rebates com a adoção da estrutura de Fundo Consolidadores; (d) controles de exposição por ativos e por classe; (e) Administrador Fiduciário com o compartilhamento das responsabilidades legais junto ao Gestor.

✓ ACE Capital FIC FIM

O Ace Capital FIC FIM, inscrito no CNPJ n.º 34.774.662/0001-30, tem por objetivo atingir rentabilidade acima do CDI, cuja política de investimento consiste em aplicar seus recursos em



ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, observadas demais condições presentes em seus regulamentos.

O FUNDO é destinado a receber aplicações de recursos provenientes de investidores em geral, que busquem performance diferenciada e entendam a natureza e a extensão dos riscos envolvidos. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

✓ Constância Absoluto FIM

O Constância Absoluto FIM, com CNPJ 28.856.743/0001-87, é um fundo de investimento multimercado que busca superar o CDI no médio prazo. Ele emprega uma série de estratégias no mercado de renda variável e, de forma secundária, nos mercados de juros e câmbio. Algumas dessas estratégias incluem operações long/short em ações, arbitragens de eventos e de volatilidade. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

✓ Vinland Macro Plus FIC FIM

O Vinland Macro Plus FIC FIM, inscrito no CNPJ n.º 30.539.439/0001-36, tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de diversas classes, os quais investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, definindo as estratégias de investimento com base em cenários macroeconômicos de médio e longo prazo, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. É constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como Multimercado.

Investimentos Imobiliários

QUADRO XXVII – Carteira de Aluguéis e Renda - BS

R\$ mil				
ITENS	CARTEIRA DE ALUGUÉIS E RENDA - BS	2024	2023	Δ%
1	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3)	3.168	2.942	7,7%
2	VALOR DO IMÓVEL (2 + 3)	3.274	3.045	7,5%
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	(106)	(103)	2,9%

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

O empreendimento Fernandez Plaza, localizado na Praça de Salvador / BA, é constituído por 56 (cinquenta e seis) salas, sob a administração da José Alberto Imóveis Ltda. Encerrou o ano de 2024, com o nível de vacância atingindo 71,43%, ou seja, do total das 56 (cinquenta e seis) salas detidas pelo Plano, encontram-se alugadas apenas 16 (dezesesseis) unidades. Atendendo a



legislação vigente - Resolução Nº 23, 14.08.2023-PREVIC- Art. Nº 197- Inciso III, as salas foram devidamente avaliadas em outubro/2024, pela AVALOR Engenharia de Avaliações Ltda, registrada no CREA/SP Nº 1697050, especializada em Engenharia de Avaliações, com reflexos na apuração do resultado do respectivo exercício social. Os documentos apresentados pela Empresa, referente ao laudo emitido sob o número 1507424, o qual teve como parâmetro às diretrizes fixadas pela ABNT, na NBR nº 14653 e NBR 12721, tendo sido utilizado como critério de avaliação o “Método Comparativo”, visando apurar o “Valor de Mercado” de cada unidade.

Durante a vigência da Política de Investimentos 2024-2028, a Fundação São Francisco manteve seu compromisso com a administração eficiente e a regularização dos imóveis sob sua responsabilidade. Diversas iniciativas foram conduzidas para garantir a valorização patrimonial e a boa gestão dos ativos imobiliários localizados no Edifício Fernandez Plaza, em Salvador.

A Fundação também avançou significativamente na regularização das escrituras das unidades de sua propriedade, um processo complexo, mas essencial para garantir segurança jurídica e facilitar futuras transações. O procedimento já se encontra em fase avançada, com documentos apresentados ao tabelionato responsável e aguardando a finalização dos trâmites cartoriais.

Além disso, foram adotadas providências para fortalecer a governança sobre os processos de cobrança de aluguéis e ações judiciais relacionadas às unidades do empreendimento. A Fundação reforçou seu acompanhamento junto à administração imobiliária e buscou alternativas para otimizar os procedimentos e minimizar perdas financeiras.

Todas essas ações reafirmam o compromisso da Fundação São Francisco com a boa administração de seus bens, garantindo que a regularização da situação patrimonial ocorra de maneira célere e responsável, sempre com foco na geração de valor para seus participantes.

Operações com Participantes

Em fevereiro de 2024 a Fundação São Francisco reabriu a concessão de empréstimos para os participantes dos planos de Benefícios I, II e III, na modalidade empréstimo simples. O valor máximo consignado, e aprovado em regulamento foi limitado a um teto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), líquido de IOF e taxas administrativas, e a renovação somente poderá ocorrer após o pagamento de um número mínimo de 6 (seis) parcelas. E a taxa de juros são pré-fixadas e diferenciadas de acordo com o prazo contratado.



QUADRO XXVIII – Carteira de Empréstimos - BS

R\$ mil				
ITENS	CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS - BS	2024	2023	Δ%
1	VALOR DA CARTEIRA (2 + 3)	800	693	15,44
2	VALOR ATUALIZADO	823	696	18,25
3	(-) PROVISÃO PARA PERDA	(23)	(3)	666,67

Fonte: Gerência de Finanças / Gerência de Contabilidade

Provisão para Perdas

Diante da inadimplência de emissores estão constituídas provisões para perda em estrita observação à legislação vigente, conforme demonstra-se no quadro a seguir. Esclarece-se por oportuno que, o resultado produzido pelos investimentos e consignados como patrimônio social estão líquidos das referidas provisões, portanto, seu impacto já está consignado como resultado dos exercícios em que ocorreram.

Em maio de 2024 foi realizada a baixa contábil dos saldos provisionados para perda, referentes as Debêntures da UBRA Recebíveis S/A e as CCI's da M.Brasil, seguindo as orientações da resolução previc nº 23, art. 203, onde informa que “os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente nas seguintes condições: i - quando a recuperação do seu valor for improvável; ou ii - quando decorrido o prazo de trezentos e sessenta dias previsto no inciso vii do art. 199. Dessa forma, os ativos financeiros baixados contabilmente devem ser registrados em controles auxiliares até que estejam esgotados todos os meios de cobrança judicial ou extrajudicial, ou por decisão do órgão de governança competente da entidade, observado o prazo mínimo de cinco anos para a manutenção do referido registro auxiliar”.

QUADRO XXVIII – Provisão para Perdas – BS

R\$ mil					
ITENS	DATA	ATIVOS	INSTITUIÇÕES	VALOR	
				PROVISIONADO 2024	2023
1	01/09/2009	DEBÊNTURES	ULBRA	-	(2.033)
2	01/06/2011	CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI's	M.BRASIL	-	(4.613)
3	RES.PREVIC 23 de 14/08/23	EMPRÉSTIMOS P/ PARTICIPANTES	FSF	(23)	-
TOTAL				(19)	(9.797)

- ✓ Ação movida contra a ULBRA RECEBÍVEIS S/A – Processo nº 0194915-31.2009.8.26.0100 (583.00.2009.194915) - 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo.



visando reaver os créditos da SÃO FRANCISCO decorrentes da aquisição de Debêntures.

A Ação de Execução foi motivada pelo não pagamento dos juros vencidos em julho e agosto/2009, por insuficiência de saldos da conta-reserva, conforme previsto na Escritura de Emissão de debêntures. São credores da ULBRA RECEBÍVEIS S/A nesse processo, além da Fundação São Francisco vários outros Fundos de Pensão.

Está sendo processada no TJRS a recuperação judicial da Ulbra, na qual os debenturistas são representados por outro escritório. A Ulbra apresentou recentemente petição nos autos da execução requerendo a suspensão em razão da recuperação judicial.

O agente fiduciário foi intimado a se manifestar sobre o prosseguimento da execução e, diante da recuperação judicial da Ulbra, requereu que os autos sejam mantidos em cartório até definição da questão da admissibilidade do processamento da recuperação judicial, atualmente sob análise. Foi proferida decisão que autorizou o sobrestamento do feito por 90 (noventa) dias, tendo em vista a pendência de decisão final acerca do processamento da Recuperação Judicial CELSP/Ulbra.

Várias negociações foram processadas extrajudicialmente, com vistas à venda do crédito dos credores, o que não foi aceito pela São Francisco, que teve proposta de compra de seus créditos correspondente a 7% do total.

Na Recuperação Judicial que foi decretada, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial Substitutivo pela maioria dos credores, apesar de parte da Classe III, onde a São Francisco está enquadrada, ter reprovado o novo Plano Substitutivo, pela ausência de garantias.

O Plano de Recuperação sofreu várias objeções. Assim, em 14/02/2024, houve nova sentença, para aprovar um modificativo e novo PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da ULBRA, e DECLARAR ENCERRADA a RECUPERAÇÃO JUDICIAL de AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A, na forma do artigo 63, caput, da Lei nº 11.101/2005. Com isso, e diante da retirada das garantias que os credores da Classe da Fundação São Francisco tinham anteriormente, o advogado contratado pelo nosso grupo de credores apresentará um recurso. Em 13 de dezembro de 2024, os embargos de terceiro opostos por Dagoberto da Silva Pires e Silvani Brackmann Pires para liberação do arresto que recai sobre o imóvel registrado sob nº 76.677 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoas/RS foram arquivados definitivamente. Lembrando, foi homologado em 2022 acordo celebrado pelas partes no qual a Planner concordou com a desconstituição do arresto em seu favor e, em contrapartida, os embargantes concordaram que eventuais custas em aberto fariam



sob seu encargo. Ocorre que, com a baixa do processo, foi instaurado o procedimento administrativo 5371331-34.2024.8.21.7000 com a intimação da Planner para recolher as custas processuais referentes aos embargos de terceiro.

✓ Execução das garantias fiduciárias relativas às CCI's emitidas pela M Brasil e consolidação dos imóveis ofertados em garantia do investimento.

A M Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda e a BAREMBOIM S/A ingressaram com Ação Cautelar Inominada objetivando suspender o processo extrajudicial de execução do Contrato de Fidúcia (transferência dos bens imóveis para o patrimônio dos credores). Julgado o processo foi reconhecido o direito dos credores de efetuar a consolidação das garantias em Cartório, de todos os imóveis.

Diante disso, os Cartórios efetuaram a consolidação dos imóveis em nome dos Credores e demos início ao Leilão do primeiro imóvel, localizado em São Cristóvão, em cumprimento ao que estabelece a legislação da alienação fiduciária. O imóvel localizado em São Cristóvão foi levado a leilão, tendo sido este negativo, o que levou o imóvel a ser consolidado em definitivo em nome dos credores. Os últimos atos para o registro foram concluídos e a Escritura do Imóvel em nome dos cotistas já foi registrada.

Ocorre que o Juiz da Massa Falida da Baremboim e M Brasil – processo 0374211-77.2010.8.19.0001, arrecadou este imóvel e o da Praça da Bandeira, e determinou o leilão do imóvel de São Cristóvão. Houve agravo por parte dos credores e o leilão foi suspenso.

Concomitantemente, corre a ação revocatória promovida pelo MP (0479745-34.2015.8.19.0001 – 5ª Vara empresarial), em face dos credores, que teve sentença de procedência. Foi apresentada apelação, o MP apresentou as contrarrazões e o processo subiu para julgamento junto ao TJRJ, para julgamento da apelação das credoras.

A Décima Quarta Câmara Cível do TJRJ deu provimento ao recurso interposto pelos fundos de pensão e acolheu a preliminar de nulidade da sentença, por cerceamento de defesa, já que a sentença de 1º grau foi prolatada sem oportunizar a produção de provas documentais, testemunhais e periciais. Assim, determinou-se o retorno dos autos ao primeiro grau “a fim de que seja retomada a tramitação processual, decidindo-se, inclusive, sobre a inclusão das falidas (BARENBOIM S.A. e M BRASIL EMPREENDIMENTOS MARKETING E NEGÓCIOS LTDA.) no polo passivo da relação jurídica processual, e, posteriormente, aberta a instrução processual, observada a necessidade de prévia decisão fundamentada acerca do requerimento de produção



de provas, garantidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

✓ Baixa Imóvel – São Cristóvão

De acordo com o CPC 25, PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 25 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES, “Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade”. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. No entanto, quando a realização desse ganho se tornar altamente provável, o ativo relacionado deixa de ser considerado contingente, e seu reconhecimento contábil é apropriado. Nesse contexto, o imóvel de SÃO CRISTÓVÃO, ofertado como garantia do negócio jurídico que foi entabulado com a MBrasil – Cédulas de Crédito Imobiliário – CCI's, se encaixa no conceito de ativo contingente e respeitando o princípio contábil do conservadorismo e as normas internacionais de contabilidade (IFRS), a administração da Fundação São Francisco optou pela baixa integral do valor contabilizado no montante de R\$ 778 mil, em dezembro de 2023.

✓ Baixa da Provisão para Perdas de Empréstimo

Após uma análise do saldo de provisões para perdas em empréstimos, observou-se que diversos contratos, provisionados integralmente para perdas há mais de cinco anos, estavam prescritos, conforme esclarecido pela Nota Técnica NT/DIFIN/Nº 001/2023 emitida pela Gerência de Finanças. Em alinhamento com as normas contábeis, especificamente conforme estabelecido na RESOLUÇÃO PREVIC nº 23, datada de 14 de agosto de 2023, artigo 203, a Fundação São Francisco decidiu excluir essas provisões do balanço. É crucial destacar que essa exclusão não resultou em alterações no patrimônio.

Conforme o Art. 203, os ativos financeiros serão excluídos contabilmente nas situações a seguir:

- a) Se for improvável a recuperação de seu valor;
- b) Após o término do período de trezentos e sessenta dias indicado no inciso VII do art. 199.

O parágrafo primeiro estipula que os ativos financeiros excluídos contabilmente devem permanecer registrados em controles auxiliares até que se esgotem todas as possibilidades de cobrança, seja por vias judiciais ou extrajudiciais, ou por decisão do conselho governamental relevante, mantendo-se esses registros por um período mínimo de cinco anos.



O parágrafo segundo destaca que a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) deve organizar a cobrança de créditos vencidos por meio de sua equipe interna ou através de terceiros, visando maximizar o valor recuperado.

A Fundação São Francisco seguirá monitorando essas questões através de registros auxiliares até que todas as opções de cobrança, judiciais e extrajudiciais, sejam completamente exauridas.

✓ OFND – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento

Em 1991, a ação ordinária nº 910123902-3 foi movida perante a 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Tratava-se de uma ação coletiva apresentada por diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar contra a União, debatendo a correção dos expurgos inflacionários em aplicações nas Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND's), com representação pela ABRAPP. Após ser reconhecida a procedência da ação e esgotados todos os recursos, iniciou-se a fase de liquidação da sentença, que resultou na distribuição de 38 ações. Durante o processo de Cumprimento de Sentença, o juiz ordenou a formação de um precatório para o pagamento, que demorou mais de 30 anos para ser resolvido. Por determinação judicial, solicitou-se ao TRF2 o bloqueio de R\$ 4.119.493,32 para pagamento à São Francisco, além de outros montantes destinados aos demais executores.

Os precatórios foram avaliados pelo seu valor justo, levando em conta as características do ativo financeiro, conforme as normas contábeis vigentes e as diretrizes estabelecidas na Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021. O valor atribuído a cada plano de benefícios foi calculado com base na participação percentual do saldo do plano BD, dividido da seguinte forma: 59,580242% para o Plano BD e 40,419758% para o Plano BS, com correções mensais aplicadas pela taxa SELIC.

Para 2024, está agendado o início do pagamento dos precatórios relacionados às OFND's. O escritório responsável pela ação, Figueiredo & Silva Advogados, está empenhado na elaboração das petições necessárias. Contudo, informa que questões relativas à isenção do Imposto de Renda, de acordo com o artigo 5º da Lei Nº 11.053/2004, podem prolongar o prazo para o recebimento efetivo dos valores.

Em fevereiro/2024 a Assessoria Jurídica da Fundação São Francisco informou a Diretoria sobre a disponibilidade, dos valores relativos aos precatórios, para saque, cujo valor aproximado era de R\$ 4.251 mil, que foi corrigido até a data da efetiva transferência que ocorreu em março/2024, sem a incidência do IRRF, no valor final de R\$ 4.657.719,66.



9.2. PASSIVO

9.2.1. Exigível operacional - Gestão Previdencial

Corresponde aos fatos inerentes à atividade previdencial, pagamentos de benefícios e resgates de reserva, estando composta dos seguintes registros:

- a) Imposto de Renda Folha de Benefícios – R\$ 182 mil;
- b) Consignatários Folha de Benefícios (Seguro de vida) – R\$ 16 mil.

	R\$ mil		
Plano de Benefícios III (Plano BS)	2024	2023	ΔH
IMPOSTO DE RENDA FOLHA DE BENEFÍCIOS	(182)	(177)	3%
CONSIGNATÁRIOS - FOLHA DE BENEFÍCIOS	(16)	(17)	-6%

9.2.2. Exigível operacional - Gestão dos Investimentos

- a) Investimentos em imóveis: Taxa de condomínio, fundo de reserva e IPTU – R\$ 0 mil; e
- b) Custeio Administrativo dos Investimentos – R\$ 280 mil.

	R\$ mil		
Plano de Benefícios III (Plano BS)	2024	2023	ΔH
LOCADOS A TERCEIROS	-	(85)	-100%
CUSTEIO ADM. DOS INVESTIMENTOS	(280)	(200)	40%

A variação verificada no saldo a pagar de taxa de condomínio , fundo de reserva e IPTU decorre das baixas e repasses realizados em 2024 de acordo com os registros financeiros/tesouraria. Já a variação verificada nos repasse do custeio de investimentos decorre do provisionamento para recebimento em 2023 ter sido inferior ao saldo provisionado para arrecadação de taxa de administração em 2024.

9.2.3. Exigível Contingencial

O valor de R\$ 200 mil representa o montante de demandas ajuizadas classificada com probabilidade de perda “provável” atualizadas. Para a maioria delas foram realizados depósitos judiciais registrados no ativo, em respeito às definições legais.

	R\$ mil		
Plano de Benefícios III (Plano BS)	2024	2023	ΔH
PROVISÃO	200	187	7%



9.2.4. Patrimônio Social

Representado pela soma das reservas registradas nos planos de Benefício Definido e Contribuição Definida tem sua formação composta como segue:

9.2.4.1. Provisões Matemáticas

Conforme determina a Lei nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar, as avaliações das reservas matemáticas devem ser realizadas a cada exercício social. Neste sentido as reservas matemáticas do Plano foram avaliadas em 31/12/2024, e os valores devidamente registrados no balanço são os encontrados como resultado da aplicação das premissas atuariais, definidas pelo atuário externo em estudo técnico de adequação.

O estudo considerou a população de aposentados válidos e inválidos, além de pensionistas vitalícios válidos, com exposição ao risco até 31/12/2023, analisando as ocorrências de falecimentos nesse período. Os estudos foram aprovados pelos conselhos no dia 26/09/2024, conforme ata nonagésima terceira (93ª).

Com base nos testes realizados, o atuário concluiu que os dados estão aderentes e recomendou a manutenção da Tábua de Mortalidade Geral: SUSEP BR – EMSsb v. 2010 (ponderada em 52% masculina e 48% feminina), agravada em 13% e da Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-2000 (masculina).

QUADRO XXIX – Provisões Matemáticas – BS

Hipótese	2024	2023
Taxa Real de Juros	4,50% ao ano	4,50% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	97,50%
Indexador do Plano	INPC do IBGE	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	SUSEP EMSsb 2010 (52% masculina + 48% feminina) agravada em 13%	SUSEP EMSsb 2010 (54% masculina + 46% feminina) agravada em 13%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 (masculina)	AT-2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT (FRACA) desagravada em 70%	LIGHT (FRACA) desagravada em 70%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	Ao atingir as carências regulamentares	Ao atingir as carências regulamentares
Composição Familiar - BaC	Família Média do Plano	Experiência regional atualizada em 2023 (JM/2167/2023)
Composição Familiar - BC	Família Real	Família Efetiva

Fonte: Gerência de Benefícios/ Estudo Atuarial (Mirador)

O cálculo atuarial leva em consideração fatores biométricos da massa – expectativa de vida e composição familiar, e fatores econômicos - crescimento real de salários, rotatividade



(desligamento do Plano de Benefícios) e taxa de inflação.

Nos cálculos desenvolvidos destacam-se as Reservas de Benefícios Concedidos (reservas já constituídas relativas ao valor presente dos desembolsos futuros com benefícios já em gozo) e a Reserva de Benefícios a Conceder (valor presente gerado pelo fluxo dos valores de benéficos a serem pagos deduzidos das contribuições a receber dos participantes, atualmente ativos, empregados nas patrocinadoras). Em síntese pode-se definir o total das reservas como sendo o valor presente dos compromissos futuros.

QUADRO XXX – Provisões Matemáticas - Reservas – BS

Plano de Benefícios III (Plano BS)	2024	2023	R\$ mil ΔH
PROVISÕES MATEMÁTICAS	(401.678)	(398.492)	1%
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(154.381)	(152.346)	1%
BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	(149.698)	(148.067)	1%
BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	(4.683)	(4.279)	9%
BENEFÍCIOS A CONCEDER	(247.297)	(246.145)	0%
BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	(246.219)	(245.088)	0%
BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	(1.078)	(1.057)	2%

Fonte: Gerência de Benefícios /Relatório Provisões Matemáticas (Mirador)

Em dezembro de 2024 o atuário reavaliou as reservas de benefícios concedidos e a conceder, as quais perfazem respectivamente os saldos de R\$ 154.381 mil e R\$ 247.297 mil, como sendo os montantes necessários para cobrirem as obrigações do plano para com seus participantes.

Plano de Benefícios III (Plano BS)	2024	2023	R\$ mil ΔH
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(154.381)	(152.346)	1,3%
BENEFÍCIOS A CONCEDER	(247.297)	(246.145)	0,5%

9.2.4.2. Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico representa a diferença apurada entre os recursos patrimoniais do Plano de Benefícios (Patrimônio de Cobertura) e seus compromissos com as rendas previdenciárias futuras (Obrigações Atuariais). O saldo registrado no equilíbrio técnico corresponde o excedente ou a insuficiência patrimonial (déficit/superávit) em relação aos compromissos totais da Fundação, cujo registro contábil deve ser por Plano de Benefícios. O Plano de Benefícios III (BD Saldado) apresentou, no exercício, superavit técnico de R\$ 10.905 mil. Dessa forma, o superavit técnico acumulado passou de R\$ 25.550 mil, em 31/12/2023, para R\$ 36.455 mil, em 31/12/2024, observado através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano. A variação verificada foi o aumento do superavit em aproximadamente 43%,



comparativamente ao resultado acumulado de 31/12/2023 decorrente, principalmente, do ganho de rentabilidade bruta apurada no ano de 2024 e do ganho financeiro do Plano gerado pelos Participantes que se encontravam na condição de Risco Iminente em 31/12/2023 e que não requereram o benefício de aposentadoria ao longo de 2024.

Ressalta-se ainda que, no período compreendido entre janeiro/2024 e dezembro/2024, a meta atuarial do Plano foi de 9,56%, composta pelo INPC de 4,84% mais taxa de juros de 4,50%, enquanto a rentabilidade líquida do custeio administrativo alcançada no mesmo período foi de 6,29% a.a., representando uma perda de aproximadamente 2,98 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para o período em análise.

R\$ mil			
Plano de Benefícios III (Plano BS)	2024	2023	ΔH
EQUILÍBRIO TÉCNICO	36.455	25.550	43%

Após a apuração da Reserva de Contingência, não houve valor remanescente a ser alocado em Reserva Especial.

9.2.4.3. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa. A existência desse fundo indica que, ao longo dos anos, as contribuições destinadas ao custeio administrativo, acrescidas da rentabilidade proveniente da aplicação dos recursos, superaram os gastos administrativos incorridos na gestão do plano, resultando na sua constituição no exercício.

A formação do Fundo Administrativo é fundamental para garantir a sustentabilidade operacional da entidade, especialmente após a cessação das contribuições para o custeio administrativo. Esse fundo deve assegurar que a EFPC disponha de recursos suficientes para manter suas atividades até o pagamento do último benefício, prevenindo qualquer descontinuidade na gestão dos planos.

R\$ mil			
FUNDO ADM PLANO DE BENEFÍCIOS III / BS	2024	2023	Δ%
Fundo Administrativo Exercício Anterior	3.294	3.113	6%
Receitas Administrativas	3.621	3.650	-1%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1	-	-
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.287	3.322	-1%
Taxa de administração de Empréstimos	17	4	325%
Resultado Positivo dos Investimentos	316	324	-2%
Despesas Administrativas	(3.230)	(3.469)	-7%
Administração dos Planos Previdenciários	(3.230)	(3.456)	-7%



Contingência Trabalhista	-	(13)	-100%
Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	391	181	116%
Fundo Administrativo Exercício Atual	3.685	3.294	12%

Fonte: Gerência de Contabilidade/ Balancete PGA

Em 2024, foi constituído o valor de R\$ 391 mil e o Fundo Administrativo fechou com um saldo de R\$ 3.685 mil, resultado da diferença entre receitas e despesas administrativas. Este saldo pode ser verificado, também, em contas específicas (participação no fundo administrativo) do ativo do plano de benefícios, de forma similar à equivalência patrimonial. Este método contábil é aplicado às empresas que possuem participação em outras empresas, refletindo a parcela que pertence ao plano, proveniente do resultado do PGA.

A variação de 12% em relação a constituição do exercício anterior verificada por meio do demonstrativo abaixo decorre da redução da arrecadação de taxa de administração, principal fonte de custeio que tem como base os recursos garantidores dos planos de benefícios.

9.2.4.4. Fundo para Garantia de Operações com Participantes

Este fundo foi constituído com a finalidade de garantir a quitação de empréstimos e financiamentos concedidos a participantes e beneficiários, assegurando a liquidação do saldo devedor em caso de falecimento do tomador.

Os recursos desse fundo são provenientes exclusivamente de uma taxa adicional cobrada dos participantes que contratam empréstimos, sem qualquer impacto nas reservas previdenciárias ou em outras fontes de financiamento da entidade.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do fundo totalizava **R\$ 997 mil**, comparado a **R\$ 924 mil em 2023**, montante considerado adequado pela **Diretoria de Finanças da Fundação**, com base na análise da sinistralidade e do impacto financeiro esperado.

A atualização do saldo é realizada mensalmente, considerando a rentabilidade bruta dos investimentos acumulada no período, garantindo a aderência do fundo às suas finalidades e compromissos.

R\$ mil			
	2024	2023	Δ%
FUNDOS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	997	924	8%



10. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

10.1 ATIVO

10.1.1. Gestão Administrativa

- a) Contribuições para custeio do mês – R\$ 99 mil;
- b) Responsabilidade de empregados – R\$ 37 mil;
- c) Outros Recursos a Receber – R\$ 729 mil;
- d) Despesas Antecipadas – R\$ 89 mil;
- e) Depósitos Judiciais e Recursais – R\$ 4.360 mil;
- f) Custeio administrativo dos investimentos – R\$ 636 mil;

	R\$ mil		
	2024	2023	Variação
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DO MÊS	99	90	10%
RESPONSABILIDADE DE EMPREGADOS	37	45	-18%
OUTROS RECURSOS A RECEBER - ADMINISTRATIVA	729	-	-
DESPESAS ANTECIPADAS	88	51	73%
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	4.360	4.360	0%
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	636	450	41%

No item "a", os valores registrados representam a cobrança da taxa de carregamento sobre as contribuições cuja competência é de dezembro/2024, que serão efetivamente recebidas em janeiro/2025.

O item "b" diz respeito aos adiantamentos salariais concedidos aos funcionários da Fundação. Esses adiantamentos são reembolsados em até 10 parcelas mensais, descontadas diretamente do salário dos empregados.

O item "c" corresponde ao provisionamento da destinação integral do saldo contabilizado no Fundo Patronal não Comprometido do Plano de Benefícios II – Codeprev para o Fundo Administrativo correspondente a participação do referido Plano, conforme Deliberação Nº 15/2023, de 04 de dezembro de 2023.

O item "d" inclui gastos adiantados que aparecem na folha de pagamento, tais como vale-transporte e vale-alimentação, que serão deduzidos no próximo mês, além de seguros e mensalidades pagas pela Entidade, que serão apropriados ao longo do tempo de acordo com o mês de cobertura/referência.

O item "e" abrange os depósitos referentes ao PIS, COFINS e IR, realizados judicialmente.



Finalmente, o item "f" está relacionado aos recebíveis de custeio administrativo de investimento, relacionado as "taxas de administração" aplicadas sobre os recursos garantidores dos Planos de Benefícios. Outrossim os saldos provisionados em dezembro/2024 tem como previsão de repasse para em janeiro/2025.

10.1.2. Investimentos

Os investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA estão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO XXXI – Investimentos – PGA

Plano de Gestão Administrativa - PGA	2024	2023	R\$ mil		
			AVALIAÇÃO		
			ΔV.	ΔH.	
Investimentos	10.032	9.267	2024	2023	8%
Fundos de Investimento	10.032	9.267	100,0%	100,0%	8%
Fundo Renda Fixa	10.032	9.267	100,0%	100,0%	8%

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade

Em 2023, a estratégia de alocação do Plano PGA foi direcionada para melhorar sua conformidade com o benchmark estabelecido, levando ao desinvestimento total nos segmentos de Renda Variável e Estruturado. Esse movimento visou sincronizar os investimentos com as metas e objetivos específicos do PGA, promovendo uma gestão de recursos mais precisa e eficaz. A estratégia priorizou a liquidez para aproveitar as oportunidades de mercado, contribuindo para uma significativa redução dos riscos e melhoria na posição de caixa do plano.

Aspectos Gerais

Os valores contábeis dos fundos de investimentos foram apurados segundo os critérios abaixo especificados:

Fundos de investimentos: seguem as regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, segundo suas classificações, porém, como regra geral, os ativos integrantes da carteira do fundo estão precificados a “Mercado”. Os preços dos títulos que compõem a carteira do fundo estão contabilizados pelo preço praticado nas transações cursadas no dia da apuração da cota.

10.1.2.1. Fundos de Investimentos

Renda Fixa

São valores a serem utilizados nas operações de curtíssimo prazo, ou seja, suportam as



necessidades de recursos destinados as operações administrativas, pagamentos de resgate de reservas e pagamentos de benefícios ao longo do mês, não se caracterizando como uma alternativa de investimento típica, servindo para remunerar o que seria o “fundo de caixa”.

QUADRO XXXII – Renda Fixa – PGA

R\$ mil

ITENS	FUNDO DE RENDA FIXA	Nível*	GESTOR	2024	2023	Δ%
1	BRASIL PLURAL HIGH YIELD FIRF CRED PRIVADO*	Nível 1	BRASIL PLURAL	7.119	6.928	2,8%
2	ITAÚ HIGH GRADE*	Nível 1	ITAÚ	2.913	2.339	24,5%
TOTAL				25.045	26.606	-5,87

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade

* Nível de hierarquia de valor justo (Nível I, II e III) conforme CPC 46 (IFRS 13)

✓ Plural High Grade FI Renda Fixa de Crédito Privado

O fundo Plural High Grade FI RF CP, inscrito no CNPJ n.º 15.350.679/0001-16, tem como objetivo superar a variação do CDI. O FUNDO tem como público-alvo os investidores em geral que buscam superar, a médio/longo prazo, a variação do CDI, seguindo, no que lhe for aplicável, a disposição da Resolução 4.994/2022 do Conselho Monetário Nacional.

✓ Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FIC FI

O fundo Itaú High Grade RF CP FICFI, inscrito no CNPJ n.º 09.093.883/0001-04, tem por objetivo diversificar e investir a carteira em risco de crédito entre emissores financeiros selecionados. Investe principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito. Não opera ativamente risco de mercado e não permite alavancagem. O FUNDO é constituído como condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e classificado como “Renda Fixa”.

10.1.2.2. Imobilizado e Intangível

É composto por dez salas no Edifício Central Brasília, de uso próprio da São Francisco, bem como o ativo permanente (mobiliário da Fundação).

QUADRO XXXV – Imobilizado e Intangível – PGA

ITENS	DESCRIÇÃO DO BEM	2024	2023	Δ%
1	SBN QUADRA 02 - BLOCO "H" - EDIFÍCIO CENTRAL BRASÍLIA - BRASÍLIA-DF - 10 (DEZ) SALAS.	2.259	2.275	2,8%
TOTAL		2.259	2.275	8,26%

Fonte: Gerência de Finanças/Contabilidade



10.2. PASSIVO

10.2.1. Gestão Administrativa:

- a) **Contas a Pagar:** São registrados os compromissos a pagar de salários, provisões para 13º salário e férias dos empregados no valor total de R\$ 417 mil, bem como os compromissos a pagar de Fornecedores/Serviços de Terceiros no valor total de R\$ 62 mil, relativos à Gestão Administrativa.
- b) **Retenções a Recolher:** Nessa conta são registradas as retenções incidentes sobre salários, fornecedores, terceiros e outras, ainda não repassadas, tais como retenções na fonte relativas à IRRF, INSS, PIS/COFINS, dentre outras. O valor total de R\$ 145 mil corresponde as provisões/retenções realizadas no mês de dezembro/2024, cujos pagamentos/recolhimentos estão previstos para janeiro/2025.
- c) **Tributos a Recolher:** Nesta verba são registrados os tributos diretos a serem recolhidos pela EFPC, relativos à Gestão Administrativa, tais como TAFIC, IPTU, IPVA e PIS/COFINS do PGA. Em 2024 foi provisionado o valor de R\$ 74 mil e variação de 139% em relação ao exercício anterior decorre do aumento da receita do custeio (base de cálculo PIS/Cofins), em razão do provisionamento do fundo patronal não comprometido.

R\$ mil

	2024	2023	Variação
CONTAS A PAGAR	(417)	(408)	2%
FORNECEDORES/SERVIÇOS DE TERCEIROS	(62)	(86)	-28%
RETENÇÕES A RECOLHER	(145)	(133)	9%
TRIBUTOS A RECOLHER	(74)	(31)	139%

10.2.2.Exigível Contingencial – Gestão Administrativa:

- a) Trabalhista – R\$ 220 mil;
- b) Provisão de PIS – R\$ 1.029 mil;
- c) Provisão de COFINS – R\$ 3.235 mil;
- d) Provisão de IR – R\$ 56 mil;
- e) Provisão de CSLL – R\$ 1.432 mil;



	2024	2023	R\$ mil Variação
TRABALHISTA	(220)	(220)	0%
PIS	(1.029)	(1.029)	0%
COFINS	(3.235)	(3.235)	0%
IMPOSTO DE RENDA	(56)	(56)	0%
CSLL	(1.432)	(1.432)	0%

Do total da ação de R\$ 737 mil, o saldo de R\$ 220 mil da linha “a” corresponde a parcela do risco contingenciada, referente a uma reclamação trabalhista. O processo corre na 22ª vara do trabalho, movido por ex-funcionário da Fundação São Francisco, com data do ajuizamento, em 18/12/2014.

Os valores mencionados nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” referem-se a depósitos judiciais realizados pela Fundação, vinculados a ações fiscais. Em 6 de março de 2006, a Entidade ingressou com um mandado de segurança preventivo, com pedido de medida liminar, contra a Delegacia da Receita Federal de Brasília, no processo nº 2009.34.00.008213-4, que tramita na 4ª Vara Federal de Brasília/DF. O objetivo da ação é buscar o entendimento adequado sobre o tratamento tributário aplicável aos recursos dos planos de previdência, considerando que a base de cálculo do PIS e da COFINS é o faturamento. A Fundação sustenta a inexistência de fato gerador, bem como a ausência de receita tributável por parte da Entidade. A ação em primeira instância foi julgada improcedente e aguarda julgamento do recurso junto ao TRF/1ª Região. Importante destacar que o STF tem entendimento contrário ao sustentado na ação movida pela Fundação São Francisco, de sorte que será pouco provável que a Entidade seja vencedora na ação. Como existem depósitos garantindo a ação, não haverá qualquer impacto no Plano.

Com a publicação da Lei nº 12.973, em 13 de maio de 2014, e da subsequente Instrução Normativa nº 1.544 da Receita Federal do Brasil, de 26 de janeiro de 2015, foram revisadas as definições estabelecidas anteriormente pela Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e pelo Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977. Essas alterações passaram a considerar como base para o cálculo do PIS e da COFINS a receita bruta proveniente das atividades principais das entidades jurídicas. Consequentemente, a partir de janeiro de 2015, os valores correspondentes passaram a ser arrecadados regularmente pela Receita Federal.

10.3. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença apurada entre as fontes de custeio administrativo e as despesas da gestão administrativa, destinado à cobertura dos gastos



realizados pela entidade na administração dos seus planos de benefícios de caráter previdenciário, assegurado o registro de sua participação nos planos de benefícios, na forma do regulamento do plano de gestão administrativa.

Ao final do exercício de 2024, verifica-se que as receitas de custeio, acrescidas dos rendimentos das aplicações do fundo administrativo, foram suficientes para cobrir integralmente as despesas incorridas no período. Como resultado, houve a constituição de um superávit no fundo administrativo no montante de R\$ 1.623 mil, elevando o saldo acumulado do patrimônio social de R\$ 10.144 mil para R\$ 11.767 mil ao término do exercício.

Ressalta-se ainda que o acréscimo de 16% no fundo administrativo foi motivado também pelo provisionamento da transferência do fundo patronal no valor de R\$ 729 mil, do plano CD para o PGA. Outrossim, esclarecemos, conforme mencionado na letra “c” do item 9.1.1 ATIVO/ Gestão Administrativa, que a destinação integral do saldo contabilizado no Fundo Patronal não Comprometido do Plano de Benefícios II – Codeprev para o Fundo Administrativo correspondente a participação do referido Plano, conforme Deliberação Nº 15/2023, de 04 de dezembro de 2023.

QUADRO XXXVI – Fundo Administrativo – PGA

	2024	2023	R\$ mil %
Fundo Administrativo Exercício Anterior	10.144	8.835	15%
Receitas Administrativas	10.784	10.158	6%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.498	1.382	8%
Custeio Administrativo dos Investimentos	7.491	7.876	-5%
Doação Fundo Patronal (Plano CD)	729	0	
Taxa de administração de Empréstimos	107	22	386%
Resultado Positivo dos Investimentos	959	878	9%
Despesas Administrativas	(9.161)	(8.849)	4%
Administração dos Planos Previdenciários	(9.161)	(8.809)	4%
Contingência Trabalhista	-	(40)	-100%
Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	1.623	1.309	24%
Fundo Administrativo Exercício Atual	11.767	10.144	16%

Fonte: Gerência de Contabilidade/ Balancete PGA

10.4. Custeio

As fontes de custeio da Fundação São Francisco incluem a taxa de administração, calculada sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, e a taxa de carregamento, incidente sobre a soma das contribuições de participantes, assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como sobre os benefícios pagos aos assistidos. Os valores arrecadados são transferidos ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Além dessas fontes, as receitas administrativas também abrangem a taxa administrativa aplicada



sobre operações com participantes, como empréstimos, e os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do PGA.

O Art. 5º da Lei Complementar n.º 108, de 2001, estabelece o limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa pelos planos de benefícios de caráter previdenciário patrocinados por empresas públicas, vinculadas à administração direta. Para fins do disposto na legislação, a Fundação deve estabelecer um entre os seguintes:

- I. até um por cento em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário, no último dia do exercício de referência; ou
- II. até nove por cento em relação ao somatório das contribuições e dos benefícios de caráter previdenciário (fluxo previdenciário), no exercício de referência.

Por meio da análise do demonstrativo abaixo verifica-se os valores das receitas e despesas do PGA e seu enquadramento legal:

10.4.1. Limites Custeio Administrativo

QUADRO XXXVII – Limites Custeio Administrativo – PGA

DESCRIÇÃO	TAXA ADMINISTRAÇÃO	TAXA CARREGAMENTO
Recursos Garantidores (R\$ mil)	1.143.223	-
Fluxo Previdencial (R\$ mil)	-	123.446
Recursos Transferidos ao PGA (R\$ mil)	9.097	9.097
Recursos Transferidos ao PGA (%)	0,80%	7,37%
Limite (Resolução CNPC 48/2021)	1,00%	9,00%

O total do custeio transferido dos planos para o PGA foi de R\$ 9.097 mil correspondendo a 0,80% do total dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, a qual ficou menor em seu limite legal de 1%. A taxa de administração foi estabelecida pelo Conselho Deliberativo como limite para o custeio administrativo, em atendimento ao inciso I do Art.10 da Resolução CNPC/ nº 48, de 8 de dezembro de 2021.

Ainda que não seja o limite estabelecido pelo Conselho como limítrofe, é relevante observar que, mesmo se considerada a taxa de carregamento, a Entidade ainda assim não excederia o limite legal de 9% sobre a soma das adições e deduções previdenciárias.

10.5. Despesas Administrativas

As despesas da Gestão Administrativa referem-se aos gastos efetuados pela Fundação para administrar seus Planos de Benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA).



Embora seja evidente que um plano não deve suportar as obrigações de outros planos, é incontestável que, visando otimizar a gestão de investimentos e obter economias administrativas significativas, os Planos de Benefícios Previdenciais geridos pela EFPC compartilham uma estrutura de gestão comum. Essa estrutura deve ter seu registro contábil centralizado no Plano de Gestão Administrativa. Diante desse contexto, a fim de garantir o cumprimento integral desse dispositivo legal e manter a utilização de uma estrutura de gestão compartilhada, torna-se imperativo estabelecer critérios de rateio mensuráveis e uniformes ao longo do tempo. Esses critérios visam registrar de maneira equitativa os custos e despesas comuns aos Planos de Benefícios administrados pela EFPC.

Para o ano de 2024, manteve-se o critério anteriormente utilizado para a divisão das despesas administrativas. A metodologia de cálculo adotada baseia-se na participação individual de cada plano de benefícios no total dos Recursos Garantidores, seguindo as orientações da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, a qual informa que os critérios quantitativos e qualitativos para avaliação das despesas administrativas devem considerar, dentre outros aspectos, os recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados.

Dessa forma, as despesas administrativas comuns foram contabilizadas no PGA – Plano de Gestão Administrativo, as quais foram rateadas entre os planos de benefícios, seguindo as seguintes diretrizes:

RECURSOS GARANTIDORES - 31/12/24			
BD	CD	BS	TOTAL
356.608.315	399.060.361	409.027.437	1.164.696.113
31%	34%	35%	100%

Fonte: Orçamento 2024

A variação de 4% das despesas administrativas verificada no QUADRO XXXVI – Fundo Administrativo – PGA decorre, principalmente da inflação aplicada sobre os contratos.

11. OPERAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Fundação São Francisco administra planos de benefícios e mensalmente arrecada contribuições tanto dos participantes quanto da patrocinadora, dependendo da característica do plano. No demonstrativo abaixo estão relacionadas as operações entre partes relacionadas, incluindo detalhamento dos ativos financeiros e de recebíveis, indicando o grau de dependência com o Patrocinador (percentual apurado pela soma de ativos financeiros e recebíveis juntos aos



patrocinadores em relação ao ativo total) por plano de benefícios:

PLANO	2024 Patrocinadora (R\$ mil)	% Ativo Total	Participantes (R\$ mil)	% Ativo Total
PLANO BENEFÍCIO I (BD Fechado)	1.190	0,34%	-	0,00%
CODEVASF	1.190	0,34%	-	0,00%
PLANO BENEFÍCIO II (CD/Codeprev)	1.550	0,40%	1.647	0,43%
CODEVASF	1.550	0,40%	1.647	0,43%
PLANO BENEFÍCIO III (BS/ BD Saldado)	19.982	4,51%	-	0,00%
CODEVASF	19.982	4,51%	-	0,00%
TOTAL	22.722		1.647	

TOTAL ATIVO	R\$ mil
PLANO BENEFÍCIO I (BD Fechado)	349.779
PLANO BENEFÍCIO II (CD/Codeprev)	387.271
PLANO BENEFÍCIO III (BS/ BD Saldado)	443.493

O quadro acima relaciona, principalmente, o total das contribuições a receber do contrato da dívida do Plano de Benefício III (BS) firmado junto à patrocinadora CODEVASF, com saldo atualizado até 31/12/2024.

12. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A seguir, demonstra-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes da consolidação das Demonstrações Contábeis no período de 2024 e 2023:

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação
ATIVO	(13.231)	(10.683)	24%
REALIZÁVEL	(13.231)	(10.683)	24%
GESTÃO ADMINISTRATIVA	(13.231)	(10.683)	24%
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DO MÊS	(99)	(90)	10%
DOAÇÃO FUNDO PREVIDENCIAL NÃO COMPROMETIDO	(729)	-	-
PARTICIPAÇÃO NO PGA	(11.767)	(10.143)	16%
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	(636)	(450)	41%
PASSIVO	13.231	10.683	24%
EXIGÍVEL OPERACIONAL	828	90	820%
GESTÃO PREVIDENCIAL	828	90	820%
TAXA DE CARREGAMENTO	99	90	10%
DOAÇÃO FUNDO PREVIDENCIAL NÃO COMPROMETIDO	729	-	-
INVESTIMENTOS	636	450	41%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS A REPASSAR	636	450	41%
PATRIMÔNIO SOCIAL	11.767	10.143	16%
PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	11.767	10.143	16%

Fonte: Balancete Ajuste Consolidado 2024/2023

Os ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das Demonstrações



Contábeis somam o total de R\$ 13.231 mil (R\$ 10.683 mil em 2023) e a variação de 24% decorre, principalmente, do provisionamento do fundo patronal não comprometido a transferir do plano (CD) para o PGA, no valor de R\$ 729 mil e das sobras apuradas entre as receitas e as despesas administrativas dos planos de benefícios, em 2024, que elevaram o montante da participação dos planos de benefícios no PGA em 16%. O valor de R\$ 99 mil (R\$ 90 mil em 2023) corresponde a soma das taxas de carregamento a transferir dos planos de benefícios (BD e CD) para o Plano de Gestão Administrativa – PGA; o valor de R\$ 11.767 mil (R\$ 10.143 mil em 2023) representa as participações dos planos de previdência no Fundo registrado em contas específicas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme apresentado anteriormente e o valores de R\$ 636 mil (R\$ 450 mil) corresponde a provisão de taxa de administração a transferir dos planos de Benefícios para custeio das despesas administrativas registradas no PGA.

13. EVENTO SUBSEQUENTES - MARCAÇÃO NA CURVA DOS TÍTULOS PÚBLICOS

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, a Diretoria Executiva da Fundação São Francisco de Seguridade Social aprovou a reclassificação de parte de sua carteira de títulos públicos federais para a categoria "mantidos até o vencimento" (marcados na curva). Esta decisão tem como base os estudos apresentados na Nota Técnica NT/DIFIN/Nº 002/2025, que demonstram a viabilidade financeira e a intencionalidade do plano CODEPREV em manter esses ativos até o vencimento.

O estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado evidenciou que a marcação na curva dos títulos, em especial das NTN-Bs, trará maior previsibilidade de resultados, redução do risco de mercado e alinhamento da carteira de investimentos às obrigações futuras do plano. Além disso, a reestruturação da carteira contribuirá para a sustentabilidade financeira de longo prazo, garantindo a capacidade de cumprimento dos compromissos previdenciários assumidos.

A decisão também se alinha ao prazo transitório estabelecido na Resolução CNPC nº 61/2024, que permite a reclassificação até 31 de dezembro de 2026, garantindo que a entidade possa se adequar à nova regulamentação contábil sem impactos negativos na liquidez.



Esse evento subsequente reflete a estratégia de gestão prudente e eficiente adotada pela Fundação, visando sempre a segurança e o equilíbrio financeiro dos planos de benefícios administrados.

Brasília - DF, 14 de março de 2025.


MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente
CPF 918.372.860-00


SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios
CPF 226.466.981-00


ROGÉRIO BRENAND PAZZIM
Diretor de Finanças
CPF 145.548.358-39


ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador
CRC DF – 019172/O-9

ANEXOS

8.3 Demonstrações Contábeis



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

ATIVO	Variação %	2024	2023	PASSIVO	Variação %	2024	2023
DISPONÍVEL	-83%	47	269	EXIGÍVEL OPERACIONAL	9%	36.255	33.233
				Gestão Previdencial	10%	35.611	32.421
				Gestão Administrativa	9%	644	590
				Investimentos	-100%	-	222
REALIZÁVEL	4%	1.183.282	1.135.237				
Gestão Previdencial	-20%	24.423	30.715				
Gestão Administrativa	1%	4.485	4.455	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	1%	6.466	6.433
Investimentos	5%	1.154.374	1.100.067	Gestão Administrativa	0%	5.972	5.972
				Investimentos	7%	494	461
Títulos Públicos	22%	861.820	706.971				
Ativos Financeiros de Crédito Privado	-27%	5.167	7.041	PATRIMÔNIO SOCIAL	4%	1.142.975	1.098.159
Fundos de Investimentos	-26%	275.841	373.287	Patrimônio de Cobertura do Plano	4%	1.108.454	1.066.062
Investimentos Em Imóveis	8%	7.838	7.278	Provisões Matemáticas	5%	1.074.488	1.027.689
Operações com Participantes	69%	3.498	2.072				
Depósitos Judiciais/Recurais	0%	210	210	Benefícios Concedidos	1%	473.501	469.244
Recursos a Receber - Precatórios	-100%	-	3.208	Benefícios a Conceder	8%	600.987	558.445
				Equilíbrio Técnico	-11%	33.966	38.373
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2%	2.367	2.319	Resultados Realizados	-11%	33.966	38.373
Imobilizado	1%	2.353	2.319	(+) Superávit Técnico Acumulado	-5%	36.455	38.373
Intangível	-	14	-	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(2.489)	-
				Fundos	8%	34.521	32.097
				Fundos Previdenciais	3%	20.383	19.745
				Fundos Administrativos	16%	11.767	10.143
				Fundos para Garantia das Oper.com Part.	7%	2.371	2.209
TOTAL DO ATIVO		1.185.696	1.137.825	TOTAL DO PASSIVO		1.185.696	1.137.825

Brasília, 31 de dezembro de 2024

Assinado por:
Maurício Pietro da Rocha
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00

Assinado por:
Sérgio Paulo de Miranda
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00

Assinado por:
Rogério Brenand Pazzim
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39

Assinado por:
André Bahia Ribeiro
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

BALANÇO PATRIMONIAL

Plano de Benefícios I (BD Fechado)

CNPJ nº48.306.640/0001-50
CNPB nº 1981.0010-18

ATIVO	Variação %	2024	2023	PASSIVO	Variação %	2024	2023
DISPONÍVEL	-93%	3	43	EXIGÍVEL OPERACIONAL	10%	35.528	32.335
				Gestão Previdencial	10%	35.329	32.105
				Investimentos	-13%	199	230
REALIZÁVEL	-4%	349.775	362.702				
Gestão Previdencial	2%	1.240	1.215				
Gestão Administrativa	8%	6.219	5.783	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	7%	293	274
Investimentos	-4%	342.316	355.704	Investimentos	7%	293	274
Títulos Públicos	24%	252.228	203.415				
Ativos Financeiros de Crédito Privado	-27%	3.691	5.029	PATRIMÔNIO SOCIAL	-5%	313.957	330.136
Fundos de Investimentos	-43%	80.152	139.481	Patrimônio de Cobertura do Plano	-5%	306.364	323.067
Investimentos Em Imóveis	8%	4.670	4.336	Provisões Matemáticas	0%	308.853	310.244
Operações com Participantes	5%	1.450	1.379				
Depósitos Judiciais/Recurais	0%	125	125	Benefícios Concedidos	0%	308.853	310.244
Recursos a Receber - Precatórios	-100%	-	1.939				
				Equilíbrio Técnico	-119%	(2.489)	12.823
				Resultados Realizados	-119%	(2.489)	12.823
				(+) Superávit Técnico Acumulado	-100%	-	12.823
				(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(2.489)	-
				Fundos	7%	7.593	7.069
				Fundos Administrativos	8%	6.219	5.783
				Fundos para Garantia das Oper.com Part.	7%	1.374	1.286
TOTAL DO ATIVO		349.778	362.745	TOTAL DO PASSIVO		349.778	362.745

Brasília, 31 de dezembro de 2024

Assinado por:
Maurício Pietro da Rocha
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00

Assinado por:
Sérgio Paulo de Miranda
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00

Assinado por:
Rogério Brenand Pazzim
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39

Assinado por:
André Bahia Ribeiro
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

BALANÇO PATRIMONIAL

Plano de Benefícios II (CD) - Codeprev
CNPJ nº 48.307.560/0001-10
CNPB nº 2013.0008-47

ATIVO	Variação %	2024	2023	PASSIVO	Variação %	2024	2023
DISPONÍVEL	-93%	4	54	EXIGÍVEL OPERACIONAL	195%	1.069	362
				Gestão Previdencial	330%	912	212
				Investimentos	5%	157	150
REALIZÁVEL	14%	387.268	340.075				
Gestão Previdencial	9%	3.197	2.944	PATRIMÔNIO SOCIAL	14%	386.203	339.767
Gestão Administrativa	75%	1.863	1.067	Patrimônio de Cobertura do Plano	14%	363.957	318.955
Investimentos	14%	382.208	336.064	Provisões Matemáticas	14%	363.957	318.955
Títulos Públicos	29%	268.010	208.342	Benefícios Concedidos	54%	10.267	6.655
Fundos de Investimentos	-12%	112.950	127.722	Benefícios a Conceder	13%	353.690	312.300
Operações com Participantes	-	1.248	-				
				Fundos	7%	22.246	20.812
				Fundos Previdenciais	3%	20.383	19.745
				Fundos Administrativos	75%	1.863	1.067
TOTAL DO ATIVO		387.272	340.129	TOTAL DO PASSIVO		387.272	340.129

Brasília, 31 de dezembro de 2024

Desolignted by
Ruarlo Pêto de Bêlo
Assinado por MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA 8102728600
CPF: 91837286000
Datahora da Assinatura: 21/12/2024 11:10:40 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Empresa: AC SAREWEB RFB LT
ICP-Brasil
MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00

Desolignted by
Sêrgio Paulo de Miranda
Assinado por SÉRGIO PAULO DE MIRANDA 22646698100
CPF: 22646698100
Datahora da Assinatura: 21/12/2024 11:10:40 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Empresa: AC SAREWEB RFB LT
ICP-Brasil
SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00

Desolignted by
Rogério Brenand Pazzim
Assinado por ROGÉRIO BRENAND PAZZIM 14554835839
CPF: 14554835839
Datahora da Assinatura: 21/12/2024 11:10:40 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Empresa: AC SAREWEB RFB LT
ICP-Brasil
ROGÉRIO BRENAND PAZZIM
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39

Desolignted by
André Bahia Ribeiro
Assinado por ANDRÉ BAHIA RIBEIRO 00537801162
CPF: 00537801162
Datahora da Assinatura: 21/12/2024 11:10:40 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Empresa: AC SAREWEB RFB LT
ICP-Brasil
ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

BALANÇO PATRIMONIAL

Plano de Benefícios III (BD Saldado)
CNPJ nº 48.307.652/0001-08
CNPB nº 2017.0013-92

ATIVO	Variação %	2024	2023	PASSIVO	Variação %	2024	2023
DISPONÍVEL	-91%	4	45	EXIGÍVEL OPERACIONAL	-1%	478	481
				Gestão Previdencial	3%	198	193
				Investimentos	-3%	280	288
REALIZÁVEL	3%	443.490	428.883				
Gestão Previdencial	-25%	19.985	26.555	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	7%	201	187
Gestão Administrativa	12%	3.685	3.294	Investimentos	7%	201	187
Investimentos	5%	419.820	399.034				
Títulos Públicos	16%	341.585	295.216	PATRIMÔNIO SOCIAL	3%	442.815	428.260
Ativos Financeiros de Crédito Privado	-27%	1.476	2.012	Patrimônio de Cobertura do Plano	3%	438.133	424.042
Fundos de Investimentos	-25%	72.707	96.818	Provisões Matemáticas	1%	401.678	398.492
Investimentos Em Imóveis	8%	3.168	2.942	Benefícios Concedidos	1%	154.381	152.347
Operações com Participantes	15%	799	693	Benefícios a Conceder	0%	247.297	246.145
Depósitos Judiciais/Recursais	0%	85	85				
Recursos a Receber - Precatórios	-100%	-	1.268	Equilíbrio Técnico	43%	36.455	25.550
				Resultados Realizados	43%	36.455	25.550
				(+) Superávit Técnico Acumulado	43%	36.455	25.550
				Fundos	11%	4.682	4.218
				Fundos Administrativos	12%	3.685	3.294
				Fundos para Garantia das Oper.com Part.	8%	997	924
TOTAL DO ATIVO		443.494	428.928	TOTAL DO PASSIVO		443.494	428.928

Brasília, 31 de dezembro de 2024

Desolignted by
Ruarlo Pêto de Bêlo
Assinado por MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA 8102728600
CPF: 91837286000
Datahora da Assinatura: 21/12/2024 11:10:40 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Empresa: AC SAREWEB RFB LT
ICP-Brasil
MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00

Desolignted by
Sêrgio Paulo de Miranda
Assinado por SÉRGIO PAULO DE MIRANDA 22646698100
CPF: 22646698100
Datahora da Assinatura: 21/12/2024 11:10:40 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Empresa: AC SAREWEB RFB LT
ICP-Brasil
SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00

Desolignted by
Rogério Brenand Pazzim
Assinado por ROGÉRIO BRENAND PAZZIM 14554835839
CPF: 14554835839
Datahora da Assinatura: 21/12/2024 11:10:40 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Empresa: AC SAREWEB RFB LT
ICP-Brasil
ROGÉRIO BRENAND PAZZIM
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39

Desolignted by
André Bahia Ribeiro
Assinado por ANDRÉ BAHIA RIBEIRO 00537801162
CPF: 00537801162
Datahora da Assinatura: 21/12/2024 11:10:40 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Empresa: AC SAREWEB RFB LT
ICP-Brasil
ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Plano de Benefícios I (BD Fechado)

CNPJ nº48.306.640/0001-50

CNPB nº 1981.0010-18

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Nota explicativa	2024	2023	Variação %
1. Ativos	7.1	349.777	362.744	-3,57
Disponível		3	43	-93,02
Recebíveis Previdencial		7.459	6.998	6,59
Investimento	7.1.3	342.315	355.703	-3,76
Títulos Públicos		252.227	203.415	24,00
Ativo Financeiros de Crédito Privados		3.691	5.029	-26,61
Fundos de Investimentos		80.152	139.480	-42,54
Investimentos em Imóveis		4.670	4.336	7,70
Operações com Participantes		1.450	1.379	5,15
Depósitos Judiciais/Recurais		125	125	0,00
Recursos a Receber - Precatórios		-	1.939	-100,00
2. Obrigações		35.820	32.609	9,85
Operacional	7.2.1	35.528	32.335	9,87
Contingencial	7.2.2	292	274	6,57
3. Fundos não Previdenciais		7.593	7.069	7,41
Fundos Administrativos		6.219	5.783	7,54
Fundos para Garantia das Oper.com Part.		1.374	1.286	6,84
4. Ativo Líquido (1-2-3)		306.364	323.066	-5,17
Provisões Matemáticas	7.2.3.1	308.853	310.243	-0,45
Superávit/Déficit Técnico		(2.489)	12.823	-119,41
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	7.2.3.2	3.892	-	-
a) Equilíbrio Técnico		(2.489)	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação		6.381	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		3.892	-	-

Brasília, 31 de dezembro de 2024

Assinado por MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA 9183728600
CPF: 9183728600
Diretoria de Assistência: 27030303 | 09:18:47 BRT
O ICP-Brasil, CNJ, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v5
ICP-Brasil

MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00

Assinado por ROGÉRIO BRENAND PAZZIM 14554835839
CPF: 14554835839
Diretoria de Assistência: 27030303 | 09:18:47 BRT
O ICP-Brasil, CNJ, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v5
ICP-Brasil

ROGÉRIO BRENAND PAZZIM
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39

Assinado por SÉRGIO PAULO DE MIRANDA 22646698100
CPF: 22646698100
Diretoria de Assistência: 27030303 | 12:08:47 BRT
O ICP-Brasil, CNJ, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v5
ICP-Brasil

SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00

Assinado por ANDRÉ BAHIA RIBEIRO 00537801162
CPF: 00537801162
Diretoria de Assistência: 27030303 | 17:13:06 BRT
O ICP-Brasil, CNJ, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v5
ICP-Brasil

ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Plano de Benefícios II (CD) - Codeprev

CNPJ nº 48.307.560/0001-10

CNPB nº 2013.0008-47

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Nota explicativa	2024	2023	Variação %
1. Ativos	8.1	387.271	340.129	13,86
Disponível		4	54	-92,59
Recebíveis Previdencial		5.060	4.011	26,15
Investimento	8.1.3	382.207	336.064	13,73
Títulos Públicos		268.009	208.342	28,64
Fundos de Investimentos		112.950	127.722	-11,57
Operações com Participantes		1.248	-	-
2. Obrigações		1.068	363	193,94
Operacional	8.2.1	1.068	363	193,94
3. Fundos não Previdenciais		1.863	1.067	74,60
Fundos Administrativos		1.863	1.067	74,60
4. Ativo Líquido (1-2-3)		384.340	338.699	13,48
Provisões Matemáticas	8.2.3.1	363.957	318.954	14,11
Fundos Previdenciais		20.383	19.745	3,23

Brasília, 31 de dezembro de 2024

Assinado por MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA 9183728600
CPF: 9183728600
Diretoria de Assistência: 27030303 | 09:18:47 BRT
O ICP-Brasil, CNJ, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v5
ICP-Brasil

MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00

Assinado por ROGÉRIO BRENAND PAZZIM 14554835839
CPF: 14554835839
Diretoria de Assistência: 27030303 | 09:18:47 BRT
O ICP-Brasil, CNJ, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v5
ICP-Brasil

ROGÉRIO BRENAND PAZZIM
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39

Assinado por SÉRGIO PAULO DE MIRANDA 22646698100
CPF: 22646698100
Diretoria de Assistência: 27030303 | 12:08:47 BRT
O ICP-Brasil, CNJ, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v5
ICP-Brasil

SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00

Assinado por ANDRÉ BAHIA RIBEIRO 00537801162
CPF: 00537801162
Diretoria de Assistência: 27030303 | 17:13:06 BRT
O ICP-Brasil, CNJ, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v5
ICP-Brasil

ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Plano de Benefícios III (BD Saldado)

CNPJ nº 48.307.652/0001-08

CNPB nº 2017.0013-92

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Nota explicativa	2024	2023	Variação %
1. Ativos	9.1	443.493	428.927	3,40
Disponível		4	45	-91,11
Recebíveis Previdencial		23.670	29.849	-20,70
Investimento	9.1.3	419.819	399.033	5,21
Títulos Públicos		341.584	295.216	15,71
Ativo Financeiros de Crédito Privados		1.476	2.012	-26,64
Fundos de Investimentos		72.707	96.817	-24,90
Investimentos em Imóveis		3.168	2.942	7,68
Operações com Participantes		799	693	15,30
Depósitos Judiciais/Recursais		85	85	0,00
Recursos a Receber - Precatórios		-	1.268	-100,00
2. Obrigações		678	668	1,35
Operacional	9.2.1	478	481	-0,83
Contingencial	9.2.3	200	187	6,95
3. Fundos não Previdenciais		4.682	4.218	11,00
Fundos Administrativos		3.685	3.294	11,87
Fundos para Garantia das Oper.com Part.		997	924	7,90
4. Ativo Líquido (1-2-3)		438.133	424.041	3,32
Provisões Matemáticas	9.2.4.1	401.678	398.492	0,80
Superávit/Déficit Técnico		36.455	25.550	42,68

Brasília, 31 de dezembro de 2024

Assinado por MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA 91837286000
CPF: 91837286000
Data: 31/12/2024 10:10:10 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAREFES RFB v1
ICP-Brasil

MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00

Assinado por ROGÉRIO BRENAND PAZZIM 14554835839
CPF: 14554835839
Data: 31/12/2024 10:10:10 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAREFES RFB v1
ICP-Brasil

ROGÉRIO BRENAND PAZZIM
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39

Assinado por SÉRGIO PAULO DE MIRANDA 22646698100
CPF: 22646698100
Data: 31/12/2024 11:14:10 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAREFES RFB v1
ICP-Brasil

SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00

Assinado por ANDRÉ BAHIA RIBEIRO 00537801162
CPF: 00537801162
Data: 31/12/2024 11:14:10 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAREFES RFB v1
ICP-Brasil

ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Plano de Benefícios I (BD Fechado)

CNPJ nº48.306.640/0001-50

CNPB nº 1981.0010-18

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	323.066	322.715	0,11
1. Adições	44.122	58.397	-24,44
(+) Contribuições	19.805	19.375	2,22
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(+) Previdencial	24.317	38.351	-36,59
(+) Outras Adições	-	671	-100,00
2. Deduções	(60.824)	(58.046)	4,79
(-) Benefícios	(50.618)	(49.495)	2,27
(-) Resgates	(3.401)	(2.868)	18,58
(-) Migrações Entre Planos	-	(671)	-100,00
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previder	(6.526)	(4.739)	37,71
(-) Custeio Administrativo	(279)	(273)	2,20
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(16.702)	351	-4858,40
(+/-) Provisões Matemáticas	(1.390)	(4.649)	-70,10
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(15.312)	5.001	-406,18
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	306.364	323.066	-5,17
C) Fundos não Previdenciais	7.593	7.069	7,41
(+/-) Fundos Administrativos	6.219	5.783	7,54
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.374	1.286	6,84

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA 91837286000
CPF: 91837286000
Data: 31/12/2024 10:10:10 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAREFES RFB v1
ICP-Brasil

MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00

Assinado por ROGÉRIO BRENAND PAZZIM 14554835839
CPF: 14554835839
Data: 31/12/2024 10:10:10 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAREFES RFB v1
ICP-Brasil

ROGÉRIO BRENAND PAZZIM
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39

Assinado por SÉRGIO PAULO DE MIRANDA 22646698100
CPF: 22646698100
Data: 31/12/2024 11:14:10 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAREFES RFB v1
ICP-Brasil

SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00

Assinado por ANDRÉ BAHIA RIBEIRO 00537801162
CPF: 00537801162
Data: 31/12/2024 11:14:10 BRT
O ICP-Brasil, CN: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAREFES RFB v1
ICP-Brasil

ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Plano de Benefícios II (CD) - Codeprev

CNPJ nº 48.307.560/0001-10

CNPB nº 2013.0008-47

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	338.697	270.185	25,36
	1. Adições	59.802	76.521	-21,85
(+)	Contribuições	39.809	36.186	10,01
	Migração entre Planos	-	671	-100,00
	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.723	39.664	-50,27
(+)	2. Deduções	(14.161)	(8.009)	76,81
(-)	Benefícios	(1.730)	(1.643)	5,30
(-)	Resgates	(3.995)	(2.442)	63,60
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previder	(6.488)	(2.815)	130,48
	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	
(-)	Custeio Administrativo	(1.948)	(1.109)	75,65
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	45.641	68.512	-33,38
(+/-)	Provisões Matemáticas	45.520	64.625	-29,56
	Fundos Previdenciais	121	3.887	-96,89
	5. Operações Transitórias			
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	384.338	338.697	13,48
	C) Fundos não Previdenciais	1.863	1.067	74,60
(+/-)	Fundos Administrativos	1.863	1.067	74,60

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por
Maurício Pietro da Rocha
CPF: 918.372.860-00
Diretor Superintendente
ICP-Social

MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00

Assinado por
Rogério Brenand Pazzim
CPF: 145.548.358-39
Diretor de Finanças
ICP-Social

ROGÉRIO BRENAND PAZZIM
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39

Assinado por
Sérgio Paulo de Miranda
CPF: 226.466.981-00
Diretor de Benefícios
ICP-Social

SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00

Assinado por
André Bahia Ribeiro
CPF: 005.378.011-62
Contador
ICP-Social

ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Plano de Benefícios III (BS Saldado)

CNPJ nº 48.307.652/0001-08

CNPB nº 2017.0013-92

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	424.041	396.543	6,93
	1. Adições	31.144	40.551	-23,20
(+)	Contribuições	2.289	2.667	-14,17
	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	28.855	37.884	-23,83
(+)	2. Deduções	(17.052)	(13.053)	30,64
(-)	Benefícios	(11.486)	(11.030)	4,13
(-)	Resgates	(1.676)	-	
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previder	(3.890)	(2.023)	92,29
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	14.092	27.498	-48,75
(+/-)	Provisões Matemáticas	3.187	9.010	-64,63
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	10.905	18.489	-41,02
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	438.133	424.041	3,32
	C) Fundos não Previdenciais	4.682	4.218	11,00
(+/-)	Fundos Administrativos	3.685	3.294	11,87
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	997	924	7,90

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por
Maurício Pietro da Rocha
CPF: 918.372.860-00
Diretor Superintendente
ICP-Social

MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00

Assinado por
Rogério Brenand Pazzim
CPF: 145.548.358-39
Diretor de Finanças
ICP-Social

ROGÉRIO BRENAND PAZZIM
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39

Assinado por
Sérgio Paulo de Miranda
CPF: 226.466.981-00
Diretor de Benefícios
ICP-Social

SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00

Assinado por
André Bahia Ribeiro
CPF: 005.378.011-62
Contador
ICP-Social

ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
CONSOLIDADO

		Valores em R\$ mil		
DESCRIÇÃO		2024	2023	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício		1.098.160	1.000.228	9,79
1. Adições		143.787	184.658	-22,13
(+)	Contribuições Previdenciais	59.676	56.846	4,98
(+)	Portabilidade	270	-	
(+)	Migração entre Planos	-	671	-100,00
(+)	Outras Adições Previdenciais	-	671	-100,00
	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - - Gestão			
(+)	Previdencial	72.895	115.899	-37,10
(+)	Receitas Administrativas	9.826	9.281	5,87
	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(+)	Administrativa	959	1.030	-6,89
(+)	Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	161	260	-38,08
2. Deduções		(98.972)	(86.726)	14,12
(-)	Benefícios	(63.834)	(62.169)	2,68
(-)	Resgates	(9.072)	(5.309)	70,88
(-)	Migrações entre planos	-	(671)	-100,00
	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(-)	Previdencial	(16.905)	(9.576)	76,54
(-)	Despesas Administrativas	(9.161)	(8.809)	4,00
	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão			
(-)	Administrativa	-	(152)	-100,00
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Admini	-	(40)	-100,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		44.815	97.932	-54,24
(+/-)	Provisões Matemáticas	47.316	68.986	-31,41
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(4.407)	23.489	-118,76
(+/-)	Fundos Previdenciais	121	3.887	-96,89
(+/-)	Fundos Administrativos	1.624	1.310	23,97
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	161	260	-38,08
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5)		1.142.975	1.098.160	4,08

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA 918738600
CPF: 918738600
Diretoria de Administração (27030303) (19-48-40-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1
Assinado por: MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA 918738600
CPF: 918738600
Diretoria de Administração (27030303) (19-48-40-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1

MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00

Assinado por ROGÉRIO BRENAND PAZZIM 145548358
CPF: 145548358
Diretoria de Administração (27030303) (19-14-00-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1
Assinado por: ROGÉRIO BRENAND PAZZIM 145548358
CPF: 145548358
Diretoria de Administração (27030303) (19-14-00-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1

ROGÉRIO BRENAND PAZZIM
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39

Assinado por SÉRGIO PAULO DE MIRANDA 226466981
CPF: 226466981
Diretoria de Administração (27030303) (19-48-40-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1
Assinado por: SÉRGIO PAULO DE MIRANDA 226466981
CPF: 226466981
Diretoria de Administração (27030303) (19-48-40-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1

SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00

Assinado por ANDRÉ BAHIA RIBEIRO 005378011
CPF: 005378011
Diretoria de Administração (27030303) (19-14-00-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1
Assinado por: ANDRÉ BAHIA RIBEIRO 005378011
CPF: 005378011
Diretoria de Administração (27030303) (19-14-00-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1

ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo

		Valores em R\$ mil		
DESCRIÇÃO		2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		10.143	8.833	14,83
1. Custeio da Gestão Administrativa		10.785	10.158	6,17
1.1. Receitas		10.785	10.158	6,17
	Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.228	1.382	61,22
	Custeio Administrativo dos Investimentos	7.491	7.876	-4,89
	Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	107	22	386,36
	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	959	878	9,23
2. Despesas Administrativas		9.161	8.808	4,01
2.1. Administração dos Planos Previdenciais		9.161	8.808	4,01
	Pessoal e encargos	6.589	6.243	5,53
	Treinamentos/congressos e seminários	153	93	64,52
	Viagens e estadias	37	21	76,19
	Serviços de terceiros	1.282	1.415	-9,40
	Despesas gerais	422	421	0,24
	Depreciações e amortizações	46	26	76,92
	Tributos	632	582	8,76
	Outras Despesas	-	7	-100,00
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		-	40	-100,00
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		1.624	1.310	23,97
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		1.624	1.310	23,97
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)		11.767	10.143	16,01

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA 918738600
CPF: 918738600
Diretoria de Administração (27030303) (19-48-40-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1
Assinado por: MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA 918738600
CPF: 918738600
Diretoria de Administração (27030303) (19-48-40-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1

MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00

Assinado por ROGÉRIO BRENAND PAZZIM 145548358
CPF: 145548358
Diretoria de Administração (27030303) (19-14-00-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1
Assinado por: ROGÉRIO BRENAND PAZZIM 145548358
CPF: 145548358
Diretoria de Administração (27030303) (19-14-00-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1

ROGÉRIO BRENAND PAZZIM
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39

Assinado por SÉRGIO PAULO DE MIRANDA 226466981
CPF: 226466981
Diretoria de Administração (27030303) (19-48-40-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1
Assinado por: SÉRGIO PAULO DE MIRANDA 226466981
CPF: 226466981
Diretoria de Administração (27030303) (19-48-40-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1

SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00

Assinado por ANDRÉ BAHIA RIBEIRO 005378011
CPF: 005378011
Diretoria de Administração (27030303) (19-14-00-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1
Assinado por: ANDRÉ BAHIA RIBEIRO 005378011
CPF: 005378011
Diretoria de Administração (27030303) (19-14-00-BR)
C: ICP-Brasil, CN: Secretário de Previdência do Brasil - RPS
C: BR
Emissor: AC SAFERWEB RPS v1

ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano de Benefícios I (BD Fechado)

CNPJ nº48.306.640/0001-50

CNPB nº 1981.0010-18

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	343.559	356.961	-3,75
1. Provisões Matemáticas	308.853	310.243	-0,45
1.1. Benefícios Concedidos	308.853	310.243	-0,45
Benefício Definido	308.853	310.243	-0,45
2. Equilíbrio Técnico	(2.489)	12.823	-119,41
2.1. Resultados Realizados	(2.489)	12.823	-119,41
Superávit técnico acumulado	-	12.823	-100,00
(-) Déficit técnico acumulado	(2.489)	-	
3. Fundos	1.374	1.286	6,84
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.374	1.286	6,84
4. Exigível Operacional	35.528	32.335	9,87
4.1. Gestão Previdencial	35.329	32.105	10,04
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	199	230	-13,48
5. Exigível Contingencial	293	274	6,93
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	293	274	6,93

Brasília, 31 de dezembro de 2024



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano de Benefícios II (CD) - CODEPREV

CNPJ nº 48.307.560/0001-10

CNPB nº 2013.0008-47

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	387.271	340.127	13,86
1. Provisões Matemáticas	363.956	318.953	14,11
1.1. Benefícios Concedidos	10.267	6.654	54,30
Contribuição Definida	10.267	6.654	54,30
1.2. Benefício a Conceder	353.689	312.299	13,25
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)	148.235	127.826	15,97
Saldo de Contas - parcela participantes	205.454	184.473	11,37
3. Fundos	22.246	20.812	6,89
3.1. Fundos Previdenciais	20.383	19.745	3,23
3.2. Fundo Administrativo	1.863	1.067	74,60
4. Exigível Operacional	1.069	362	195,30
4.1. Gestão Previdencial	912	212	330,19
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	157	150	4,67

Brasília, 31 de dezembro de 2024

Desenvolvido por
Assinado por MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA 91837286000
CPF: 91837286000
Secretaria de Assessoria 31030325 / 08-17-82 BPT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v3

MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00

Desenvolvido por
Assinado por ROGÉRIO BRENAND PAZZIM 14554835839
CPF: 14554835839
Secretaria de Assessoria 31030325 / 08-17-82 BPT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v3

ROGÉRIO BRENAND PAZZIM
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39

Desenvolvido por
Assinado por MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA 91837286000
CPF: 91837286000
Secretaria de Assessoria 31030325 / 08-17-82 BPT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v3

MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00

Desenvolvido por
Assinado por ROGÉRIO BRENAND PAZZIM 14554835839
CPF: 14554835839
Secretaria de Assessoria 31030325 / 08-17-82 BPT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v3

ROGÉRIO BRENAND PAZZIM
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39

Desenvolvido por
Assinado por SÉRGIO PAULO DE MIRANDA 22646698100
CPF: 22646698100
Secretaria de Assessoria 31030325 / 07-08-82 BPT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v3

SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00

Desenvolvido por
Assinado por ANDRÉ BAHIA RIBEIRO 00537801162
CPF: 00537801162
Secretaria de Assessoria 31030325 / 07-14-82 BPT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v3

ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9

Desenvolvido por
Assinado por SÉRGIO PAULO DE MIRANDA 22646698100
CPF: 22646698100
Secretaria de Assessoria 31030325 / 07-08-82 BPT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v3

SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00

Desenvolvido por
Assinado por ANDRÉ BAHIA RIBEIRO 00537801162
CPF: 00537801162
Secretaria de Assessoria 31030325 / 07-14-82 BPT
O ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
O BR
Emissor: AC SAFERWEB RFB v3

ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL – SÃO FRANCISCO
CNPJ 01.635.671/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano de Benefícios III (BS Saldado)

CNPJ nº 48.307.652/0001-08

CNPB nº 2017.0013-92

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	439.809	425.633	3,33
1. Provisões Matemáticas	401.678	398.491	0,80
1.1. Benefícios Concedidos	154.381	152.346	1,34
Benefício Definido	154.381	152.346	1,34
1.2. Benefícios a Conceder	247.297	246.145	0,47
Benefício Definido	247.297	246.145	0,47
2. Equilíbrio Técnico	36.455	25.550	42,68
2.1. Resultados Realizados	36.455	25.550	42,68
Superávit técnico acumulado	36.455	25.550	42,68
3. Fundos	997	924	7,90
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	997	924	7,90
4. Exigível Operacional	478	481	-0,62
4.1. Gestão Previdencial	198	193	2,59
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	280	288	-2,78
5. Exigível Contingencial	201	187	7,49
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	201	187	7,49

Brasília, 31 de dezembro de 2024


MAURÍCIO PIETRO DA ROCHA
Diretor Superintendente CPF 918.372.860-00


ROGÉRIO BRENDAND PAZZIM
Diretor de Finanças CPF 145.548.358-39


SÉRGIO PAULO DE MIRANDA
Diretor de Benefícios CPF 226.466.981-00


ANDRÉ BAHIA RIBEIRO
Contador CPF 005.378.011-62
CRC DF – 019172/O-9

ANEXOS

8.4 Relatório dos Auditores Independentes

**FUNDACAO SÃO FRANCISCO DE
SEGURIDADE SOCIAL**

CNPJ nº 01.635.671/0001-91

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

**FUNDACAO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL
Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

Conteúdo:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;

Balancos patrimoniais;

Demonstrações da mutação do patrimônio social;

Demonstrações do ativo líquido por plano de benefício;

Demonstrações da mutação do ativo líquido por plano de benefício;

Demonstrações consolidadas do plano de gestão administrativa;

Demonstrações das provisões técnicas por plano de benefício; e

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros, Diretoria Colegiada, Patrocinadores, Participantes e Assistidos da
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL
Brasília - DF

Opinião:

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL** (“**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO**”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pela **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO**, aqui denominado de consolidado) em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO**, individual e por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião:

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:

A Diretoria da **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, de 14 de março de 2025.

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S
CRC DF 002962/F
CVM 12807

RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI:90785444149
0785444149
Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Contador CRC DF 018838/O-0
CNAI 2563

Digitally signed by
RICARDO DE
ALBUQUERQUE
CAVALCANTI:90785444149
Date: 2025.03.18 08:25:45
-03'00'

ANEXOS

8.5 Parecer do Conselho Fiscal

**PARECER DO CONSELHO FISCAL - EXERCÍCIO DE 2024****1. INTRODUÇÃO**

O Conselho Fiscal da Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO, em atendimento ao artigo 40 do Estatuto da referida Fundação, ao art. 17, inciso X da Resolução CNPC nº 43/2021 e art. 31, inciso X da IN PREVIC nº 31/2020, reuniu-se nos dias 20 e 21 de março de 2025, de forma presencial, na sede da FSFSS, na cidade de Brasília/DF, em sua 112ª Reunião Ordinária, com seguintes membros: ROBERTA FERNANDES LIMA (Presidente), HENRIQUE GUELBER BARROS (Titular), SANE REJANE MACIEL BAPTISTA (Suplente) e THOMAZ LEITE SILVA (Titular) visando proceder à análise dos documentos e informações apresentadas, a saber: *1. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2024; e 2. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.*

Foi analisado o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis, elaborado pela *Moore VR Auditores e Consultores S/S*.

A reunião presencial teve como objetivo emitir parecer sobre as demonstrações contábeis e averiguar se na gestão dos ativos e nas operações realizadas, os princípios, normativos e Política de Investimento dos respectivos planos estão sendo cumpridos.

Conforme disposto nos incisos IV e V do art. 40 do Estatuto da FSFSS compete ao Conselho Fiscal apresentar ao Conselho Deliberativo parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício, tomados por base o balanço, o inventário e as contas da Diretoria Executiva e acusar as irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras.

Realizada a análise, o Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização, apresenta sua manifestação à Diretoria da Fundação São Francisco e ao Conselho Deliberativo.

2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa de auditoria, Moore VR Auditores & Consultores S/S, examinou o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, aqui denominado de consolidado) em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas, emitindo seu parecer em 14/03/2025.

A *Moore VR Auditores e Consultores S/S* opinou nos seguintes termos:

“as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, individual e por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o



exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).”

3. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Este Conselho Fiscal, com base na documentação examinada, constata que a FSFSS teve suas demonstrações financeiras do exercício de 2024 auditadas pela empresa Moore VR Auditores e Consultores S/S, a qual emitiu **OPINIÃO SEM RESSALVAS**, pois avaliou que a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Registramos ainda, que na documentação inspecionada por este Conselho Fiscal, não foram identificados fatos relevantes que comprometam a regularidade e a aderência da gestão dos recursos à Política de Investimento.

Em atendimento ao artigo 40 do Estatuto da Fundação São Francisco de Seguridade Social, o Conselho Fiscal da Fundação São Francisco de Seguridade Social, com base na documentação disponibilizada, nos exames e esclarecimentos realizados a este Conselho nesta data, conclui pela conformidade das contas da Fundação São Francisco de Seguridade Social. As referidas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação do CNPC e PREVIC aplicáveis ao segmento fechado de previdência complementar, em especial, as Resoluções CNPC nº 43/2021 e PREVIC nº 23/2023 e refletem corretamente a situação patrimonial, financeira e atuarial do Plano de Benefício I (BD), do Plano de Benefícios II (CD-Codeprev), do Plano de Benefício III (BS – Saldado) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Diante do exposto, recomendamos ao Conselho Deliberativo a aprovação das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2024.

Brasília-DF, 21 de março de 2025.

Assinado por:
Roberta Fernandes Lima
E631753017CA478...

Roberta Fernandes Lima
Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANE REJANE MACIEL BAPTISTA
Data: 21/03/2025 12:10:32-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Sane Rejane Maciel Baptista
Conselheira

DocuSigned by:
Henrique Guelber Barros
A400F7FD05F640A...

Henrique Guelber Barros
Conselheiro

ICP
Brasil
Documento assinado digitalmente
THOMAZ LEITE SILVA
Data: 21/03/2025 12:13:58-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Thomaz Leite Silva
Conselheiro

ANEXOS

8.6 Pareceres Atuariais



PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2024

Plano de Benefícios I – Plano BD

CNPJ nº 48.306.640/0001-50
CNPB nº 1981.0010-18

MIRADOR 0467/2025

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO..... 3

2 CONTEXTO NORMATIVO 5

3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO..... 6

4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS..... 8

5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE..... 10

6 RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 13

7 SOLVÊNCIA..... 18

8 FUNDOS PREVIDENCIAIS..... 20

9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO..... 21

10 CONCLUSÃO..... 23

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do **Plano de Benefícios I – Plano BD**, administrado pela **Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS** e patrocinado por:

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26; e
- Fundação São Francisco de Seguridade Social, CNPJ nº 01.635.671/0001-91.

O **Plano BD** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1981.0010-18 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.640/0001-50, estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de assistidos e beneficiários do plano previdenciário e considera, para tanto, as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da **FSFSS** em Reunião Ordinária ocorrida em 26/09/2024 (Ata nº 93/2024). Importante ressaltar que as premissas atuariais utilizadas foram embasadas em “Estudos Técnicos de Adequação das Hipóteses Atuariais”, conforme previsto no capítulo III, seção VI da Resolução Previc nº 23/2023.

A referida avaliação atuarial está alinhada com o Regulamento do plano (versão aprovada pela Portaria Previc nº 929, de 25/09/2017).

A **MIRADOR** realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela **MIRADOR** as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos.

A **MIRADOR** realizou a avaliação atuarial do plano considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos assistidos e beneficiários nesta mesma data.

2 CONTEXTO NORMATIVO

Para realização da presente avaliação atuarial considerou-se o contexto normativo aplicável ao contexto atuarial existente dentro do sistema de Previdência Complementar Fechada Brasileiro, em que se destacam:

REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Leis Complementares nº 108 e 109/2001 Estabelece os fundamentos do Regime de Previdência Complementar e dos planos de benefícios, bem como define as responsabilidades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Trata da relação entre a União, os Estados e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).
ASPECTOS TÉCNICOS-ATUARIAIS, APURAÇÃO E TRATAMENTO DE RESULTADOS
Resolução CNPC nº 30/2018 Define os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios.
PROCEDIMENTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO
Resolução Previc nº 23/2023 Define os critérios técnico-atuarias para duração do passivo, taxa de juros parâmetro, ajuste de precificação, estudo de adequação das premissas, bem como os detalhamentos a serem adotados nas EFPC em caso de processo de superávit ou déficit.

3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral de **31/12/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a **MIRADOR** realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas nos quadros abaixo.

Aposentados	
Aposentadoria Antecipada	77
Idade Média (em anos)	79
Folha de benefícios mensal (em R\$)	315.559,76
Benefício médio mensal (em R\$)	4.098,18
Aposentadoria por Invalidez	45
Idade Média (em anos)	73
Folha de benefícios mensal (em R\$)	165.154,69
Benefício médio mensal (em R\$)	3.670,10
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	292
Idade Média (em anos)	77
Folha de benefícios mensal (em R\$)	2.549.681,72
Benefício médio mensal (em R\$)	8.731,79
Aposentadoria Especial	11
Idade Média (em anos)	80
Folha de benefícios mensal (em R\$)	36.641,85
Benefício médio mensal (em R\$)	3.331,08
Aposentadoria por Idade	48
Idade Média (em anos)	85
Folha de benefícios mensal (em R\$)	156.803,61

Benefício médio mensal (em R\$)	3.266,74
Frequência TOTAL DE APOSENTADOS	473
Idade Média (em anos)	78
Folha de benefícios mensal (em R\$)	3.223.841,63
Benefício médio mensal (em R\$)	6.815,73

Pensionistas	
Pensão por Morte	261
Idade Média (em anos)	75
Folha de benefícios mensal (em R\$)	621.935,55
Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)	2.382,89
Aguardando Pensão	3
Idade Média (em anos)	76
Folha de benefícios mensal (em R\$)	2.106,70
Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)	702,23
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	261
Frequência de PENSIONISTAS	264
Idade Média (em anos)	75
Folha de benefícios mensal (em R\$)	624.042,25
Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)	2.363,80

4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela **MIRADOR**, com validade de 3 (três) anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1196/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **FSFSS** em Reunião Ordinária, realizada em 25/09/2024.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela **MIRADOR**, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1258/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **FSFSS** na já citada Reunião Ordinária.

Premissas	2023	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	5,10%	5,10%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	97,50%
Indexador do Plano	INPC - IBGE	INPC - IBGE
Biométricas		
Mortalidade Geral	BR EMSsb 2010 Ponderada ¹ e agravada em 13%	BR EMSsb 2010 Ponderada ² e agravada em 13%
Mortalidade de Inválidos	AT-2000 MALE	AT-2000 MALE
Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Demográficas		
Composição Familiar	Família Real	Família Real

¹ Ponderação conforme cadastro da avaliação atuarial de dezembro de 2022, sendo 54% do sexo masculino e 46% do sexo feminino.

² Ponderação conforme cadastro da avaliação atuarial de dezembro de 2023, sendo 52% do sexo masculino e 48% do sexo feminino.

4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Suplementação de Auxílio-Doença	Não Aplicável ³	
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	Não Aplicável

³ No Plano BD não constam participantes em atividade, deste modo, os regimes e métodos de financiamento do benefício de Suplementação de Auxílio-Doença não é aplicável.

5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

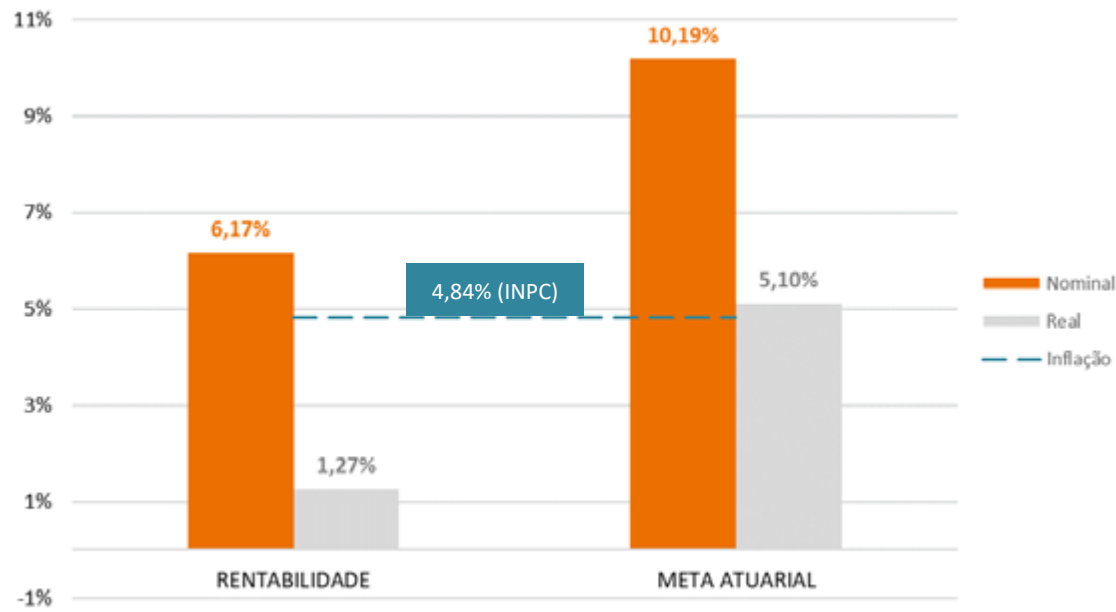
Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano BD**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
Ativo Total	362.743.933,57	349.778.929,61
(-) Exigível Operacional	32.335.397,78	35.528.519,20
Gestão Previdencial	32.105.495,67	35.329.185,37
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	229.902,11	199.333,83
(-) Exigível Contingencial	273.630,93	293.165,87
Gestão Previdencial	-	-
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	273.630,93	293.165,87
(=) Patrimônio Social	330.134.904,86	313.957.244,54
(-) Fundos	7.068.679,94	7.593.591,95
Previdenciais	-	-
Administrativos	5.782.857,73	6.219.375,48
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.285.822,21	1.374.216,47
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	323.066.224,92	306.363.652,59

5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida obtida pela **FSFSS** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024 foi de 6,17%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (meta atuarial) de 10,19%. Assim pode-se constatar que a rentabilidade obtida pelos recursos garantidores se situou 4,02 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para o ano em análise. Desta forma, em termos reais, é possível constatar a obtenção de uma rentabilidade de 1,27% contra uma meta atuarial real de 5,10% estabelecida para 2024, tomando como base, com um mês de defasagem, o indexador do plano (INPC/IBGE).

O gráfico que segue abaixo apresenta para o exercício de 2024 a comparação entre a rentabilidade obtida e a meta atuarial de rentabilidade fixada para o **Plano BD**, em termos nominais e reais:



5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com os patrocinadores.

5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

5.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,10%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

O ajuste de precificação do **Plano BD** foi apurado pela **FSFSS** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 6.380.683,50 (valor posicionado em 31/12/2024).

6 RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

6.1 Provisões matemáticas

6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir:

(Valores em R\$)	2023	2024
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	310.243.089,14	308.852.711,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	281.440.279,07	284.178.361,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	28.802.810,07	24.674.349,74
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
(=) Passivo Atuarial	310.243.089,14	308.852.711,14

6.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, houve uma redução de 0,45% no montante de provisões matemáticas do plano, sendo -0,29% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior.

(Valores em R\$)

% Passivo
Atuarial 2024

(a) Passivo Atuarial em 31.12.2023	310.243.089,14	100,99%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(14.785.795,18)	-4,81%
(+/-) Inflação do período	14.302.866,93	4,66%
(b) Passivo Atuarial Esperado em 31.12.2024	309.760.160,89	100,84%
(+/-) Experiência da população	(907.449,75)	-0,29%
(c) Passivo Atuarial em 31.12.2024	308.852.711,14	100,00%
Variações não esperadas = (c) - (b)	(907.449,75)	-0,29%

6.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em **7,9298** anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo consolida o resultado do plano de benefícios, compreendendo o Equilíbrio Técnico (resultado contábil) e o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA):

(Valores em R\$)

	2023	2024
Patrimônio de Cobertura	323.066.224,92	306.363.652,59
Provisões Matemáticas	310.243.089,14	308.852.711,14
(+) Passivo Atuarial	310.243.089,14	308.852.711,14
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	12.823.135,78	(2.489.058,55)
(+/-) Ajuste Precificação	2.462.019,50	6.380.683,50
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	15.285.155,28	3.891.624,95

6.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico (Resultado Contábil)

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano apresentou uma variação negativa de R\$ 15.312.194,33 em seu resultado técnico acumulado (resultado contábil), passando de uma situação de superávit técnico de R\$ 12.823.135,78, em 31/12/2023, para uma situação de déficit técnico de R\$ (2.489.058,55), em 31/12/2024, equivalente a 0,81% do valor de suas provisões matemáticas.

Ressalta-se que a rentabilidade mínima atuarial (meta anual atuarial) para o Plano BD para o ano de 2024 foi estabelecida em função da variação anual do INPC/IBGE, acrescida da taxa real de juros de 5,10% ao ano (taxa de juros utilizada para descontar o passivo atuarial). Tal indicador, no período de análise, totalizou em 10,19%. De outra parte, pode-se constatar que a rentabilidade obtida pelos ativos garantidores do plano se situou em 6,17%, ou seja, aproximadamente 4,02 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para o período em análise.

Assim, o resultado deficitário apresentado pelo plano no exercício de 2024 foi influenciado pela rentabilidade obtida pelos recursos garantidores, que no exercício em questão se situou abaixo da meta atuarial, muito em função de questões conjunturais (elevação da taxa de juros com impacto nos títulos marcados a mercado, queda do IBOVESPA entre outras questões verificadas no mercado financeiro e de capitais no Brasil).

O quadro abaixo apresenta as variações observadas e os principais fatores dimensionáveis que impactaram na apuração do equilíbrio técnico (resultado contábil) negativo registrado pelo plano em 31/12/2024:

(Valores em R\$)

Equilíbrio Técnico (Resultado Contábil) em 31.12.2023	12.823.135,78
Meta atuarial do resultado contábil	1.306.272,32
Rentabilidade abaixo do projetado	(12.222.900,39)
Variações não esperadas das Provisões Matemáticas	907.449,75
Variações diversas	(5.303.016,01)
Equilíbrio Técnico (Resultado Contábil) em 31.12.2024	(2.489.058,55)

6.2.2 **Variações do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)**

No tocante ao Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA), que representa o resultado do plano para fins de aferição do seu nível de solvência, a situação comparativa com a apresentada no encerramento do exercício de 2023 é a seguinte:

- Em 31/12/2023, ETA positivo de R\$ 15.285.155,28; e
- Em 31/12/2024, ETA positivo de R\$ 3.891.624,95.

Verifica-se, portanto, uma redução de R\$ 11.393.530,33 no valor do ETA, comparando os resultados registrados em 2023 e 2024. O valor de ETA apresentado no exercício de 2024 está diretamente relacionado com o Equilíbrio Técnico (resultado contábil) negativo registrado pelo plano, em função das razões já citadas ao longo do presente parecer. O valor do ETA contempla, também, o Ajuste de Precificação positivo reavaliado em 31/12/2024 no valor de R\$ 6.380.683,50, que considera os títulos públicos federais classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, bem como o fluxo de compromissos do passivo do plano na referida data.

6.3 **Contabilização dos resultados**

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

(Valores em R\$)		
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	313.957.244,54
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	306.363.652,59
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	308.852.711,14
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	308.852.711,14
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	308.852.711,14
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	284.178.361,40
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	24.674.349,74
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	-
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-

2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(2.489.058,55)
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	(2.489.058,55)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão De Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(2.489.058,55)
2.03.01.02.02.00.00	Resultados A Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	7.593.591,95
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	6.219.375,48
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.374.216,47

7 SOLVÊNCIA

7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023:

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	306.363.652,59
Provisões matemáticas, em R\$	308.852.711,14
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(2.489.058,55)
Ajuste de precificação, em R\$	6.380.683,50
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	3.891.624,95
Equacionamento de déficit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	308.852.711,14
Duração do passivo, em anos	7,9298
Limite ETA deficitário, em %	-3,9298%
Limite ETA deficitário, em R\$	(12.137.293,84)
Planos de equacionamento em curso	-
Déficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$	-
Obrigatoriedade de equacionamento de déficit	Não

O resultado da avaliação atuarial demonstra que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico (resultado contábil) acumulado de R\$ (2.489.058,55) equivalente a 0,81% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 6.380.683,50, o resultado técnico ajustado (ETA) se torna superavitário em R\$ 3.891.624,95 (positivo), equivalente a 1,26% das provisões matemáticas do plano de benefícios.

Portanto, sob o ponto de vista de análise da solvência do plano, por este apresentar ETA positivo, considera-se que o plano de benefícios está em situação de equilíbrio econômico-atuarial.

7.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

8 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/01/2025.

9.1 Custos normais

O plano apresentou evolução dos custos normais dentro do esperado, considerando o método de financiamento adotado, considerando o fato de que não existem participantes em atividade.

9.2 Plano de custeio para 2025

O plano de benefícios utiliza o método de financiamento agregado que prevê a reavaliação anual das taxas de contribuições normais praticadas, em função do resultado técnico apurado na avaliação atuarial.

O Plano de Custeio para o exercício de 2025 segue descrito abaixo, a vigorar a partir de 01/01/2025:

9.2.1 Custeio previdenciário

- Contribuição Normal Original Carregada dos Assistidos: 5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados e pelos Pensionistas.
- Assistidos (Aposentados/Pensionistas): ajuste na Contribuição Normal correspondente a **A%** do valor das contribuições normais originais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.

A% = 65,10% de julho de 2014 a junho de 2015;

A% = 81,98% de julho de 2015 a junho de 2016;

A% = 129,65% de julho de 2016 a junho de 2017;

A% = 156,10% de julho de 2017 a março de 2018;

A% = 188,00% de abril de 2018 a dezembro de 2021;

A% = 264,00% de janeiro de 2022 a dezembro 2022;

A% = 330,00% de janeiro de 2023 em diante.

- Patrocinador CODEVASF (em contrapartida ao ajuste nas contribuições normais dos Assistidos):
Ajuste na Contribuição Normal igual a **B** vezes o total do Ajuste na Contribuição Normal feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde B é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de agosto de 2012.
- Para o financiamento do benefício de Pecúlio por Morte, tendo em vista o Regime Financeiro de Repartição Simples, considera-se 1,23% do total das contribuições referentes aos Assistidos (Aposentados).

9.2.2 Custeio administrativo

Estabelecido com base na taxa de carregamento de 10% incidente sobre os valores das Contribuições Normais Originais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), que corresponde ao carregamento destinado ao custeio das despesas administrativas do plano.

O plano de benefícios possui a taxa de administração de 0,72% incidente sobre os recursos garantidores.

10 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano de Benefício I**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta, em 31/12/2024, a situação de equilíbrio técnico **deficitário** (resultado contábil), porém, considerando o ajuste de precificação, o resultado técnico ajustado (ETA) se torna **superavitário**, com posicionamento dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, **não há obrigatoriedade de elaboração de Plano de Equacionamento de Déficit Técnico**, considerando que o resultado técnico ajustado (ETA) do plano de benefícios é superavitário.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

MIRADOR Assessoria Atuarial Ltda.


SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES
Consultor Sênior
Atuário MIBA 743


DANIELA WEBER RABELLO
Consultora Sênior
Atuária MIBA 1747

MIRADOR 0467-2025 EFPC- Parecer Atuarial Plano de Benefícios I (Plano BD).pdf

Documento número #0418f496-63fd-414c-81f9-71a58f919bfb
Hash do documento original (SHA256): 101dfacd996b35587fc59adb817a7a8dd8f5af3ffb450ae36aef47c4fabca013

Assinaturas

- ✓

Sergio Rangel Guimaraes

CPF: 467.563.020-00

Assinou em 07 mar 2025 às 09:00:32
- ✓

Daniela Weber Rabello da Silva

CPF: 812.720.900-78

Assinou em 07 mar 2025 às 08:57:52

Log

07 mar 2025, 08:56:44	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 0418f496-63fd-414c-81f9-71a58f919bfb. Data limite para assinatura do documento: 06 de abril de 2025 (08:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 mar 2025, 08:57:51	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Rangel Guimaraes e CPF 467.563.020-00.
07 mar 2025, 08:57:51	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Weber Rabello da Silva e CPF 812.720.900-78.
07 mar 2025, 08:57:52	Daniela Weber Rabello da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela@mirador360.com.br. CPF informado: 812.720.900-78. IP: 189.28.217.68. Componente de assinatura versão 1.1143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

07 mar 2025, 09:00:32	Sergio Rangel Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rangel@mirador360.com.br. CPF informado: 467.563.020-00. IP: 191.30.173.177. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1864753 e longitude -51.1690065. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 mar 2025, 09:00:33	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0418f496-63fd-414c-81f9-71a58f919bfb.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0418f496-63fd-414c-81f9-71a58f919bfb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	CONTEXTO NORMATIVO	5
3	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	6
4	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	7
5	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	9
6	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	12
7	FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	15
8	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	17
9	CONCLUSÃO.....	19

PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2024

Plano de Benefícios II - CODEPREV

CNPJ nº 48.307.560/0001-10
CNPB nº 2013.0008-47

MIRADOR 0469/2025

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do **Plano de Benefícios II - Plano CODEPREV**, administrado pela **Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS** e patrocinado por:

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26; e
- Fundação São Francisco de Seguridade Social, CNPJ nº 01.635.671/0001-91.

O **Plano CODEPREV** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2013.0008-47 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.560/0001-10, estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Desta forma, a avaliação atuarial é realizada, para os benefícios de risco que possuem seu valor/nível previamente estabelecidos (custeio determinado atuarialmente), considerando premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras. Tais premissas foram previamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, em Reunião Ordinária ocorrida em 26/09/2024 (Ata nº 93/2024).

A referida avaliação atuarial em questão está em conformidade com o Regulamento do plano (versão aprovada pela Portaria Previc nº 929, de 25/09/2017).

A **MIRADOR** realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela **MIRADOR** as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto o fundo previdencial).

A **MIRADOR** realizou a avaliação atuarial do plano considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos ativos, assistidos e beneficiários nesta mesma data (31/12/2024).

2 CONTEXTO NORMATIVO

Para realização da presente avaliação atuarial considerou-se o contexto normativo aplicável ao contexto atuarial existente dentro do sistema de Previdência Complementar Fechada Brasileiro, em que se destacam:

REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Leis Complementares nº 108 e 109/2001

Estabelece os fundamentos do Regime de Previdência Complementar e dos planos de benefícios, bem como define as responsabilidades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Trata da relação entre a União, os Estados e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

ASPECTOS TÉCNICOS-ATUARIAIS, APURAÇÃO E TRATAMENTO DE RESULTADOS

Resolução CNPC nº 30/2018

Define os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios.

PROCEDIMENTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO

Resolução Previc nº 23/2023

Define os critérios técnico-atuarias para duração do passivo, taxa de juros parâmetro, ajuste de precificação, estudo de adequação das premissas, bem como os detalhamentos a serem adotados nas EFPC em caso de processo de superávit ou déficit.

3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/12/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a **MIRADOR** realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo:

Ativos	
Frequência a Conceder	1.197
Ativos	1.193
Autopatrocinado	4
Idade média (em anos)	50,62
Tempo médio de contribuição (em meses)	88,57
Tempo médio para aposentadoria (em meses)	121,75
Folha de Salários Mensal (em R\$)	23.357.134,98
Aposentados	
Frequência de Aposentados	15
Aposentadoria Normal	14
Aposentadoria por Invalidez	1
Idade média (em anos)	34,35
Folha de benefícios mensal (em R\$)	52.050,28
Pensionistas	
Frequência de Pensionistas	13
Frequência de Grupos de Pensões	19
Idade média dos pensionistas (em anos)	32,30
Folha de benefícios mensal (em R\$)	76.236,93

4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020.

Em razão da natureza do plano ser de Contribuição Definida (CD), foi elaborado o respectivo parecer técnico com fim específico, visando atestar as premissas a serem consideradas, conforme o Relatório MIRADOR 1261/2024.

As premissas biométricas (tábuas de Mortalidade Geral e de Entrada em Invalidez) são utilizadas nas avaliações atuariais tão somente para fins de apuração dos custos dos benefícios de risco assegurados pelo **Plano CODEPREV** para os participantes ativos, benefícios estes estruturados dentro do regime financeiro de repartição simples. Para a premissa de taxa real de juros, tendo em vista trata-se de um plano CD, foi utilizada a Taxa de Juros Parâmetro (TJP) para a duração (*duration*) de dez anos, conforme previsto no art. 52 da Resolução Previc nº 23/2023, considerando as taxas disponibilizadas pela referida autarquia por meio da Portaria Previc nº 308/2024.

A tabela que segue apresenta as premissas utilizadas na avaliação atuarial para avaliar os custos dos benefícios de risco assegurados para os participantes ativos (pecúlio por morte ou incapacidade), previamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, em Reunião Ordinária ocorrida em 26/09/2024 (Ata nº 93/2024):

Premissas	2024
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	4,68% ¹
Indexador do Plano	Variação das Cotas
Biométricas	
Mortalidade Geral	AT-83 (masculina) agravada em 25%
Entrada em Invalidez	LIGHT (Média) agravada em 25%

¹ Taxa Real Anual de Juros utilizada para avaliação do nível de suficiência do “Fundo Coletivo de Benefício de Risco”, referente aos benefícios de risco assegurados para os participantes ativos (pecúlio por morte ou incapacidade).

4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Benefício de Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Incapacidade para o Trabalho	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Morte de Participante Ativo	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Morte de Participante Assistido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio de Incapacidade para o Trabalho	Regime de Repartição Simples	
Pecúlio por Morte de Participante Ativo	Regime de Repartição Simples	

5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

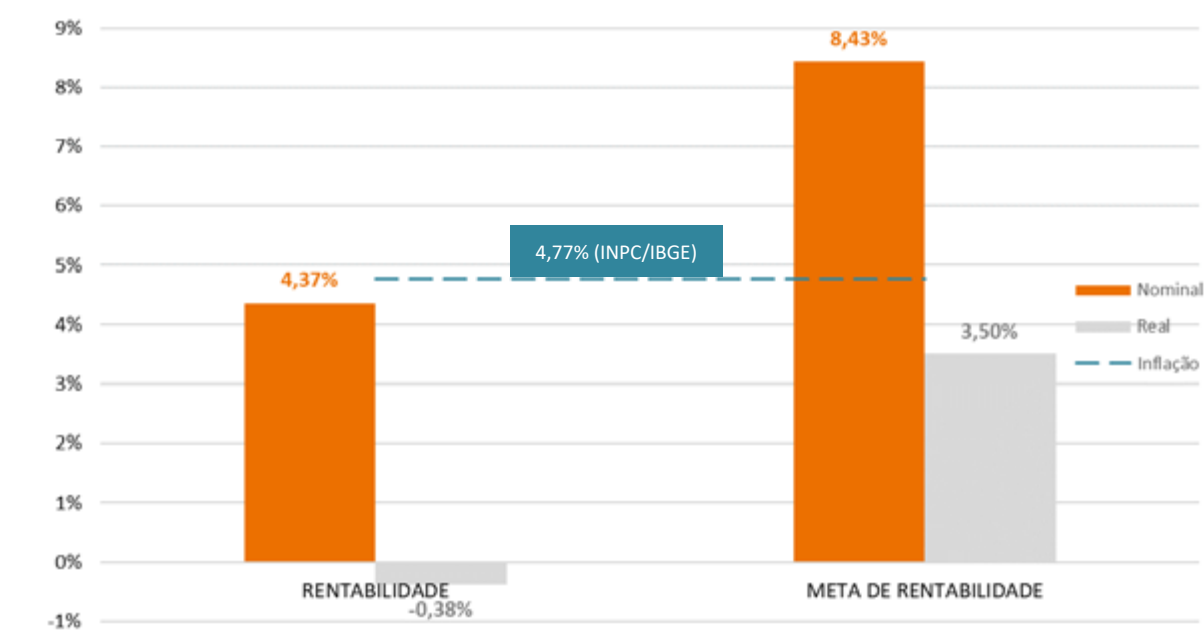
Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano CODEPREV**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
Ativo Total	340.127.952,26	387.271.393,70
(-) Exigível Operacional	362.802,50	1.068.985,53
Gestão Previdencial	212.474,69	911.670,75
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	150.327,81	157.314,78
(-) Exigível Contingencial	-	-
Gestão Previdencial	-	-
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
(=) Patrimônio Social	339.765.149,76	386.202.408,17
(-) Fundos	20.811.560,75	22.245.579,62
Previdenciais	19.744.847,83	20.382.589,88
Administrativos	1.066.712,92	1.862.989,74
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	-	-
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	318.953.589,01	363.956.828,55

5.2 Meta de rentabilidade e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade anual nominal líquida obtida pela **FSFSS** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024 foi de 4,37%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (meta de rentabilidade) de 8,43%. Assim pode-se constatar que a rentabilidade obtida pelos recursos garantidores se situou 4,06 pontos percentuais abaixo da meta de rentabilidade estabelecida para o ano em análise. Desta forma, em termos reais, é possível constatar em 2024 a obtenção de rentabilidade negativa de -0,38% contra uma meta de rentabilidade real de 3,50% (referencial definido como meta real pela Diretoria Executiva da Entidade), tomando como base o indexador INPC/IBGE.

O gráfico que segue abaixo apresenta para o exercício de 2024 a comparação entre a rentabilidade obtida e a meta de rentabilidade estabelecida para o **Plano CODEPREV**, em termos nominais e reais:



A rentabilidade obtida pelo plano, que no exercício de 2024 se situou abaixo da meta estabelecida, foi diretamente influenciada por questões conjunturais, tais como a elevação da taxa de juros com impacto nos títulos marcados a mercado, queda do IBOVESPA, entre outras questões verificadas no mercado financeiro e de capitais no Brasil.

5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*)

ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

5.5 Ajuste de precificação

Considerando que o **Plano CODEPREV** é um plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida (CD), em que não há pagamento de benefícios programados com valor ou nível previamente estabelecidos, em conformidade com a Resolução Previc nº 23/2023, não há apuração de ajuste de precificação para este plano.

6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas e resultados do respectivo plano de benefícios.

6.1 Provisões matemáticas

6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela que abaixo segue. Por se tratar de um plano de benefícios estabelecido na modalidade CD, tais provisões refletem os valores correspondentes dos saldos de contas relacionados aos participantes e assistidos.

(Valores em R\$)	2023	2024
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	6.653.872,05	10.266.859,73
Saldo de Conta dos Assistidos	6.653.872,05	10.266.859,73
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	312.299.716,96	353.689.968,82
Saldo de Conta - parcela Patrocinadores	127.826.392,66	148.236.070,92
Saldo de Conta - parcela Participantes	184.473.324,30	205.453.897,90
Saldo de Conta – parcela portada de EFPC	-	-
Saldo de Conta – parcela portada de EAPC	-	-
(=) Passivo Atuarial	318.953.589,01	363.956.828,55

6.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Por se tratar de um plano de benefícios estabelecido na modalidade de Contribuição Definida (CD), os movimentos observados nas provisões matemáticas ficam restritos aos efeitos decorrentes da variação das cotas do plano (rentabilidade), do ingresso de novos recursos (recebimento de contribuições ou de portabilidades), bem como da saída de recursos (pagamento de benefícios, portabilidades, taxa de carregamento etc.).

6.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Por se tratar de plano de benefícios estabelecido na modalidade de Contribuição Definida (CD), a duração (*duration*) do passivo considerada é de **dez anos**, em conformidade com o estabelecido no art. 52º da Resolução Previc nº 23/2023.

6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

Tendo em vista as suas características, pode-se verificar que o do **Plano CODEPREV** apresenta em 31/12/2024 um resultado nulo, seja para fins de equilíbrio técnico (resultado contábil), quanto para fins de equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
Patrimônio de Cobertura	318.953.589,01	363.956.828,55
Provisões Matemáticas	318.953.589,01	363.956.828,55
(+) Passivo Atuarial	318.953.589,01	363.956.828,55
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	-	-
(+/-) Ajuste Precificação	-	-
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	-	-

6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do **Plano CODEPREV**, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

(Valores em R\$)		
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	386.202.408,17
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	363.956.828,55
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	363.956.828,55
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	10.266.859,73
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	10.266.859,73
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de conta dos assistidos	10.266.859,73
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	353.689.968,82
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	353.689.968,82
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta - parcela Patrocinador ou Instituidor	148.236.070,92
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta - parcela Participantes	205.453.897,90
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta - parcela portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta - parcela portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	22.245.579,62
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	20.382.589,88
2.03.02.01.02.01.00	Fundo Patronal Não Comprometido	-
2.03.02.01.03.01.00	Fundo Coletivo de Benefício de Risco	20.382.589,88
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	1.862.989,74
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-

6.4 Principais riscos atuariais

Dado que a modalidade do plano de benefícios é de Contribuição Definida (CD), o principal risco está relacionado ao não atingimento da meta de rentabilidade mínima na aplicação dos recursos garantidores do plano. Dessa forma, a rentabilidade obtida deve ser objeto de constante acompanhamento.

7 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a descrição de sua finalidade.

7.1 Fundo Patronal Não Comprometido

7.1.1 Finalidade do fundo

Esse fundo guarda relação com a perda da condição de participante do **Plano CODEPREV**, deixando disponíveis recursos que não mais serão passíveis de alocação na provisão matemática programada de benefícios a conceder - subconta patrocinador.

7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio

- i. Saldo, devidamente atualizado, de recursos oriundos da provisão coletiva de contribuição patronal a apropriar em razão de não mais serem alocáveis à provisão matemática programada de benefícios a conceder – subconta patrocinador; e
- ii. Outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, compatíveis com a natureza desse fundo e estabelecidos em nota técnica atuarial.

7.1.3 Regras de reversão / utilização

Se necessário, o plano de custeio destinará, parcial ou totalmente, o saldo existente no fundo patronal não comprometido para participar do custeio dos benefícios de risco do **Plano CODEPREV** ou do custeio das respectivas despesas administrativas, conforme definido no plano de custeio anual.

7.2 Fundo Coletivo de Benefício de Risco

7.2.1 Finalidade do fundo

Prover recursos para pagamento dos benefícios de risco (pecúlio por morte ou incapacidade de participante ativo), que excedam ao valor das contribuições destinadas ao custeio dos citados benefícios, recebidas, a cada mês, com base no plano de custeio vigente para dar cobertura a esses benefícios.

7.2.2 Regras de constituição / fontes de custeio

- i. Saldo, devidamente atualizado, das contribuições realizadas pelo participante ativo e pelo patrocinador para financiamento dos benefícios de risco do **Plano CODEPREV**, incluindo as realizadas pelo participante enquanto optante pelo instituto do autopatrocínio para custeio desses benefícios; e
- ii. outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, previstos no plano de custeio, compatíveis com a natureza desse fundo e estabelecidos em nota técnica atuarial.

7.2.3 Regras de reversão / utilização

O Fundo Coletivo de Benefício de Risco guarda relação com as oscilações nos níveis de sinistralidade dos benefícios de risco do **Plano CODEPREV**.

8 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial do plano de benefícios, conforme resultados apurados na presente avaliação atuarial, bem como a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/01/2025.

8.1 Custos normais

8.1.1 Benefícios programados

Por ser um plano de Contribuição Definida (CD), não há efeito de custos normais calculados atuarialmente na formação das provisões matemáticas.

8.1.2 Benefícios de risco (não programados)

Os custos dos benefícios de risco foram reavaliados na data-base de 31/12/2024.
A tabela abaixo apresenta o desdobramento do custo atuarial anual estimado de tais benefícios em R\$, em % incidente sobre a folha de salários de contribuição e, também, em % incidente sobre as contribuições normais carregadas do **Plano CODEPREV**:

Benefício de Risco	Custo Anual em R\$	Custo % Folha de Salários de Contribuição	Custo % Folha Contribuições Normais	Custo Total Benef. Risco (em % Folha Contrib.)	Custo Total - Parcela Participante	Custo Total - Parcela Patrocinadora
Morte	595.492,61	0,28%	3,29%	8,78%	4,39%	4,39%
Invalidez	996.474,45	0,47%	5,50%			

Importante ressaltar que os Benefícios de Risco do plano são estruturados com base no Regime Financeiro de Repartição Simples. Desta forma, foi realizada a avaliação atuarial dos custos correspondentes e, em função do nível de suficiência alcançado em 31/12/2024 pelo Fundo Coletivo de Benefício de Risco, recomenda-se que, ao longo do ano de 2025, seja realizado um estudo técnico-atuarial para avaliar a possibilidade de reversão de valores do referido fundo para o patrimônio do **Plano CODEPREV**.

8.2 Plano de custeio para 2025

8.2.1 Custeio previdenciário

- Contribuição Carregada (incluindo sobrecarga para o Custeio Administrativo) dos Participantes Ativos (Normal e Especial):
 - A% do Salário Real de Contribuição, sendo A% = 2% ou 3% ou 4% ou 5% ou 6% ou 7% ou 8% ou superior por escolha do Participante Ativo.
 - 5,00% da Contribuição Carregada, para o custeio dos Benefícios de Risco dos Participantes Ativos Normais; e 0,00% da Contribuição Carregada se destina ao Custeio dos Benefícios de Risco dos Participantes Ativos Especiais (já que eles não fazem jus a tais Benefícios).
- Contribuições Normais das Patrocinadoras:
 - Paritária, limitada a 8%, com a Contribuição Carregada do Participante Ativo Normal ou Especial, inclusive nas respectivas aberturas para Custeio Administrativo, Custeio dos Benefícios de Risco e Custeio dos Benefícios Programados.

8.2.2 Custeio administrativo

- Participantes Ativos (Normal e Especial): taxa de carregamento de 3% da Contribuição Carregada, tanto no caso de Participante Ativo Normal quanto Ativo Especial.
- Assistidos (Aposentados e Pensionistas): taxa de carregamento de 1,5% do valor do benefício recebido do Plano.
- Patrocinadoras: paritária com a taxa de carregamento do Participante Ativo Normal ou Especial.
- Taxa de administração incidente sobre os recursos garantidores: 0,47% a.a.

9 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano CODEPREV**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 uma situação de Equilíbrio Técnico nulo, em razão da natureza do plano ser de Contribuição Definida (CD).

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES
Consultor Sênior
Atuário MIBA 743


DANIELA WEBER RABELLO
Consultora Sênior
Atuária MIBA 1747

MIRADOR 0469-2025 EFPC- Parecer Atuarial Plano de Benefícios II (Codeprev).pdf

Documento número #c78d6c5c-4176-4961-b103-0ae7011413ae
Hash do documento original (SHA256): 81fbb6ad83876e60194e27ddf2b5af32e3637fd2edfe8c94471213ff2f3f1dd6

Assinaturas

- **Sergio Rangel Guimaraes**
CPF: 467.563.020-00
Assinou em 07 mar 2025 às 09:00:32
- **Daniela Weber Rabello da Silva**
CPF: 812.720.900-78
Assinou em 07 mar 2025 às 08:57:52

Log

07 mar 2025, 08:56:44	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número c78d6c5c-4176-4961-b103-0ae7011413ae. Data limite para assinatura do documento: 06 de abril de 2025 (08:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 mar 2025, 08:57:51	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Weber Rabello da Silva e CPF 812.720.900-78.
07 mar 2025, 08:57:51	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Rangel Guimaraes e CPF 467.563.020-00.
07 mar 2025, 08:57:52	Daniela Weber Rabello da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela@mirador360.com.br. CPF informado: 812.720.900-78. IP: 189.28.217.68. Componente de assinatura versão 1.1143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

07 mar 2025, 09:00:32	Sergio Rangel Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rangel@mirador360.com.br. CPF informado: 467.563.020-00. IP: 191.30.173.177. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1864753 e longitude -51.1690065. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 mar 2025, 09:00:34	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c78d6c5c-4176-4961-b103-0ae7011413ae.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c78d6c5c-4176-4961-b103-0ae7011413ae, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2024

Plano de Benefícios III – Plano Saldado

CNPJ nº 48.307.652/0001-08
CNPB nº 2017.0013-92

MIRADOR 0468/2025

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	CONTEXTO NORMATIVO	5
3	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	6
4	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	8
5	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	10
6	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	13
7	SOLVÊNCIA.....	17
8	FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	18
9	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	19
10	CONCLUSÃO.....	19

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do **Plano de Benefícios III – Plano Saldado**, administrado pela **Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSFSS** e patrocinado por:

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26; e
- Fundação São Francisco de Seguridade Social, CNPJ nº 01.635.671/0001-91.

O **Plano Saldado** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2017.0013-92 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.652/0001-08, estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de ativos, assistidos e beneficiários do plano previdenciário e considera, para tanto, as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da **FSFSS** em Reunião Ordinária ocorrida em 26/09/2024 (Ata nº 93/2024). Importante ressaltar que as premissas atuariais utilizadas foram embasadas em “Estudos Técnicos de Adequação das Hipóteses Atuariais”, conforme previsto no capítulo III, seção VI da Resolução Previc nº 23/2023.

A referida avaliação atuarial está alinhada com o Regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 929, de 25/09/2017).

A **MIRADOR** realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela **MIRADOR** as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos.

A **MIRADOR** realizou a avaliação atuarial do plano considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos ativos, assistidos e beneficiários nesta mesma data.

2 CONTEXTO NORMATIVO

Para realização da presente avaliação atuarial considerou-se o contexto normativo aplicável ao contexto atuarial existente dentro do sistema de Previdência Complementar Fechada Brasileiro, em que se destacam:

REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Leis Complementares nº 108 e 109/2001 Estabelece os fundamentos do Regime de Previdência Complementar e dos planos de benefícios, bem como define as responsabilidades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Trata da relação entre a União, os Estados e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).
ASPECTOS TÉCNICOS-ATUARIAIS, APURAÇÃO E TRATAMENTO DE RESULTADOS
Resolução CNPC nº 30/2018 Define os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios.
PROCEDIMENTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO
Resolução Previc nº 23/2023 Define os critérios técnico-atuarias para duração do passivo, taxa de juros parâmetro, ajuste de precificação, estudo de adequação das premissas, bem como os detalhamentos a serem adotados nas EFPC em caso de processo de superávit ou déficit.

3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral de **31/12/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a **MIRADOR** realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas nos quadros abaixo:

Ativos	
Ativo	201
Frequência A CONCEDER	201
Idade Média (em anos)	65
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	398
Tempo Médio de Empresa (em meses)	460
Folha de Benefício Saldado (em R\$)	1.408.309,68
Benefício Saldado Médio Mensal (em R\$)	7.006,52
Cancelado/Afastado	0
Aposentados	
Aposentadoria Normal	105
Idade Média dos Assistidos (em anos)	69
Folha de benefícios mensal (em R\$)	838.191,36
Benefício médio mensal (em R\$)	7.982,77
Aposentadoria por Invalidez	1
Idade Média dos Assistidos (em anos)	65
Folha de benefícios mensal (em R\$)	5.985,82
Benefício médio mensal (em R\$)	5.985,82

Frequência TOTAL DE APOSENTADOS	106
Idade Média dos Assistidos (em anos)	69
Folha de benefícios mensal (em R\$)	844.177,18
Benefício médio mensal (em R\$)	7.963,94
Pensionistas	
Pensão por Morte de Ativo	8
Idade Média (em anos)	68
Folha de benefícios mensal (em R\$)	23.990,20
Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)	2.998,78
Pensão por Morte de Assistido	5
Idade Média (em anos)	58
Folha de benefícios mensal (em R\$)	12.105,92
Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)	2.421,18
Aguardando Pensão	1
Idade Média (em anos)	69
Folha de benefícios mensal (em R\$)	667,11
Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)	667,11
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	14
Frequência de PENSIONISTAS	15
Idade Média (em anos)	64
Folha de benefícios mensal (em R\$)	36.763,23
Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)	2.625,95

4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela **MIRADOR**, com validade de 3 (três) anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1196/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **FSFSS** em Reunião Ordinária, realizada em 25/09/2024.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela **MIRADOR**, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1259/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **FSFSS** na já citada Reunião Ordinária.

Premissas	2023	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	4,50%	4,50%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,50%	97,50%
Indexador do Plano	INPC - IBGE	INPC - IBGE
Biométricas		
Mortalidade Geral	BR EMSsb 2010 Ponderada ¹ e agravada em 13%	BR EMSsb 2010 Ponderada ² e agravada em 13%
Mortalidade de Inválidos	AT-2000 MALE	AT-2000 MALE
Entrada em Invalidez	Light Fraca desagravada em 70%	Light Fraca desagravada em 70%
Demográficas		
Composição Familiar		
Benefícios a Conceder	Família Média	Família Média
Percentual de Casados	Sem informação	70,00%
Diferença de idade entre titular e cônjuge	Sem informação	5 anos
Idade média dependente temporário	Sem informação	14 anos
Benefícios Concedidos	Família Real	Família Real

¹ Ponderação conforme cadastro da avaliação atuarial de dezembro de 2022, sendo 54% do sexo masculino e 46% do sexo feminino.

² Ponderação conforme cadastro da avaliação atuarial de dezembro de 2023, sendo 52% do sexo masculino e 48% do sexo feminino.

4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Benefício Saldado de Aposentadoria Normal	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Aposentadoria Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

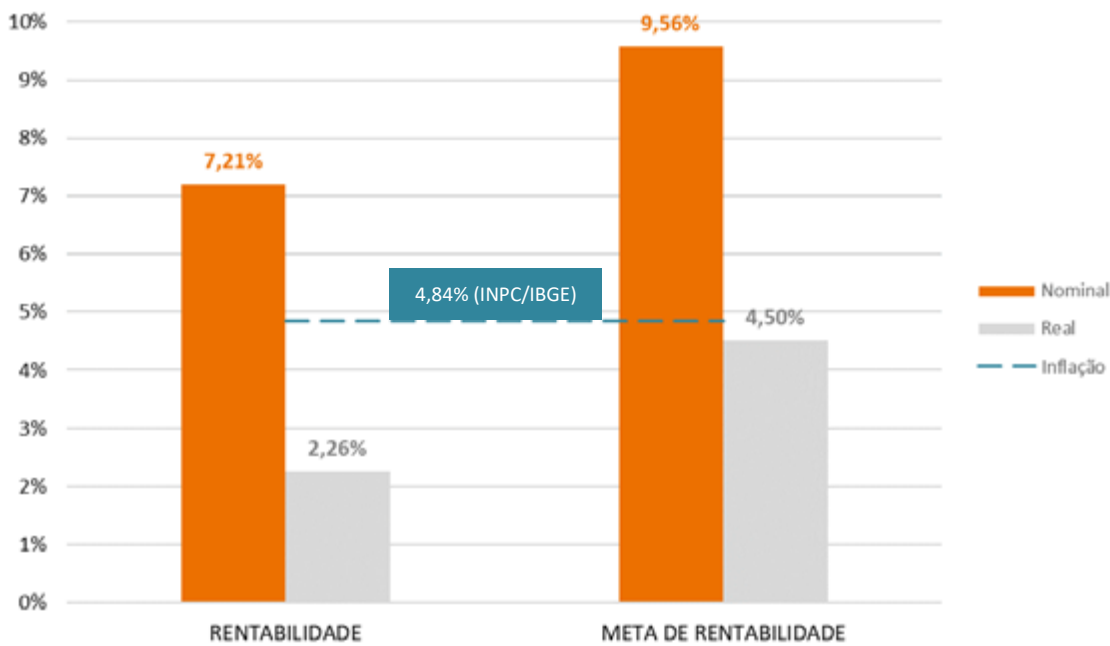
Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **Plano Saldado**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
Ativo Total	428.927.009,98	443.493.186,21
(-) Exigível Operacional	481.314,44	478.004,93
Gestão Previdencial	193.474,52	198.160,59
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	287.839,92	279.844,34
(-) Exigível Contingencial	187.275,05	200.527,72
Gestão Previdencial	-	-
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	187.275,05	200.527,72
(=) Patrimônio Social	428.258.420,49	442.814.653,56
(-) Fundos	4.217.388,36	4.681.667,50
Previdenciais	-	-
Administrativos	3.293.715,26	3.684.896,94
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	923.673,10	996.770,56
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	424.041.032,13	438.132.986,06

5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida obtida pela **FSFSS** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024 foi de 7,21%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (meta atuarial) de 9,56%. Assim pode-se constatar que a rentabilidade obtida pelos recursos garantidores se situou 2,35 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para o ano em análise. Desta forma, em termos reais, é possível constatar a obtenção de uma rentabilidade de 2,26% contra uma meta atuarial real de 4,50% ao ano estabelecida para 2024, tomando como base, com um mês de defasagem, o indexador do plano (INPC/IBGE).

O gráfico que segue abaixo apresenta para o exercício de 2024 a comparação entre a rentabilidade obtida e a meta atuarial de rentabilidade fixada para o **Plano Saldado**, em termos nominais e reais:



5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios apresenta o seguinte registro de contratos de confissão de dívida firmado com a patrocinadora:

- Contrato de dívida da patrocinadora **CODEVASF**, em razão do saldamento dos benefícios do Plano de Benefícios I, com a transferência de participantes e assistidos do Plano de Benefícios I (Plano BD) para o Plano de Benefícios III (Plano Saldado). A dívida foi estabelecida em 108 parcelas mensais, restando, em 31/12/2024, um total de 27 parcelas para sua quitação. O valor da dívida em 31/12/2024 é de R\$ 19.226.480,33.

5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*)

ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

5.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,50%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

O ajuste de precificação do **Plano Saldado** foi apurado pela **FSFSS** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 28.117.056,00 (valor posicionado em 31/12/2024).

6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como o comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

6.1 Provisões matemáticas

6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir:

(Valores em R\$)	2023	2024
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	152.346.108,12	154.381.043,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	148.067.128,82	149.698.394,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	4.278.979,30	4.682.649,20
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	246.145.393,73	247.297.074,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	245.088.052,96	246.218.848,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	1.057.340,77	1.078.226,65
(=) Passivo Atuarial	398.491.501,85	401.678.118,58

6.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, houve um aumento de 0,79% no montante de provisões matemáticas do plano, sendo -0,87% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior.

(Valores em R\$)		% Passivo Atuarial 2024
(a) Passivo Atuarial em 31.12.2023	398.491.501,85	99,21%
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(12.016.812,68)	-2,99%
(+/-) Inflação do período	18.708.951,05	4,66%
(b) Passivo Atuarial Esperado em 31.12.2024	405.183.640,21	100,87%
(+/-) Experiência da população	(3.505.521,63)	-0,87%
(c) Passivo Atuarial em 31.12.2024	401.678.118,58	100,00%
Variações não esperadas = (c) - (b)	(3.505.521,63)	-0,87%

6.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em **11,0378** anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo consolida o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
Patrimônio de Cobertura	424.041.032,13	438.132.986,06
Provisões Matemáticas	398.491.501,85	401.678.118,58
(+) Passivo Atuarial	398.491.501,85	401.678.118,58
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
(=) Superávit Acumulado	25.549.530,28	36.454.867,48
(+/-) Ajuste Precificação	21.842.046,00	28.117.056,00
(=) Superávit Acumulado Ajustado (ETA)	47.391.576,28	64.571.923,48

6.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico (Resultado Contábil)

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano apresentou uma variação positiva de R\$ 10.905.337,20 em seu resultado técnico acumulado (resultado contábil), passando de uma situação de superávit técnico de R\$ 25.549.530,28 em 31/12/2023 para uma situação de superávit técnico de R\$ 36.454.867,48 em 31/12/2024, equivalente a 9,08% do valor de suas provisões matemáticas.

Mesmo que o Plano Saldado tenha apresentado uma perda em 2024 referente ao não atingimento da meta atuarial (rentabilidade abaixo do projetado), foi possível identificar que o referido plano apresentou, por outro lado, um ganho bastante significativo em função da situação que envolve os participantes ativos classificados como “riscos iminentes”. Na data da avaliação atuarial, tais participantes

se encontravam em situação de “espera” para fins de elegibilidade ao Benefício Saldado de Aposentadoria, faltando, para tanto, a perda de vínculo com a correspondente patrocinadora.

O quadro abaixo apresenta as variações observadas e os principais fatores dimensionáveis que impactaram na apuração do Equilíbrio Técnico (resultado contábil) superavitário em 31/12/2024:

(Valores em R\$)		% Passivo Atuarial em 2024
Equilíbrio Técnico em 31.12.2023	25.549.530,28	6,36%
Meta atuarial do resultado contábil	2.441.973,01	0,61%
Rentabilidade abaixo do projetado	(9.286.107,04)	-2,31%
Variações não esperadas das Provisões Matemáticas	3.505.521,63	0,87%
Ganho ref. participantes ativos (riscos iminentes ³)	15.318.273,62	3,81%
Variações diversas	(1.074.324,02)	-0,27%
Equilíbrio Técnico em 31.12.2024	36.454.867,48	9,08%

6.2.2 Variações do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)

No tocante ao Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA), que representa o resultado do plano para fins de aferição do seu nível de solvência, a situação comparativa com a apresentada no encerramento do exercício de 2023 é a seguinte:

- Em 31/12/2023, ETA positivo de R\$ 47.391.576,28; e
- Em 31/12/2024, ETA positivo de R\$ 64.571.923,48.

Verifica-se, portanto, um incremento de R\$ 17.180.347,20 no valor do ETA, comparando os resultados registrados em 2023 e 2024. O valor de ETA apresentado no exercício de 2024 está diretamente relacionado com o Equilíbrio Técnico (resultado contábil) superavitário registrado pelo plano, em função das razões já citadas ao longo do presente parecer e, também, em função do Ajuste de Precificação positivo reavaliado, que considera os títulos públicos federais classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e o fluxo de compromissos do passivo do plano em 31/12/2024.

6.3 Contabilização dos resultados

³ Risco Iminente corresponde aos participantes ativos que já completaram, ao final de 2023, todos os requisitos para a concessão do Benefício Saldado de Aposentadoria, mas que ao longo de 2024 não requereram a entrada em gozo do correspondente benefício, gerando um ganho para o plano equivalente aos dispêndios que o mesmo teria no ano de 2024 com o pagamento de benefícios.

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

(Valores em R\$)

2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	442.814.653,56
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	438.132.986,06
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	401.678.118,58
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	154.381.043,87
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	154.381.043,87
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	149.698.394,67
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	4.682.649,20
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	247.297.074,71
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	246.218.848,06
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	246.218.848,06
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização Não Programado	1.078.226,65
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	1.078.226,65
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	36.454.867,48
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	36.454.867,48
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	36.454.867,48
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	36.454.867,48
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão De Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	Resultados A Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	4.681.667,50
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	3.684.896,94
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	996.770,56

7 SOLVÊNCIA

7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	438.132.986,06
Provisões matemáticas, em R\$	401.678.118,58
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	36.454.867,48
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em %	9,08%
Ajuste de precificação, em R\$	28.117.056,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	64.571.923,48
Situação de solvência do plano	Superavitária
Tratamento de superávit	
Duração do passivo, em anos	11,0378
Limite Reserva de Contingência, em %	21,0378%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	84.504.239,23
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	36.454.867,48
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	-
Exercício original de constituição da RE	-
Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios	Não

O resultado da avaliação atuarial demonstra que o **Plano Saldado** apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico (resultado contábil) acumulado de R\$ 36.454.867,48, equivalente a 9,08% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação apurado pela FSFSS, de R\$ 28.117.056,00, o plano de benefícios apresenta o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) superavitário em R\$ 64.571.923,48, que equivale à 16,08% do valor das provisões matemáticas.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico (resultado contábil) acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 21,0378% das provisões matemáticas do plano e, o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial. Assim, por não extrapolar o referido limite, o valor do superávit técnico acumulado de R\$ 36.454.867,48 deve ser integralmente contabilizado para formação de Reserva de Contingência.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o **Plano Saldado** encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

7.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

8 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Trata-se de um Plano de Benefícios fechado para o ingresso de novos participantes. Considerando também o fato de que os benefícios do plano foram saldados, não há, portanto, a cobrança de contribuições normais de participantes em atividade nem de patrocinadoras que visem a formação de provisão matemática ou o financiamento de benefícios.

Portanto, no **Plano Saldado** não há registro de quaisquer custos ou custeio, não existindo, portanto, a incidência de taxa de carregamento para fins de custeio administrativo. Para fins de fonte de custeio do Plano de Gestão Administrativa será utilizada no exercício de 2025 a taxa de administração de 0,82%, incidente sobre os recursos garantidores do plano.

10 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **Plano Saldado**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta, em 31/12/2024, uma situação **superavitária**, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em Reserva de Contingência.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES
Consultor Sênior
Atuário MIBA 743


DANIELA WEBER RABELLO
Consultora Sênior
Atuária MIBA 1747

MIRADOR 0468-2025 EFPC- Parecer Atuarial Plano de Benefícios III (Plano Saldado).pdf

Documento número #1bfff7ff-2c17-4f07-b1ef-b68e97cc92e1
Hash do documento original (SHA256): ee1b58b17fc320b8d6f882f4d43c00ec859f40d1ab8160d17e8e4d1c045c45af

Assinaturas

 **Sergio Rangel Guimaraes**
CPF: 467.563.020-00
Assinou em 07 mar 2025 às 09:00:32

 **Daniela Weber Rabello da Silva**
CPF: 812.720.900-78
Assinou em 07 mar 2025 às 08:57:52

Log

07 mar 2025, 08:56:43	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 1bfff7ff-2c17-4f07-b1ef-b68e97cc92e1. Data limite para assinatura do documento: 06 de abril de 2025 (08:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 mar 2025, 08:57:51	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Rangel Guimaraes e CPF 467.563.020-00.
07 mar 2025, 08:57:51	Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela@mirador360.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Weber Rabello da Silva e CPF 812.720.900-78.
07 mar 2025, 08:57:52	Daniela Weber Rabello da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela@mirador360.com.br. CPF informado: 812.720.900-78. IP: 189.28.217.68. Componente de assinatura versão 1.1143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

07 mar 2025, 09:00:32	Sergio Rangel Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rangel@mirador360.com.br. CPF informado: 467.563.020-00. IP: 191.30.173.177. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1864753 e longitude -51.1690065. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1143.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 mar 2025, 09:00:35	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1bfff7ff-2c17-4f07-b1ef-b68e97cc92e1.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1bfff7ff-2c17-4f07-b1ef-b68e97cc92e1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Nosso Escritório

Endereço: SBN Quadra 2 Bloco H, Edifício Central Brasília,
8º Andar.

Brasília-DF CEP: 70040-904

Central: 0800-722-5253

Atendimento: WhatsApp

E-mail Geral: saofrancisco@franweb.com.br

Ouvidoria: ouvidoria@franweb.com.br

Data Protection Officer - DPO: dpo@franweb.com.br

Site: www.franweb.com.br